



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 29 de novembro de 2007.
DECRETO Nº 24946

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 52.007/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Elemento de Despesa |
|-------------------------------------|---------------------|
| 0810.1236600052.010.01.22024.3390xx | 48 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24947

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.584,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 52.007/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|---|-----------------|
| 0810.1236600052.010.05.22024.339048 | Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA) | 7.584,00 |
| TOTAL | | 7.584,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24948

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Elemento de Despesa |
|-------------------------------------|---------------------|
| 0310.0412100102.039.01.11000.3390xx | 47 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24949

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.800,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|--|-----------------|
| 0310.0412100102.039.01.11000.339036 | Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo | 8.000,00 |
| 0310.0412100102.039.01.11000.339047 | Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo | 1.800,00 |
| TOTAL | | 9.800,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| 0310.0412200332.099.01.11000.339036 | Administração da Unidade | 5.000,00 |
| 0310.0412800102.037.01.11000.339030 | Formação dos Servidores | 4.800,00 |
| TOTAL | | 9.800,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24950

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 25.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|--|------------------|
| 1110.0412200332.101.01.11000.449052 | Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central | 25.000,00 |
| TOTAL | | 25.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| 1110.0412200332.104.01.11000.339039 | Manutenção dos Serviços Gerais | 10.000,00 |
| 1110.0412200332.104.01.11000.339030 | Manutenção dos Serviços Gerais | 15.000,00 |
| TOTAL | | 25.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24951

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 28.422,69.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.933/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 28.422,69 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 2110.1612200292.109.01.11000.339039 | Gestão e Administração do Programa | 28.422,69 |
| TOTAL | | 28.422,69 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das

seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 2110.1648200291.038.01.11000.449051 | Empreendimentos Habitacionais | 9.958,93 |
| 2110.1648200291.040.01.11000.339039 | Urbanização de Favelas e Ocupações | 10.015,88 |
| 2110.1648200291.040.01.11000.449051 | Urbanização de Favelas e Ocupações | 8.447,88 |
| TOTAL | | 28.422,69 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24952

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 50.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20.223/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|--|------------------|
| 8010.2884609010.004.01.11000.339093 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | 50.000,00 |
| TOTAL | | 50.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| 2510.0413100312.097.01.11000.339039 | Comunicação de Utilidade Pública | 50.000,00 |
| TOTAL | | 50.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24953

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 150.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.672/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 0210.0412200332.108.01.11000.339039 | Serviços do Cerimonial | 150.000,00 |
| TOTAL | | 150.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 2510.0413100312.097.01.11000.339039 | Comunicação de Utilidade Pública | 150.000,00 |
| TOTAL | | 150.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24954

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 710.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| 0310.0412800102.037.01.11000.319016 | Formação dos Servidores | 1.000,00 |
| 1110.0412600332.102.01.11000.319016 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 1.000,00 |
| 1610.0824300232.071.01.11000.319016 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.000,00 |
| 8020.0412200332.107.01.11000.319092 | Obrigações Trabalhistas | 200.000,00 |
| 8020.0412200332.107.01.11000.319094 | Obrigações Trabalhistas | 150.000,00 |
| 0791.1012200012.100.01.31000.319039 | Benefícios ao Trabalhador | 357.000,00 |
| TOTAL | | 710.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| 0310.0618200282.092.01.11000.319013 | Manutenção de Ações de Defesa Civil | 1.000,00 |
| 1110.0412600332.102.01.11000.319011 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 1.000,00 |
| 1610.0824300232.071.01.11000.319008 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.000,00 |
| 1110.0412200321.041.01.11000.319013 | Implantação da Modernização Administrativa | 50.000,00 |
| 0510.0412200122.109.01.11000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 50.000,00 |
| 1710.2369200262.086.01.11000.319113 | Gestão do Comércio em Áreas Públicas | 50.000,00 |
| 1810.1854100272.091.01.11000.319008 | Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação | 50.000,00 |
| 1410.2712200222.109.01.11000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 20.000,00 |
| 1410.2781200222.068.01.11000.319011 | Eventos e Atividades de Esporte e Recreação | 40.000,00 |
| 1610.0812200332.127.01.11000.319011 | Apoio às Instituições e Entidades | 40.000,00 |
| 1610.0824400252.079.01.11000.319011 | Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família | 50.000,00 |
| 0791.1030200032.006.01.31000.319011 | Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar | 357.000,00 |
| TOTAL | | 710.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24955

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 105.950,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.912/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 105.950,00 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1091.1545300162.058.01.40010.339030 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 66.000,00 | 0,00 |
| 1091.1545300162.058.01.40010.339039 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 0,00 | 66.000,00 |
| 1091.1545200162.055.01.10009.339039 | Educação para a Mobilidade | 30.500,00 | 0,00 |
| 1091.1545200162.055.01.10009.339047 | Educação para a Mobilidade | 5.500,00 | 0,00 |
| 1091.1545200162.055.01.10009.339036 | Educação para a Mobilidade | 0,00 | 36.000,00 |
| 1091.1545300161.024.01.10009.339030 | Melhoria do Sistema de Transporte | 3.950,00 | 0,00 |
| 1091.1545300161.024.01.10009.339039 | Melhoria do Sistema de Transporte | 0,00 | 3.950,00 |
| TOTAL | | 105.950,00 | 105.950,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24956

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 836.420,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.912/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 836.420,00 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 1091.1512500162.056.01.40010.339036 | Fiscalização e Orientação de Trânsito | 50.000,00 |
| 1091.1545100161.022.01.40010.339030 | Análise e Implantação Viária | 54.600,00 |
| 1091.1545100161.022.01.40010.339039 | Análise e Implantação Viária | 455.000,00 |
| 1091.1545300162.058.01.40010.339030 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 164.000,00 |
| 1091.1545300162.058.01.40010.449052 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 770,00 |
| 1091.1545200162.055.01.10009.449052 | Educação para a Mobilidade | 4.000,00 |
| 1091.1545300161.024.01.10009.339030 | Melhoria do Sistema de Transporte | 58.050,00 |
| 1091.1545300162.057.01.10009.339039 | Manutenção do Sistema de Transporte | 50.000,00 |
| TOTAL | | 836.420,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|---|-------------------|
| 1091.1545100161.022.01.40010.449051 | Análise e Implantação Viária | 719.000,00 |
| 1091.1512500162.056.01.40010.339030 | Fiscalização e Orientação de Trânsito | 1.370,00 |
| 1091.1545300162.058.01.40010.339039 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 4.000,00 |
| 1091.1545200162.055.01.10009.339036 | Educação para a Mobilidade | 2.970,00 |
| 1091.1545200162.055.01.10009.339030 | Educação para a Mobilidade | 270,00 |
| 1091.1545300161.023.01.10009.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de unidades do Transporte e Trânsito | 5.910,00 |
| 1091.1545300161.024.01.10009.449051 | Melhoria do Sistema de Transporte | 15.080,00 |
| 1091.1545300162.054.01.10009.339030 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 12.400,00 |
| 1091.1545300161.024.01.10009.449052 | Melhoria do Sistema de Transporte | 63.420,00 |
| 1091.1545300161.024.01.10009.339039 | Melhoria do Sistema de Transporte | 12.000,00 |
| TOTAL | | 836.420,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24957

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.595.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404 /2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.595.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| 8210.1712200321.043.04.11000.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE | 1.000.000,00 |
| 8210.1751200351.050.04.11000.449051 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água | 500.000,00 |
| 8210.1712200332.099.04.11000.449052 | Administração da Unidade | 1.000.000,00 |
| 8210.1712200332.103.04.11000.449052 | Manutenção dos Serviços de Transporte Interno | 95.000,00 |
| TOTAL | | 2.595.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|---|---------------------|
| 8210.1751200361.052.04.11000.449051 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário | 1.494.000,00 |
| 8210.1751200361.053.04.11000.449051 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgotos | 500.000,00 |
| 9999.9999999999.999.99.99999.999999 | Reserva de Contingência | 351.000,00 |
| 8210.1712200321.047.04.11000.449052 | Modernização dos Serviços de Água e Esgoto | 250.000,00 |
| TOTAL | | 2.595.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24958

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.529.128,95.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.529.128,95 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| 0810.1236100092.034.02.26100.319011 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | 5.296.992,83 |
| 0810.1236100092.034.02.26100.319013 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | 2.232.136,12 |
| TOTAL | | 7.529.128,95 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| 0810.1236500051.007.02.26200.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil | 6.499.228,77 |
| 0810.1236500092.035.02.26100.319011 | Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil | 729.900,18 |
| 0810.1236500062.022.02.26200.339032 | Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil | 300.000,00 |
| TOTAL | | 7.529.128,95 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24959

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO HIP HOP ORGANIZADO - GUARULHOS - MH20**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.940/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, com vigência até 30 de junho de 2009, a título gratuito, dos bens móveis constantes no **Anexo Único**, à **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO HIP HOP ORGANIZADO - GUARULHOS - MH20**.

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso do **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE CULTURA NO PARQUE JUREMA**, conforme Convênio nº 05/2006-SC, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, bem como a modificação do uso a que se destinam os bens, sem autorização da Administração.

Art. 3º Caso encerrem as atividades pertinentes ao **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE CULTURA NO PARQUE JUREMA**, a Secretaria de Cultura solicitará à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Administração e Modernização o recolhimento e encaminhamento dos bens.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 6º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24959

| Patrimônio nº | Descrição | Marca |
|---------------|-----------|---------|
| 246.931 | Cpu | Itautec |
| 246.932 | Cpu | Itautec |
| 246.933 | Cpu | Itautec |

| | | |
|---------|------------|---------|
| 246.934 | Cpu | Itautec |
| 246.935 | Cpu | Itautec |
| 246.936 | Cpu | Itautec |
| 246.937 | Cpu | Itautec |
| 246.938 | Cpu | Itautec |
| 246.939 | Cpu | Itautec |
| 246.940 | Cpu | Itautec |
| 246.941 | Cpu | Itautec |
| 246.942 | Monitor | Itautec |
| 246.943 | Monitor | Itautec |
| 246.944 | Monitor | Itautec |
| 246.945 | Monitor | Itautec |
| 246.946 | Monitor | Itautec |
| 246.947 | Monitor | Itautec |
| 246.948 | Monitor | Itautec |
| 246.949 | Monitor | Itautec |
| 246.950 | Monitor | Itautec |
| 246.951 | Monitor | Itautec |
| 246.952 | Monitor | Itautec |
| 215.129 | Impressora | Brother |

DECRETO Nº 24960

Define lotação de vaga de função pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de Engenheiro Civil III, criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, junto à SOSP02.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24961

Altera a composição do Conselho Municipal

Antidrogas - COMAD.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 29165/06;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD**, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.151 de 13 de julho de 2006, constituído pelo Decreto Municipal nº 23.985, de 02 de outubro de 2006, conforme segue:

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM REGIME DE INTERNAÇÃO, COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

INCLUIR:

Suplente: Lucas Tadeu Nunes Giamarini

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24962

Regulamenta o inciso II, artigo 14, da Lei Municipal 6.058/05, que dispõe sobre a Jornada Docente de Dedicção Integral e Exclusiva dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei 6.058, de 04 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Aos integrantes do Quadro do Magistério Municipal optantes pela Jornada Docente de Dedicção Integral e Exclusiva prevista no inciso II, artigo 14, da Lei Municipal 6.058, de 04 de março de 2005, serão oferecidas as seguintes alternativas de horário:

I - das 7:00 às 13:00h

II - das 9:00 às 15:00h

III - das 10:00 às 16:00h

IV - das 13:00 às 19:00 h

Art. 2º A inclusão do docente na jornada de trabalho prevista neste decreto dependerá de sua expressa opção e da disponibilidade de classes ou aulas, vedando-se-lhe quaisquer modalidades de acúmulo de remuneração, emprego, cargo ou função, junto à Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, de Municípios, ou da iniciativa privada.

Art. 3º A quantidade de vagas, por escola, em Jornada Docente de Dedicção Integral e Exclusiva será fixada em consonância com o módulo de cada Unidade Educacional, segundo regulamentação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O docente optante pela Jornada de Dedicção Integral e Exclusiva fará jus à gratificação adicional prevista no artigo 31 da Lei 6.058/05, a qual não se incorporará à remuneração do emprego para nenhum fim ou efeito legal, sendo devida apenas nos casos de frequência regular ao serviço, férias e de outras licenças e afastamentos que a legislação considerar para fins de pagamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em 29 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 2682/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 427 e 441/2007-SS11.02.01,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – A contar de 24.10.2007, **Wagner Aparecido França** (código 39426), **Médico III** (5500-153), SS01, e

2 – A contar de 17.10.2007, **Ary Eizi Uehara** (código 39405), **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-694), SS01,

3 - A contar de 19.10.2007, **Guillermo Rodriguez Algaranaz** (código 37880), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-404), Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2683/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 05.11.2007, **Isabel Cândida de Souza Gonçalves** (código 41177), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-160), SE01,

2 – A contar de 16.11.2007, **Anarella Penha Meirelles de Andrade** (código 41189), **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-491), SS01,

3 – A contar de 21.11.2007, **Sérgio Eduardo Rodrigues Lopes** (código 41156), **Médico de Família III** (5692-8), SS01,

4 – A contar de 22.11.2007, **Genileno Williams Gomes de Brito** (código 39236), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-16), STT01,

5 – A contar de 23.11.2007, **Patrícia de Mesquita** (código 40025), **Educador Social III** (5729-7), Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e

6 – A contar de 28.11.2007, **Maria das Graças Melo de Moraes** (código 41112), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-230), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2684/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA a pedido, a contar de 01.11.2007, do serviço público municipal, a servidora **Helena Comodo** (código 40633), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-677), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2685/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, o servidor **Fabiano Alves Doto** (código 40616), **Arquiteto III** (5363-38), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2686/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, a contar de 23.11.2007, do serviço público municipal, a servidora **Telma Regina Carvalho** (código 14802), **Professor de Educação Básica I** (5708-781), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2687/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Sandra Regina Evangelista dos Santos Silva** (código 26738), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-298), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2688/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 2701/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **04.12.2007**:

Sr. Pedro Gutemberg de Alcantara Segundinho, classificado em 91º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-41), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2702/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**, os candidatos abaixo relacionados, lotados conforme segue:

Sr. Alfredo Vieira da Cunha (26), 99º lugar, e **Sr. Suely Lisanti de Oliveira Corsi** (36), 100º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), lotados na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2703/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**, os candidatos abaixo relacionados, lotados conforme segue:

Sr. Marco Antonio da Silva Martins, classificado em 93º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-46), lotado na SDU03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2704/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**, os senhores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

Sr. Anderson Pereira da Silva (22), 94º lugar, **Sr. Fernanda Bertoletti Viestel** (30), 95º lugar, **Sr. Ricardo Pinheiro** (31), 96º lugar,

Sr. Eliezer Galdino da Mota (32), 97º lugar, e **Sr. Daniela de Fátima Gines** (42), 98º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2705/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**:

Sr. Renato Claudino da Silva, classificado em 48º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-33), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcelo Mikyo Hori, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Meio Ambiente e devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2706/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**:

Sr. Leandra Capela Celestino, classificada em 49º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-26), lotada na SOSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Leandro Giamas lafigliola, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2707/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**, os candidatos abaixo relacionados lotados conforme segue:

Sr. Adriana Correa dos Santos (45), 50º lugar, **Sr. José Marcelino Machado Silva de Almeida** (49), 51º lugar,

Sr. Regina Celi Attard (50), 52º lugar, e **Sr. Vladimir Navazinas** (51), 53º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2708/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**:

Sr. Cristiane Pereira Raymundo, classificado em 175º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399-93), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2709/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**;

Sr. Elizabeth Granadeiro da Silva, classificado em 21º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Educador Social III, SQF-I, EVNU, ref. 10 (5729-7), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Patrícia de Mesquita, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2710/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**;

Sr. Marcia Moraes do Nascimento, classificado em 20º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Educador Social III, SQF-I, EVNU, ref. 10 (5729-5), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcio Kenzo Saruta, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2711/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**;

Sr. Denise Alves, classificado em 128º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-71), lotada na SJ03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Silvia Helena Campos Romão, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2712/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 54/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue;

Sr. Leila Vaccari (138), 126º lugar, e **Sr. Daniela Santos Reis** (111), 127º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotadas na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4.914/97 e 01 (uma) dispensa de Sonia Regina Sanchez Garcia, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2713/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concursos público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**:

Sr. Maria Aparecida Pereira, classificado em 18º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Bibliotecário III, SQF-I, EVNU, ref. 7 (5369-3), lotada na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Sueli Antonia de Oliveira Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2714/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 54/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**;

Sr. Claudiomira da Luz Batista Rodrigues, classificado em 68º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5164-33), lotada na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Kátia Roberta Barbosa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2715/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**;

Sr. Adriana da Silva Silverio, classificado em 57º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Educação Social III, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730-37), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.035/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2716/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **04.12.2007** os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

- CLAS. NOME**
- 122º **ALINE GLEISSY ALVES FONSECA** (197)
- 123º **CINTIA APARECIDA DE FARIA SANTOS SOUZA** (835)
- 124º **APARECIDA PEREIRA DA COSTA** (837)
- 125º **MARINALVA SOARES DOMINGOS** (845)
- 126º **SOLANGE DE VASCONCELOS CAVALCANTE ROCHA** (805)
- 127º **FATIMA FERNANDES GONÇALVES** (829)
- 128º **NEILA JERONIMO DA SILVA** (492)
- 129º **PATRICIA COSMOS DA SILVA** (236)
- 130º **JARLETE APARECIDA OLIVEIRA** (262)
- 131º **CAMILA ELAINE DE PAULO CAMPOS** (859)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) transferência de Maria Claudia Serrano, 05 (cinco) criadas pela Lei Municipal nº 6.234/2007, 01 (uma) decorrente do desligamento de Maria Oneida de Abreu e 03 (três) dispensas de Rosemeire Aparecida Camilo Siqueira Candido, Maria das Neves Pereira e Rosana Veloso Kaminishi, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122-Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2717/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **04.12.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

CLAS. NOME

132º **CRISTINA SILVA ROLOFF** (160)

133º **DEISE FERNANDES DA SILVA** (230)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) dispensas de Isabel Cândida de Souza Gonçalves e Maria das Graças Mello de Moraes, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122-Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2718/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**;

Sr. Milton Roberto Roncatti Alves, classificado em 126º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719-16), lotado na STT01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Genileno Williams Gomes de Brito, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2719/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**;

Sr. Ulysses Kise, classificado em 127º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719-1), lotado na STT01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Denis William Martins Sorriha, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 –

PORTARIA Nº 2723/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**;

Sr.º Rosário de Maria Lopes Albuquerque, classificada em 791º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-115), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Janderson Adriano da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2724/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e os Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006, **ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **04.12.2007**;

Sr.ª. Maria Luiza Gil, classificada em 4º lugar (classificação especial);

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Laboratório III, SQF-I, EVNE, ref. 11 (5042-11), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marzia Luciana Gepina Santana Bargi de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2725/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.03.02.01, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.12.2007**;

Sr. Edno Candido da Cunha, classificado em 39º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almojarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215-4), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Antonio Benite Marques, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2726/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 53/2007-DRHS-STAF,

ADMITE em caráter emergencial, os candidatos abaixo mencionados, para comparecimento a partir **04.12.2007**, classificados conforme segue:

Sr.º. Eleni Cardoso de Oliveira (22), 51º lugar,
Sr.ª. Maria do Carmo Pinto Tavares de Jesus (30), 52º lugar, e

Sr. Jocimar Conejo Gimenes (38), 53º lugar,
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888);

Remuneração Mensal: R\$ 323,85 (Trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2727/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 54/2007-DRHS-STAF,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir **04.12.2007**, conforme segue:

Sr. Jefferson da Silva, classificado em 46º lugar;
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Inspetor de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8887-14);

Remuneração Mensal: R\$ 549,17 (Quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2728/2007-GP

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício, **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.12.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Claudenir Moraes Souza** (código 15298), **Trabalhador Braçal III** (5124-259), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 408/2007-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

| DECRETO Nº 24942 | CÓDIGO |
|--------------------|------------|
| UNIDADES INCLuíDAS | SH00.00.01 |
| | SH00.02 |
| | SH00.02.01 |
| | SH00.02.02 |
| | SH00.02.03 |
| | SH00.02.04 |

NOMENCLATURA

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 409/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta das Ordens nºs 30/2007-SS08, 24/2007-SS01, 26, 27 e 28/2007-SS03.00.00.01,

ESTENDE a carga horária das funções abaixo relacionadas, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral) (5500)

1 - Expedito Roberto de Sousa (código 41171), (1008), Secretaria da Saúde,

2 - Francisco de Oliveira Almeida (código 29300), (731), SS03,

3 - Flavio Cassaro Garcia (código 41261), (1009), Secretaria da Saúde.

Médico III (Especialidade Socorrista Ortopedista) (5500) – SS01

1 - Fabio Martins Luccas (código 41193), (664), e

2 - Geraldo Vilela Filho (código 41197), (663).

PORTARIA Nº 410/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 2.554/2007-GP, referente à ex-servidora **Natascha Karenina Real Nassif de Freitas Alarcon** (código 40402), para fazer constar que a data correta de sua dispensa é a contar de 28.10.2007.

PORTARIA Nº 411/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 67/2007-SAM01.05.01,

RESOLVE:

1 - Retificar as Portarias nºs 1.255 e 2.160/2007-GP, referentes à servidora Eliane Santos Correia (código 40504), para fazer constar que seu nome correto é **Eliane Ferreira Santos**.

2 - Tornar sem efeito a Portaria nº 277/2007-SAM, no que diz respeito à servidora supra mencionada.

PORTARIA Nº 649/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando nº 862/2007-DTDGP,

SUSTA a contar de 19.11.2007, os efeitos da Portaria nº 13/2005-SA, no que diz respeito à servidora **Andrea Mansano Godoi** (código 21954), designada para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 650/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 636/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Alessandra Regina da Silva Santos** (código 32558).

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: Francisco de Assis Cardoso de Oliveira e s/m - Sylmar

Consultoria de Imóveis S/C Ltda.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Pirajussara esquina com Rua Picuíra nº 94 – Parque Jurema - Guarulhos.

FINALIDADE: Instalação da Sede do Departamento de Administração da Saúde Regional IV - Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº: 038/2.007

PROCESSO Nº: 07.109/2.007

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2.007 **VALOR:** R\$ 1.900,00(mês)

PRAZO: 48meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Nº 283.0791.1012200012.001.01.31000.339039.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: MARIO MARSELLA

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Antonio Tava, nº 19 Nova Bonsucesso – Guarulhos.

FINALIDADE: Instalação do Destacamento Policial do 15º Batalhão da Polícia Militar – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

CONTRATO Nº: 040/2.007-CL

PROCESSO Nº: 04.866/87

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2.007 **VALOR:** R\$ 472,32(mês)

PRAZO: 48meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Nº 1266-2010.0612200282.109.01.11000.339036

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONOVAS/ PELAGIJA ANTONOVAS

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Prof. Jose Munhoz, nº 123

Jardim Munhoz – Guarulhos

FINALIDADE: Instalação da Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº: 041/2.007-CL

PROCESSO Nº: 21.720/95

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2.007 **VALOR:** R\$ 1.041,46(mês)

PRAZO: 36meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Nº 342.0791.1030100022.005.05.30001.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: Gentil Bianco dos Santos e s/m

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Jurema, nº 151 (antigo 181).

Esquina com Rua Olho D'Agua das Flores - Guarulhos

FINALIDADE: Instalação da Zona Eleitoral (desmembramento da 395ª)

CONTRATO Nº: 042/2.007-CL

PROCESSO Nº: 25.045/2.007

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2.007 **VALOR:** R\$ R\$ 6.500,00(mês) com desconto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais durante 12 , primeiros meses.

PRAZO: 60meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Nº 0610.0206200132.044.01.11000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: VIVALDO BISPO

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Gabriela Gurgel de Freitas, lote 14

(antiga Rua 5) Pque.Residencial Bambi - Guarulhos

FINALIDADE: Instalação da UBS Residencial Bambi – Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº: 043/2.007-CL

PROCESSO Nº: 09.755/02

DATA DA ASSINATURA: 27.11.2.007 **VALOR:** R\$ 848,16(mês)

PRAZO: 36meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Nº 0327.0791.1030100022.004.05.30001.339036.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 058/2.006-SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Abel Rodrigues da Cruz/Sylmar Consultoria de Imóveis S/C Ltda.

Objeto: alteração da clausula 4.1 Reajuste de valor

Data de Assinatura: 12/11/2.007

Processo Administrativo nº 23.286/01

Valor R\$ 937,31 (novecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2007-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO III, AUXILIAR DE BIBLIOTECA III, COVEIRO III, ENFERMEIRO DO TRABALHO III, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III, ELETRICISTA III, MOTORISTA III, TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Abertura nº 06/2007-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO III, AUXILIAR DE BIBLIOTECA III, COVEIRO III, ENFERMEIRO DO TRABALHO III, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III, ELETRICISTA III, MOTORISTA III, TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III**, para a realização da prova objetiva e entrega de títulos.

2 – A PROVA OBJETIVA será realizada no dia **02/12/2007** às **9horas** de acordo com o **ANEXO I** que acompanha o presente edital.

3 – A apresentação dos TÍTULOS, será realizada na **mesma data às 14h30m**, de acordo com o **ANEXO II** deste edital.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- a) Cédula de Identidade (RG);
b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Certificado Militar;
e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
f) Passaporte dentro do prazo de validade, e - caneta azul ou preta;
- lápis preto;
- borracha macia.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2007-SAM01

EE VEREADOR ELISIO DE OLIVEIRA NEVES

RUA CRISTOBAL CLAUDIO ELILLO, S/Nº

PARQUE CECAP

GUARULHOS SP

Data da Prova 2/12/2007 **Horário:** 09:00 h

Coveiro III

sala: 001 de ABILIO JOSE DE SOUZA até ALESSANDRO JOSE DA SILVA SOARES

sala: 002 de ALEX DA SILVA MARREIRA até ANGELINO ALVES

sala: 003 de ANTONIO ALVES CARDOSO até AZIEL INACIO DA SILVA

sala: 004 de BENEDITO DOS PASSOS SANTOS até CARLOS ROBERTO ALEXANDRE

sala: 005 de CARLOS ROBERTO DA SILVA até CLAUDIO CESAR DE FREITAS

sala: 006 de CLAUDIO DE SOUZA INACIO até DANIEL RODRIGO BIELLA TEIXEIRA

sala: 007 de DANIEL RUI BARBOSA até EDEMILSON BERNARDES

sala: 008 de EDENILSON DE SOUZA até EDUARDO RAMOS DA SILVA

sala: 009 de EDUARDO TADEU PADILHA até FABIANO COSSETTE DA SILVA

sala: 010 de FABIANO FERREIRA SANTOS DE SOUZA até FRANCISCO ARAUJO PEREIRA

sala: 011 de FRANCISCO CARVALHO DA SERRA até GUTEMBERG BARBOSA DE OLIVEIRA

sala: 012 de HAMILTON SABINO DE SOUZA até JACKSON LUIS DOS ANJOS

sala: 008 de CINTHIA REGINA ARIELO até CRISTIANE REIS OLIVEIRA
sala: 009 de CRISTIANO APARECIDO QUEIROZ PERES até DANIELA MACHADO OLIVEIRA
sala: 010 de DANIELA MAGALHAES SOUZA JESUS até DIVANI FERREIRA DE OLIVEIRA
sala: 011 de DOMINGAS BARBOSA DA CUNHA até ELIANA TEIXEIRA BARBOSA
sala: 012 de ELIANE ALVES DE ARAUJO até ERICO DOS SANTOS BORGES
FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI - CAMPUS III - 1º ANDAR
RUA DO ROSÁRIO, 313
CENTRO
GUARULHOS SP
Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h
002-Auxiliar de Biblioteca III
sala: 013 de ERIK FERNANDES DE OLIVEIRA E AZEVEDO até FABIANE CRISTINA NOGUEIRA
sala: 014 de FABIANE FERREIRA DE CAMARGO até FERNANDO LIMA FERNANDES
sala: 015 de FERNANDO LOUVO ALVES até GISELE FRANCA RIBEIRO
sala: 016 de GISELE LEHDERMANN até IRENE CASTILLA RIOS
sala: 017 de IRENE ILARIO PRADO BASTOS até JANETE GUIMARAES BRITO
sala: 018 de JANICE APARECIDA DE OLIVEIRA até JOSE PAULINO FAUSTINO
sala: 019 de JOSEANE MIRA ARAUJO até KARINA LOPES NABARRETO
sala: 020 de KARINA NARJARA DE JESUS VALENTIM até LEA LOLOBRIGIDA CARVALHO DE ALMEIDA
sala: 021 de LEANDRO DE BRITO MACEDO SILVA até LUANA DOS SANTOS
sala: 022 de LUANA FERREIRA DA SILVA até LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA
sala: 023 de LUCIANE FONTELES DE MORAES até LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA FONSECA
sala: 024 de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA até MARCELO SOUZA DE CARVALHO
sala: 025 de MARCIA APARECIDA DA SILVA até MARCOS ANTONIO LOUREIRO
sala: 026 de MARCOS BARRETO até MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
sala: 027 de MARIA APARECIDA FLORIANO COSTA até MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
sala: 028 de MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA até MARIA SILVANA SANDES FERREIRA
sala: 029 de MARIA SILVANIRA FERREIRA LO até MICHELE LUIZA NASCIMENTO VARGAS
sala: 030 de MICHELE RONDON até NUBIA RIBEIRO NUNES
sala: 031 de NYCHY CALCHI até QUIQUISON FERRI
sala: 032 de RACHEL DE CARVALHO até RITA DE CASSIA DOS SANTOS
FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI - CAMPUS III - 2º ANDAR
RUA DO ROSÁRIO, 313
CENTRO
GUARULHOS SP
Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h
Auxiliar de Biblioteca III
sala: 033 de RITA DE CASSIA FLAUZINO MORALES até ROSANA DA COSTA NUNES GALAN
sala: 034 de ROSANA DOMINGOS MORALES até SANDRA ALINE DOS SANTOS FERNANDES
sala: 035 de SANDRA APARECIDA DOM PEDRO até SILVIA MARIA DA SILVA
sala: 036 de SILVIA OTOBONI DE MORAIS até SUELY DA SILVA PIRES CEIO
sala: 037 de SUELY DE ASSIS MESQUITA até TATIANE IZIDORO
sala: 038 de TATIANE SILVA CHACIM até THANDARA SANTOS
sala: 039 de THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE até VALERIA AMARAL
sala: 040 de VALERIA CRISTINA GUADANHIM SILVA até VITOR AUGUSTO COTTA DOS SANTOS
sala: 041 de VIVIAM M PEREIRA até ZULMIRA APARECIDA GREGORIO
Eletricista III
sala: 042 de ADALBERTO DA SILVA até CLOVIS BENTO ROMANO
sala: 043 de COSME ALVES DOS SANTOS até ELTON JOSE DE PAULA
sala: 044 de ELVES PEREIRA MOTA até JORDAO CERQUEIRA SANTOS
sala: 045 de JORGE LUIZ GOMES MOTA até MARCELO CICERO FERREIRA
sala: 046 de MARCELO CRIVELLARI PESTANA até MOACIR DIAS TAVARE
sala: 047 de MOACIR DOS SANTOS SANTANA até RENATO PEREIRA COSTOLA
sala: 048 de RENATO RINALDI SILVA até WILSON MOUREIRA
FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI - CAMPUS I - 1º E 2º ANDAR
RUA DO ROSÁRIO, 300
CENTRO
GUARULHOS SP
Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h
Motorista III
sala: 049 de ABEL DE JESUS FERREIRA até ALEXANDRE DINIS SANTOS ICHITANI
sala: 050 de ALEXANDRE DOMINGOS DIAS até ANTONIO CARLOS DA SILVA
sala: 051 de ANTONIO CARLOS FRANCISCO até ATANILTON CARVALHO DA CUNHA
sala: 052 de AUGUSTO LUCIANO DOS REIS até CARLOS ROBERTO RAMOS
sala: 053 de CARLOS ROGERIO NEVES MANZINI até DAVID MARINHO ALVES
sala: 054 de DECIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA até EDSON SILVA SANTOS
sala: 055 de EDSON SOARES DA SILVA até ELTON MARCOS ROQUE

sala: 056 de EMERSON BONETTI até FERNANDO CAMILO DA SILVA
sala: 057 de FERNANDO DE OLIVEIRA até GENIVALDO GOMES DA SILVA
sala: 058 de GERALDO AVELINO DA SILVA até HELIO SIDNEI HONORATO
sala: 059 de HELIODORO BENITES até JONAS JUSTINO DA SILVA
sala: 060 de JORGE GERONIMO DA SILVA até JOSE MARCOS COSTA
sala: 061 de JOSE MARIA VICENTE NETO até LEANDRO HAVANA CONCONTE
sala: 062 de LEANDRO TELES NONATO ROCHA até MANOEL SILVA BRITO
sala: 063 de MANOEL VENANCIO DA SILVA até MARCUS VINICIUS SCARAMELLI
sala: 064 de MARDOQUEU DA SILVA MONTEIRO até OLDAIR DE SOUZA MIRANDA
sala: 065 de ORLANDO GUALTER JORGE até RENATO DA SILVA TOLOTTO
sala: 066 de RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANDRADE até RODOLFO BAYO MUNHOZ FILHO
FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI - CAMPUS I - 3º ANDAR
RUA DO ROSÁRIO, 300
CENTRO
GUARULHOS SP
Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h
Motorista III
sala: 067 de RODRIGO GOBI até SEBASTIAO FRANCA DE SOUZA
sala: 068 de SEBASTIAO FRANKLIN RODRIGUES até UBIRATAN DE ASSIS
sala: 069 de ULISSES BALBI PINEDO até WAGNER IASSIA
sala: 070 de WAGNER MOREIRA até WILTON ELIAS DE ALMEIDA
Técnico em Semaforização III
sala: 071 de ACELINO PEREIRA NUNES FILHO até FABIO RODRIGO DA SILVA
sala: 072 de FABRICIO ALONSO até ODUVALDO CARLOS DE MEDEIROS
sala: 073 de OSMAR RICARDO ALVES até WESLEY COSTA VELOSO
EE CORONEL ARY GOMES
RUA ALEGRE, 213
VILA SÃO RAFAEL
GUARULHOS SP
Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h
Agente Funerário III
sala: 001 de ABILIO JOSE MENDES até ADRIANA MORATTO
sala: 002 de ADRIANA QUEIROZ BARBOSA SANTANA até ALDREY DA SILVA COSTA
sala: 003 de ALECSANDRA RODRIGUES GOMES até ALINE DE OLIVEIRA CALDEIRA
sala: 004 de ALINE MARIA DO NASCIMENTO até ANDERSON FERREIRA BRANDAO
sala: 005 de ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO até ANDREIA SOARES SPADONI
sala: 006 de ANDRESA ALINE DA COSTA RODRIGUES até ANTONIO VLADIMIR BARBOSA DE SOUSA
sala: 007 de ANTONIO ZIMA BORSARI até BRUNO HENRIQUE DE JESUS
sala: 008 de BRUNO LEITE DE ALMEIDA até CARLOS CESAR SOARES REIS SANTOS
sala: 009 de CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA até CHARLES SILVA PINTO
sala: 010 de CHRISTIAN ALMEIDA FORTINI até CLAUDIO LOPES DE SIQUEIRA
sala: 011 de CLAUDIO MARCELO COSTA até CRISTIANO RIBEIRO
sala: 012 de CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA até DANIELA MARIA DE CASTRO
sala: 013 de DANIELA MARIA VIEIRA DOS SANTOS até DENISE NOGUEIRA DE QUEIROZ
sala: 014 de DERALDO LUIZ DE SOUZA até EDIMIR DONIZETE DA FONSECA
sala: 015 de EDINA DE ALMEIDA SANCHES até EDUARDO ALBERTO DA SILVA
sala: 016 de EDUARDO CARDOSO DE SOUZA até ELIANE APARECIDA VIEIRA
sala: 017 de ELIANE CRISTINA DE PONTES GABRIEL até ELIZABETH XAVIER RACHID
sala: 018 de ELIZEU DA SILVA MOURA até EUZAMAR SANTOS PEREIRA FILHA
EE PADRE CONRADO SIVILA ALSINA
AVENIDA BOM CLIMA, 556
BOM CLIMA
GUARULHOS SP
Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h
Agente Funerário III
sala: 001 de EVANDRO RIBEIRO DIAS até FABIO PORFIRIO HIPOLITO
sala: 002 de FABIO RODRIGO NIKLIS até FERNANDO DIAS NASCIMENTO
sala: 003 de FERNANDO DOS SANTOS BRITO até FRANCISCO ROLDAN GONCALVES
sala: 004 de FRANCISCO VALDECI GOCALVES até GILDEVAN RIBEIRO CHAVES
sala: 005 de GILDISSE DE OLIVIERA CORREA até GUILHERME LUIS ALVARES DO NASCIMENTO
sala: 006 de GUILHERME MONTEIRO VAZ até IGOR TADEU PEREIRA DOS SANTOS
sala: 007 de ILTON ZACARIAS PEREIRA até IVANI APRIGIO DE SA LEMOS
sala: 008 de IVANILDA DE LOURDES FLAVIO PAULON até JAQUELINE MARIA DA SILVA BONFIM
sala: 009 de JAQUELINE MOREIRA DOURADO até JOAO PAULO DIAS EVANGELISTA
sala: 010 de JOAO PAULO FERNANDES DE SOUZA até JOSE CARLOS COSTA
sala: 011 de JOSE CARLOS DIAS ROXO até JOSE ROBERTO CHAGAS CARDOSO DOS SANTOS
sala: 012 de JOSE ROBERTO DA SILVA SOBRAL até JULIANA DIAS
sala: 013 de JULIANA MARQUES VITORINO DA

SILVA até KATIA EDVIJES RODRIGUES
sala: 014 de KATIA GARCIA ESPINOSA até LEANDRO SAMPAIO PINHEIRO
sala: 015 de LEANDRO SILVA FURTADO até LINDOMAR GOMES BARBOZA SANTOS
EE PROF. HOMERO RUBENS DE SÁ
RUA CEARÁ, 50
VILA GALVÃO
GUARULHOS SP
Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h
Agente Funerário III
sala: 001 de LIVIA CAROLINE DE ARAUJO D'ALÓIA até LUCILA AMORIM DE MELLO
sala: 002 de LUCILENE DO NASCIMENTO até LUIZ HENRIQUE PIRES FICHER DE SOUZA
sala: 003 de LUIZ MACIEL DE ALMEIDA até MARCELO ANTONIO DE JESUS
sala: 004 de MARCELO CAETANO DA SILVA até MARCIO ALEXANDER DE LUCAS
sala: 005 de MARCIO ALEXANDRE MARCIANO até MARCOS DE OLIVEIRA
sala: 006 de MARCOS EDUARDO PEREIRA até MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE DO PRADO
sala: 007 de MARIA AUXILIADORA ALEGRE até MARIA IDALINA FERNANDES DE SANTANA
sala: 008 de MARIA INES DE CARVALHO ALMEIDA até MARINETE ALVES DE ALMEIDA
sala: 009 de MARINEYDE CRISPINA NASCIMENTO NUNES até MAURO CAETANO DE OLIVEIRA
sala: 010 de MAURO CELSO TRINDADE DA CONCEICAO até MOISES OLIVEIRA FERREIRA
sala: 011 de MONALISA DE CASTRO BRAGA até NATHALIA NUNES SANTOS
sala: 012 de NATHALLY SANTOS TREVISAN até NIVALDO RODRIGUES DA SILVA
sala: 013 de NOELIA PEREIRA DE ALMEIDA até PATRICIA LOPES FERREIRA
sala: 014 de PATRICIA TERASSI até PEDRO PANHOCA DA SILVA
sala: 015 de PEDRO WELLINGTON SERAFIM DOS SANTOS até RAFAEL GUSTAVO NEUMAN
sala: 016 de RAFAEL ISHIDA BARBOSA RIBEIRO até REGINA APARECIDA SANTO MOURA
sala: 017 de REGINA CANATO MOLINA até RENATO NOBUO TABATA
sala: 018 de RENATO SEICHIN NAGAMINE até RITA DE CASSIA SILVA
sala: 019 de RITA DECASSIA PINHEIRO GOMES até RODOLFO ALVES ORTIZ
EE CARLOS GIULIETTO
RUA DONA TECLA, 286 (ANTIGO 69)
JARDIM FLOR DA MONTANHA
GUARULHOS SP
Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h
Agente Funerário III
sala: 001 de RODRIGO ALVES FERNANDES até ROGERIO ROBERTO LINS
sala: 002 de ROGERIO SANTANA REIS até ROSELI SANTOS
sala: 003 de ROSELI SOUSA DE OLIVEIRA até SANDRA ELOISA PRATES DA CONCEICAO
sala: 004 de SANDRA MACHADO COSTA até SHEILA MARIA DE CARVALHO
sala: 005 de SHEILA PINTO DA SILVA até SIMONE AREIAS MURTA
sala: 006 de SIMONE ESTELA PEDROSO até SUELI APARECIDA CARRAPETA RIBEIRO
sala: 007 de SUELI APARECIDA COSTA até TATIANE APARECIDA PINTO GONCALVES MACEDO
sala: 008 de TATIANE MARQUES DA SILVA até

THYAGO LOPES DE AZEVEDO PELLOSO
sala: 009 de TIAGO ALVES DUARTE até VALTENCIR SOARES
sala: 010 de WALTER ALESSANDRE QUEDAS até VICTOR MAGALHAES JUNIOR
sala: 011 de VICTOR VIANA DE BARROS CARBONE até WALDECI APARECIDO DOS REIS
sala: 012 de WALDECIR REGINA CARLINI DE OLIVEIRA até WILLIAM RODRIGUES DE ANDRADE
sala: 013 de WILLIAM TADEU LOPES até ZILDA BATISTA DOS SANTOS
EE CLARICE LISPECTOR
RUA MIGUEL BIONDI, 222 (ANTIGO 566)
JARDIM ALIANÇA
GUARULHOS SP
Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h
Técnico em Segurança do Trabalho III
sala: 001 de ADERVALDO OLIVEIRA SILVA até CIDADLIO NOGUEIRA FERREIRA
sala: 002 de CLAUDECIR FRIGO até ERICA RODRIGUES MUNHOZ
sala: 003 de ERICK FIGUEIREDO FERREIRA até JANESON DA SILVA ALMEIDA
sala: 004 de JEFFERSON CAVALCANTE DE ARAUJO até LENILSON ALVES DE BONFIM
sala: 005 de LEVI FRANCISCO DE MATTOS VIANA até MARIA APARECIDA MODESTO OLIVEIRA
sala: 006 de MARIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR até PEDRO IVO FIRMINO DA SILVA
sala: 007 de PEDRO LUIZ GUIDA até SANDRA CORDEIRO DA SILVA
sala: 008 de SANDRA REGINA DA SILVA até ZAQUEU ETELVINO DE FARIAS
COLÉGIO MATER AMABILIS
RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158
JARDIM MAIA
GUARULHOS SP
Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h / 14:30 h
Enfermeiro do Trabalho III
sala: 001 de ANDREIA ALBUQUERQUE DANTAS até VASTI PORTELA VIEIRA
Engenheiro de Segurança do Trabalho III
sala: 002 de ANDRÉI MARCAL FERNANDES RISSO até WALDERCY DO CARMO
ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2007-SAM01
Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.
Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição (28/09/2007)
Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.
O documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo do mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.
Deverá ser entregue uma procuração de cada candidato, que ficará retida.

PARA AS FUNÇÕES DE ENFERMEIRO DO TRABALHO III E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III

| TÍTULO | COMPROVANTES | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR MÁXIMO |
|--|--|----------------|-------------------|--------------|
| Doutorado na área que concorre. | Diploma devidamente registrado ou declaração/protocolo de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. | 4,0 | 01 | 4,0 |
| Mestrado na área que concorre. | Diploma devidamente registrado ou declaração/protocolo de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. | 3,0 | 01 | 3,0 |
| Especialização na área que concorre, com carga horária de 360 horas. | Certificado de conclusão de curso, contendo carga horária. | 1,0 | 03 | 3,0 |

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.
Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição 28/09/2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2007-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **MÉDICO III, MÉDICO DE FAMÍLIA III e MÉDICO DO TRABALHO III, FONOAUDIÓLOGO III e TERAPEUTA OCUPACIONAL III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Abertura nº 05/2007-SAM01,
TORNA PÚBLICO
1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para as funções de **MÉDICO III, MÉDICO DE FAMÍLIA III e MÉDICO DO TRABALHO III, FONOAUDIÓLOGO III e TERAPEUTA OCUPACIONAL III**, para a realização da prova objetiva e entrega de títulos.
2 – A PROVA OBJETIVA será realizada no dia **02/12/2007 às 9 horas** de acordo com o **ANEXO I** que acompanha o presente edital.
3 – A apresentação dos TÍTULOS, será realizada **na mesma data às 14h30m**, de acordo com o **ANEXO II** deste edital.
4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.
5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:
Original de um dos documentos de identificação a seguir:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Certificado Militar;
e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

f) Passaporte dentro do prazo de validade, e
- caneta azul ou preta;
- lápis preto;
- borracha macia.
ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2007-SAM01
COLÉGIO MATER AMABILIS
RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158
JARDIM MAIA
GUARULHOS SP
Data da Prova 02/12/2007: Horário: 09:0h
Entrega de Títulos: Horário 14h30m
Fonoaudiólogo III
sala: 003 de ADRIANA BERNARDI DO LIVRAMENTO até CIBELE CECCONI DE SOUSA E SOUSA
sala: 004 de CLAUDIA PEREIRA SOCCI até GISLAINE FLORES DE OLIVEIRA
sala: 005 de GISZELE PREVIAO até MARIA CAROLINA AZEVEDO POLI TOFFOLI
sala: 006 de MARIA CECILIA DE OLIVEIRA SERAPIAO até RENATA COSTA ABUJAO
sala: 007 de RENATA SOUZA FONSECA até WANNY FABRUZZI
Médico III - Cardiologista
sala: 008 de ANA CRISTINA MAGALHAES ANDRADE até VALERIA ANTUNES GLAUSER
Médico III - Clínico Geral
sala: 009 de ALEXANDRE FERREIRA ROSA até TISSYANNA HELENA PICKLER FERREIRA GIL
Médico III - Clínico Geral Socorrista
sala: 014 de ADAIR TADEU CARIELO até FULVIA MARTINEZ DE MORAIS
sala: 015 de GELSON EDUARDO BUCHERONI

até YWLH SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Médico III - Gastroenterologista
 sala: 010 de ANDRESS GODOY DELBEN até KELIN CEQUINE DA SILVA
Médico III - Gastroenterologista Pediatra
 sala: 011 de KELLY MURASCA até MONICA DIAS PINTO COELHO DE AQUINO
Médico III - Geriatria
 sala: 012 de CAROLINA NORONHA LANZIOTTI DOS REIS até LENORA MARIA DE BARROS E SILVA
Médico III - Ginecologista
 sala: 016 de ADRIANA FERREIRA PRESOTO até JANETE SALIM DARUIX
 sala: 017 de JONAS BITENCOURT QUARESMA JUNIOR até VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO
Médico III - Neuropediatra
 sala: 013 de ALESSANDRA SEIXAS NUNES SILVA até CLAUDIA AMBROSIO POLLONI
Médico III - Ortopedista Socorrista
 sala: 018 de ALEX EDUARDO CALDERON IRUSTA até ROSANGELA SEABRA MARQUES
Médico III - Pediatra
 sala: 019 de ANA CANDIDA DE OLIVEIRA PICOLO até UBIRACI MANOCHIO PEREIRA
Médico III - Pediatra Socorrista
 sala: 020 de ELIZA TATEI até YEH TZUOO SHEN
Médico III - Pneumologista
 sala: 021 de LEANDRO SOUSA ROSA até ROBERTO RINCON GALVES JUNIOR
Médico III - Psiquiatra Pediatra
 sala: 022 de RONI PEREIRA VIDAL até RONI PEREIRA VIDAL
Médico III - Reumatologista
 sala: 023 de ALBERTO MAX NIETO COLONIA até PAULO GEOVANNY PEDREIRA
Médico de Família III (Estratégia da Saúde da Família)

sala: 024 de ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEDROSO até TERESA CRISTINA MONTEIRO PELAGIO DA CUNHA
Médico do Trabalho III
 sala: 025 de GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA DUTRA até GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA DUTRA
Terapeuta Ocupacional III
 sala: 026 de ADRIANA VENICIANO LOUZAS até MARCELO MELO
 sala: 027 de MARCOS TOLEDO CRUZ JUNIOR até VANESSA CRISTINA ARAKAKI
ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2007-SAM01

Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição (28/09/2007)

Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

O documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo do mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

Deverá ser entregue uma procuração de cada candidato, que ficará retida.

14945 SILVIA DOS SANTOS COIMBRA
 30462 WILSON KAMEO TACARA
ECONOMISTA E
Matr Nome
 15535 ANTONIO DE RE FILHO
ECONOMISTA D
Matr Nome
 16276 RONEY RIBEIRO RODRIGUES
 14181 VICENTE CELESTINO SIQUEIRA
ECONOMISTA C
Matr Nome
 16381 JOAO GILBERTO PARRAS BENITEZ
AGRIMENSOR F
Matr Nome
 22241 NELSON PEREIRA
AGRIMENSOR E
Matr Nome
 21960 PEDRO CEZARIO DA SILVA
 24232 VANDERLEY JOSE GUILHERME SANTOS
AGENTE PÚBLICO IV
Matr Nome
 1212 GERALDO ANTONIO CORREA
 4418 OSWALDO CHOLI FILHO
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR
Matr Nome
 4452 ANA SANDRA MOREIRA VIANA
 4435 APARECIDA VIEIRA PEREIRA
 6158 CARLOS ALBERTO SILVA GONCALVES
 3553 ERTA TAMBERG
 4595 FERNANDO FERNANDES BEZERRA
 4634 FRANCISCO ACOSTA FILHO
 3454 INES AMAZILIS ANGELICA PORFIRIO
 4919 IVONE MIRANDA DE MELO
 6408 JOSE RICARDO AUGUSTO
 5180 JOSIAS LOPES DE MENEZES
 6412 LILIAN ROSE DE TOLEDO MINGUZZI
 4752 MARCIA GARCIA DE ABREU CARPINTEIRO
 6407 MARIA CECILIA RAMOS SILVA SANTOS
 6417 MARIA CELIA CASTREQUINI LUPI
 4442 MARIA LUCIA MAZIN
 4416 MARLEI LEONARDI DE OLIVEIRA
 1608 MICHAEL ANGELO KRATZ
 3828 MOACIR AMERICO BATANERO BERGAMO
 3457 NELSON CORDEIRO FILHO
 2575 SANDRA APARECIDA DE SOUZA STORT
 4421 SANDRA MITIKO MIYAKE
 6411 SARITA SAMPAIO PACHECO
 2983 VALDEMAR CARDOSO BUENO
 4445 YARA SIMOES

AGENTE PÚBLICO NÍVEL II

Matr Nome
 5787 NELSON ZANZINI PEREIRA
 3452 SIZUKA NAORIMASA

AGENTE PÚBLICO NÍVEL I

Matr Nome
 2599 FATIMA APARECIDA CHIARATO
 4506 MIGUEL ANGELO MARTUCCELLI NETO
 2668 MITSUMASA JO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F

Matr Nome
 27089 ADRIANA ALEIXO DE ARAUJO TASSINI
 19260 ALESSANDRA LEITE
 21802 ALEXANDRE DE OLIVEIRA SPANGUERO
 12164 ANA ADELIA SURKUS FORNI
 19368 ANA LUCIA FARIA LIMA
 27162 ANA PAULA BATISTELA
 19367 APARECIDO ISRAEL DE ARAUJO
 27093 ARTHUR ANDRADE HOLDSCHIP
 22993 BATISTA FERREIRA DA LUZ
 27165 BENEDITO CELSO DE ANDRADE
 27220 BETY HIROKO IZAWA
 22392 CAMILLE CRISTINA PRUDENTE GARCIA ALVES

17371 CATIA PALMANHANI
 27337 CELSO NAOYUKI SAMESIMA
 11368 CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA
 22427 CLAUDIO ALBERTO GALVAO BUENO SILVA
 21823 CLEBER AZEVEDO BALIO
 22358 CLELMA CRISTINA SILVA
 22428 DAGMAR ALZIRA LEITE
 22884 DARLENE PERFEITO SILVA
 22334 DIOGELSON DE SOUZA LIMA
 17011 DIOGENES REIS DA SILVA
 26629 EDMAR GALVES DE LIMA
 12113 EDUARDO CELESTINO ROSENAL
 27314 ELCIMARA APARECIDA EVARISTO
 12714 ELIANE ARAUJO DA SILVA
 34443 FABIANA DE SOUZA FURTADO
 12112 FRANCISCO VINCENTE DA SILVA
 21601 FRANCOISE GALLO GRILLI
 26934 GUARACI MARTINS ROMAO
 27097 HIPOLITO BARBOSA DO NASCIMENTO
 19371 HUGO MARINO FILHO
 21936 HUMBERTO MAGYAR DE SOUZA
 27280 IRENE MADALENO PAULINO
 15181 ISRAEL ALVES DA SILVA
 26262 IVAN FELIX CAMPANHA DE SOUZA
 12265 IVETE ARAUJO DE MEDEIROS
 16984 JAIRO DE PAULA DIAS
 19459 JOEL MARTINS DA SILVA
 27413 KATIA DE FREITAS
 26981 LEANDRO DOS REIS COIMBRA
 26194 LUCIA TOMIE TUKAHARA IWASSAKI
 26229 LUCIANA AMORIM DAL CORSO
 21568 LUCIANA PAVIA VILLALVA
 22093 LUIZ HENRIQUE MERTENS
 22436 MANUEL ADERITO MENDES
 17387 MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA
 13767 MARCIA RASPANTE DE OLIVEIRA
 19376 MARCIO LUIZ GIL
 22228 MARCIO MAGALHAES
 12683 MARCOS RIBEIRO GOMES
 12354 MARCOS VECCHIATO
 19511 MARIA APARECIDA BAPTISTA MOURA
 12483 MARIA AUXILIADORA SOUZA HERRERO GARCIA

19377 MARIA MARGARETE DA SILVA EUSEBIO
 19512 MARISTELA DE BRITTO DREHER POZENA
 17275 MARLENE DE LOURDES COSTA PRATES
 12241 MAURICIO RIGANELLI
 12456 MEIRE ANGELO LOURENCO SILVA
 27215 MICHELA RECO SIMAO

17086 MIGUEL NELSON CHOUERI JUNIOR
 19235 NATAL APARECIDO DAMETTO RATEIRO
 26232 NILTON NOBORU NAKANISHI
 18721 OLIMPIA APARECIDA RODRIGUES
 14488 ORIANA RIBEIRO BAIÃO
 23018 PAULO ARRUDA
 21959 PAULO UBIRATA BASTIANELLO CEZAR
 27257 RAMIRO TAVARES PINHEIROS NETO
 21849 RENATO MARCILIO DE PAULA BARBARA
 19547 RENATO VALCAZARA
 12163 RICARDO ANTONIO LOURENCO SILVA
 27356 ROBERTA DOS SANTOS SILVA
 22438 ROBERTO BULHOES DE SANTA INES
 22013 RODOLFO TAKAO ITO
 27463 ROGERIO BATISTA DE MELLO
 17405 RONALDO ALVES DO ROSARIO
 27177 RONALDO GUTIERREZ PECORA
 14633 ROSELI DE JESUS PASQUALI
 22311 RUBENS CORTEZ FILHO
 27107 SAMUEL SILINGARDE COELHO
 27109 SANDRO SANTOS SEMENSATO
 19262 SERGIO ANTONIO PARO
 21875 SHEILA RODRIGUES FORTE
 22108 SILVIA CRISTINA DE MELO BASTOS
 27205 SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DAVID
 27196 SIMONE VIEIRA DE ALMEIDA
 27359 SOLANGE ALVES BATISTA CALDAS
 16811 SONIA PAULA TOLEDO
 12056 TARCISIO SERGIO BALBINO
 27373 VALDIR DOS REIS ASSUNCAO
 27464 VANESSA FERREIRA DOCA PIRES
 16594 VANESSA PALOTA
 27111 VANILDO ANTUNES CINTRA
 23134 VILMAR ALVES DA CUNHA
 27479 WILLIAM JESUS LOPES
 19169 ZENILDA NUNES DIAS VANZELLI

Matr Nome

12000 ADRIANA MADEU
 17404 AMAURI DE OLIVEIRA
 22525 ANDREA APARECIDA GRITTI SANT ANA
 15210 ANTONIO BEZERRA DE PAIVA
 17039 ANTONIO CARLOS CARNEIRO
 19068 ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO
 14575 ANTONIO DE PAULA SOUZA JUNIOR
 17841 CARLOS ALBERTO FRUTUOZO
 22432 CARLOS ALBERTO SILVA
 12068 CARLOS SGUERRA RIBEIRO
 12813 CASSIA CAETANO FARIAS
 17083 CASSIA REGINA MEFFE FRANCISCO
 12317 CLEUSA APARECIDA DE MELLO
 17967 DULCINEIA PINHEIRO COSTA CARDOSO
 12115 EDUARDO MATARAN LINKEIS
 17545 ELAINE CRISTINA FONTANA
 17138 ELAINE CRISTINA MINATTI
 12494 ELOIZA HELENA DE FREITAS LIMA
 19439 FLAVIO AUGUSTO PINTO DA SILVA
 12297 FLAVIO ROBERTO CURTO JUNIOR
 19370 GILBERTO JUSTINI
 11980 INES AMAZILIS CHOUERI
 21778 JOAO GABRIEL MARQUES DIAS
 21670 JOSE FERNANDES DE PINHO JUNIOR
 12273 KLEBER AUGUSTO LADEVIG
 21804 LIRIAM FRANCO
 17075 LUCIANO JOSE DE MORAES
 21898 LUIZ CARLOS BARBOSA
 17024 LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
 21766 MARCELO ANTONIO GOBBI
 12455 MARCELO SANTOS
 17077 MARCIA CAPELO FERREIRA
 21671 MARCIO ROBERTO GONCALVES
 14921 MARLY MONHO COLLACQUE
 12173 MEIRE APARECIDA BRANDAO PIGNATARI
 12162 MILTON SOUSA COSTA
 12444 MOISES MATOS AUGUSTO
 18924 NILCEIA DE BRUNY
 12269 NILSON TADEU MARTIN
 19313 ORLANDO CREMO MOTTA
 12417 PAULA DE OLIVEIRA
 22362 PAULO CESAR LEITE
 14483 RODNEI OTAVIO MINELLI
 14573 ROSANA GONZAGA PAULA PUBLICO
 15033 ROSANGELA SANTOS CINTRA PINHEIRO
 19168 SENISE ASTOLFI CARVALHO
 21782 SERGIO DE SOUSA TEIXEIRA
 12443 SILVANA MALTA DE SOUSA TAVARES
 12303 SILVIA YASKARA ASTOLFI CARVALHO
 19460 SOLANGE MARIA FERRAZ
 17100 WAGNER FONSECA PAULINO
 17650 ZELIA APARECIDA DA SILVA

Matr Nome

12067 ALESSANDRA MAGALHAES
 12681 ANA CRISTINA SILVA
 12401 ANDREA LADEVIG QUEIROGA
 16834 ANDREA RINALDI DE CAMPOS
 12066 ARIIVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR
 19491 CLAUDIA APARECIDA SUGIMURA MOREIRA
 14438 CLAUDIA REGINA GIORDANO NUCCI SIMONI
 12352 EDISON DA MATA FERREIRA JUNIOR
 12071 ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
 12495 FABRIZIO DE MORAES
 12159 FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES BRITO
 14947 JACIRA FERNANDES RAMOS
 12239 JANUSA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA
 12318 LAZARO REIS
 12571 LEILA FLORA DE OLIVEIRA
 19373 LUCIANA MARQUES DE SA CORDEIRO
 14480 LUZIA DE FATIMA BERTOLAZZO
 12170 MARCIA REGINA ROSSI
 12828 MARIA APARECIDA MARIANI CRISTOFOLI
 12064 MARIA PAULA SALES
 12055 MAURA CRISTINA FERRATO BERTOCCI
 12362 PATRICIA DE ARRUDA PAES
 14087 PETERSON VALLIM
 16789 REGINA CELIA BERTONCIN
 12501 REGINA SILVA DOS SANTOS
 12080 ROBERTO ZARZUR FRASSEI
 12082 ROSANGELA CLENICE BIELLA TEIXEIRA
 12460 SUZANA ROMAO
 12927 SUZETE AUXILIADORA PALITOS SILVA
 12883 VALDELICE CARDOSO ALVES MANOEL
 16520 VALDETE MARIA HESPANHOL ELIAS

MÉDICO III – todas as especialidades

| TÍTULOS | COMPROVANTES | Valor Unitário | Quantidade Máxima | Valor Máximo |
|---|---|----------------|-------------------|--------------|
| Doutor na área de Medicina, Mestre na área de Medicina | Diploma devidamente registrado ou declaração certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. | 4,0 | 01 | 4,0 |
| Título de especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à área a que concorre. | Título expedido pela área correspondente. | 3,0 | 01 | 3,0 |
| Curso de especialização/aperfeiçoamento na área a que concorre, com duração mínima de 360 horas. | Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com rubrica, assinatura do responsável e respectiva carga horária e o período de realização. | 1,0 | 03 | 3,0 |
| Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas. | Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, rubrica e assinatura do responsável e a respectiva carga horária. | 1,0 | 02 | 2,0 |
| Residência médica de, no mínimo 02 (dois) anos na área a que concorre, reconhecida pelo MEC. | Certificado/declaração de residência em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e rubrica do responsável. | 3,0 | 02 | 6,0 |
| Estágio realizado após a graduação de no mínimo, 02 (dois) anos na área a que concorre. | Certificado/declaração do estágio em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e rubrica do responsável. | 1,0 | 02 | 2,0 |

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos

posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição (28/09/2007)

FUNÇÕES: FONOAUDIOLOGO III e TERAPEUTA OCUPACIONAL III

| Título | Comprovantes | Valor Unitário | Quantidade Máxima | Valor Máximo |
|---|---|----------------|-------------------|--------------|
| Doutor na área de atuação, Mestre na área de atuação | Diploma devidamente registrado ou declaração certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. | 6,5 | 01 | 6,5 |
| Curso de especialização/aperfeiçoamento na área a que concorre, com duração mínima de 360 horas. | Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com rubrica, assinatura do responsável e respectiva carga horária e o período de realização. | 1,0 | 03 | 3,0 |
| Cursos de Especialização em Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas. | Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, rubrica e assinatura do responsável e a respectiva carga horária. | 6,5 | 02 | 13,0 |

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição (28/09/2007)

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 02/2007-SAM

A Chefe da Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no item 2.1.3 do Edital de Abertura de Seleção Interna de Acesso nº 02/2007-SAM, publicado em 13/11/2007,

TORNA PÚBLICO

1 - A relação das Inscrições "EX-OFFÍCIO", deferidas e Indeferidas, conforme **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente Edital.

2 - O servidor que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos no período de **30/11, 03 e 04/12/2007**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - Os servidores titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público I, II, III, IV, VI e VIII) que possuam requisitos e desejem concorrer para cargo diferente do previsto no item 2.1.4 do edital de abertura, poderão interpor recurso administrativo fundamentado de acordo com os prazos e condições estabelecidas no presente edital, solicitando alteração da sua inscrição para o cargo que deseja concorrer.

4 - O resultado dos recursos será divulgado no dia **14/12/2007**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 02/2007-SAM
INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CONCORRENTES AO CARGO DE:
SOCIÓLOGO

Matr Nome
 25144 POTYRA TIBIRICA LOPES SARTORI
 23120 RICARDO ANTUNES DE ABREU
 23612 SUELY AKEMI FUGIWARA SIRO

INSPETOR FISCAL DE RENDAS

Matr Nome
 22099 APARECIDA SAPATA RONDON
 21304 CELIA REGINA DOS SANTOS
 20248 CID ALMEIDA CAMARINHA FILHO
 20303 CLAUDIA MARIA GOMES PINTO SBOARIM

20570 DEBORAH REGINA DE ARAUJO NICOLAI
 20650 ELZA FERREIRA
 21069 FABIO DE AVILA SIMOES
 21528 FERNANDO ANDRADE TOMAS
 22759 FERNANDO MARTIN DE SOUZA RUBIM
 22663 FLORENTINO DE CASTRO OLIVEIRA VICENTE

20448 HELIO APARECIDO ALVES
 22514 HENRIQUE LAMEIRAO CINTRA
 19812 IVANA GERALDA TOLLINI
 21338 JOSE ENOQUE SILVA
 23119 JOSE MARCOS PELISSARI
 21374 LIVIA HELENA CARVALHO DA SILVA SHIMADA

22253 LUCIA MARIA DOS SANTOS VIDEIRA
 22177 LUIS CARLOS RISSATO STRALHOTO
 23629 MAGALY CARDOSO PEREIRA SILVA OLIVEIRA

23249 MARIA LUCIA MENDES FAIAL
 20571 NANCY YOKO FUKUOKA NAKAZIMA
 20457 ODENIR VALERO
 22219 PAULO PENTEADO PINHEIRO
 21007 RICARDO FERNANDES LIMA
 20170 ROSANA RODRIGUES DO VALLE
 20408 ROSANGELA MARIA FERREIRA DA FONSECA

22886 RUI ANISIO DO NASCIMENTO
 20572 VALMIR DA SILVA LEMOS
 23129 WALMIR MACCARI

GEÓLOGO E

Matr Nome
 28891 EDSON JOSE DE BARROS

GEOLOGO C

Matr Nome
 16576 DICSON BARBOSA GALIPI
 15519 EDILSON PISSATO

ENGENHEIRO E

Matr Nome
 30117 CARLOS ALBERTO FARAH
 28968 MARCIO CAMILO MORATO CAROPRESO
 26831 MONICA ALVES DOS REIS MINGOSSO
 31577 ODUVALDO TRIELLI DE LIMA
 27105 RONALDO AUGUSTO MODES

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C

| Matr | Nome |
|-------|---------------------------------|
| 12264 | ANA SILVIA GONCALVES |
| 14750 | ARACI LEA SILVA CORREA |
| 11799 | ARNALDO MARQUES MINGUZZI |
| 12058 | CRISTINA SALEWSKI CALDINI |
| 15317 | CRISTINA SERENO BARROS LOMBA |
| 12512 | |
| 13724 | HELENILCE DE OLIVEIRA CAMPOS |
| 12119 | JOAO CARLOS LIMEIRA |
| 14375 | JOSE CLAUDIO FRODL |
| 12481 | JOSIEL CARLOS CESCON |
| 12169 | LUIZ ROBERTO CORDEIRO |
| 12075 | MARA YOLANDA DE FERNANDES |
| 12463 | MARCOS FERREIRA VARGAS |
| 14775 | MARIA ANGELA CARDOSO GOMES |
| 12161 | MAURICIO PEREIRA PITORRI |
| 12060 | MIRTES TORIANI SANTOS |
| 12079 | NEUSA NAOMI KAWAHARA |
| 12242 | PATRICIA BARREIRO BILLOT |
| 12295 | RONALDO HENRIQUE GOMES DA SILVA |
| 12063 | SERGIO LUIZ MANSUR |
| 12084 | SILVANITO PINHEIRO DOS SANTOS |
| 12121 | THERBIO DE LIMA ALVES |

AGENTE DE CADASTRO F

| Matr | Nome |
|-------|---------------------------------------|
| 26893 | ALESSANDRA CHAGAS BELLO |
| 26782 | ANA CLEIA DA SILVA |
| 17999 | CASSIA FERREIRA PACO |
| 26788 | EDNA MAGALHAES AQUINO MEFFE FRANCISCO |
| 19315 | FABIO JOSE DA SILVA |
| 27270 | FABIO RODRIGUES DE CARVALHO |
| 26794 | GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA |
| 25538 | IRENE MARQUES FANTINI |
| 27172 | JOSE JOAQUIM RODRIGUES ALVES |
| 27186 | JULIO CESAR DA SILVA |
| 27254 | MARCUS TADEU PARO |
| 17730 | MARIA ISABEL DE CASTRO |
| 27191 | MODESTO DOS SANTOS TRIBUZZI |
| 26806 | RITA DE CASSIA SARGENTINI |
| 22069 | SELMA DE CARVALHO E SILVA |
| 18958 | SOLANGE VIEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA |
| 26838 | VERA LUCIA DOS SANTOS |

AGENTE DE CADASTRO E

| Matr | Nome |
|-------|--------------------------------|
| 14891 | ADENIR MACHADO GOMES |
| 17595 | CATIA APARECIDA DA ROCHA |
| 22101 | DANIELA MIRO ALVES |
| 22095 | DARCIO LIMA BARBOSA |
| 14345 | DENIZAR PERBONI CAMURCA |
| 22102 | EDNA HARUE KURAMOTO IMAI |
| 12327 | ELIANA ALBORGHETTI |
| 22103 | EMERSON MAGOSSI |
| 18843 | FATIMA RODRIGUES GOMES |
| 22134 | GIULIANO ROBERTO PESTANA |
| 14196 | HELINE KAREM DE SOUSA ROCHA |
| 12160 | JOAO LUIZ CANOBRE |
| 12902 | JOSE VAL CARDOSO |
| 14893 | LAERCIO DOS SANTOS |
| 18803 | MAGNO LUCAS SAMPAIO |
| 17993 | MARIA JULIA CARNEIRO CARVALHO |
| 21812 | MARISA VALERIO DE CAMPOS KELIS |
| 22249 | MAXIMO LAMAS REMORINO |
| 18957 | MELISSA AUBIN ZANETTI MANGEA |
| 12833 | PAULO ROBERTO PEREIRA |
| 12818 | REGINA DA CONCEICAO LIMA |
| 22077 | RENATO CONDE DE SOUSA |
| 21856 | RICARDO QUEIROGA |
| 19312 | SILDA PINHEIRO DOS SANTOS |
| 18959 | TEREZINHA CREME |

AGENTE DE CADASTRO D

| Matr | Nome |
|-------|--------------------------------------|
| 18921 | CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO |
| 12814 | ELSON DE SOUZA MOURA |
| 12562 | EUNICE BRUSCHI |
| 12369 | FRANCISCA NOELIA SILVA DO NASCIMENTO |
| 12325 | MAGALI FERREIRA LEMOS |
| 12552 | MARCIA SIMONE ALVES DOS SANTOS |
| 18960 | MARISA NEWMAN EVANS SOARES |
| 12272 | SORAYA DE JESUS AVELLAR |
| 17594 | SUELI APARECIDA MARQUES DA SILVA |
| 12438 | SUELI PINHEIRO FUCHIDA |
| 14349 | VANDER DA SILVA ALVES |

AGENTE DE CADASTRO C

| Matr | Nome |
|-------|--|
| 14773 | ALEXANDRE EDUARDO DAFFRE |
| 12518 | ANDRE LUIZ BOGAERTS |
| 15691 | DENISE MARIANO CASTRO DE PAULA |
| 12402 | DOUGLAS LETTIERI |
| 12388 | JOSE NILTON DA SILVA |
| 12900 | MARCIA CRISTINA ALBERTO RODRIGUES PAIXAO |

11333 SANDRA MARTINES LOPES

12293 VALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F

| Matr | Nome |
|-------|---------------------------------------|
| 27137 | ADEMILTON JOSE DE LIMA CALADO |
| 13098 | ADRIANA ALCINDA GONCALVES OLANO |
| 17007 | ADRIANA COLOMBO |
| 16806 | ADRIANA LOPES ARAUJO |
| 27275 | ADRIANA ROCHA DIAS SARACENI |
| 27181 | ADRIANA ROMANOVAS |
| 27480 | ADRIANO GOMES DA SILVA |
| 16264 | AGNES GUIDINI REZENDE |
| 26319 | AIKO NAKAMURA |
| 23716 | ALBERTO DA SILVA |
| 24519 | ALESSANDRA PEREIRA ARAUJO DANTAS |
| 27276 | ALEX FIGUEIRA DE CARVALHO |
| 17253 | ALEX MARQUES GOUVEIA |
| 21666 | ALIPHO INACIO CURRALO |
| 27336 | ALVARO VENDRAMINI |
| 24693 | AMELIA DE FATIMA LUCAS |
| 27404 | ANA CRISTINA ARAUJO LEITE |
| 27092 | ANA CRISTINA FATIMA LIMA MARCELINO |
| 16265 | ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES |
| 27523 | ANA CRISTINA SILVA |
| 18979 | ANA LUCIA SCHMIDT PROVENZA DANTAS |
| 14163 | ANA LUCIA SILVA DE ARAUJO |
| 26185 | ANA MARIA DOS SANTOS |
| 24228 | ANA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA |

| | |
|-------|---------------------------------------|
| 22478 | ANA PAULA ALE ANCI ROMAO PEREIRA |
| 27304 | ANA PAULA COSTA |
| 22333 | ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA |
| 28595 | ANDRE BEM HAJA DA FONSECA |
| 19801 | ANDREA CROSO WEICK |
| 22882 | ANDREA REGINA DE OLIVEIRA POLACHINI |
| 27197 | ANDREIA CRISTIAN FERRAZ SALINA |
| 31595 | |
| 28303 | ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR |
| 21997 | ANTONIO MATHIAS |
| 13332 | APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA |
| 22902 | ARACI BORGES DIAS MARTINS |
| 26985 | ARAMITA CASSIA BARBOSA NEVES BERTOCCO |

| | |
|-------|--------------------------------------|
| 16442 | AUDREY PACATERRA |
| 12762 | CARMEM REGINA PAIVA SIMOES FERRARI |
| 27538 | CATARINA SATIKO HAJI |
| 27561 | CECILIA AUXILIADORA KADAIKI DA SILVA |
| 22356 | CECILIA SIZUCO ARAKAKI NAKANDAKARI |
| 27036 | CELSO RAMOS |
| 13399 | CHRISTIANE FREIRE OLIVEIRA |
| 22817 | CIBELE TARTARINI SAPATA |
| 27363 | CINTIA APARECIDA CASAGRANDE |
| 28596 | CIRENE BARBOSA DE SANTANA DE MIRANDA |

| | |
|-------|---|
| 22903 | CLARICE DA GLORIA CABRAL |
| 27387 | CLAUDIA HULLER CALAZANS FIALHO |
| 27338 | CLAUDIA TIEMY AKAI |
| 27278 | CLAUDINEI SIQUEIRA |
| 16378 | CLAUDIO ATTILI |
| 14500 | CLAUDIO JULIO BARBOSA |
| 19158 | CLEIRE FERNANDES |
| 22793 | CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOPRANI |
| 27321 | CLEUNICE SEMENSIN FORMIGONI |
| 16445 | CLEUSA DONIZETI FERREIRA |
| 27364 | CRISTIANA DOS SANTOS TEIXEIRA |
| 12998 | CRISTIANE APARECIDA SANDES |
| 14338 | CRISTINA APARECIDA CARPINTEIRO DA SILVA |
| 27339 | CRISTINA LACERDA DE CARVALHO |
| 27313 | DALVA AKEMI YOKOMIZO |
| 21695 | DALVA DE OLIVEIRA PINTO |
| 27166 | DALVA REGINA PELLATIERI |
| 27388 | DAMIAO DE OLIVEIRA CHAVES |
| 21902 | DANIEL FELIPPE BELLO |
| 21668 | DANIEL FERMINO RIBEIRO |
| 27340 | DANIELA DE FATIMA MORILHAS BARBOSA |
| 27265 | DARIO NUNES DOS SANTOS |
| 27468 | DAVID FUMYO GONCALVES |
| 16008 | DENISE OLIVEIRA ALVARES |
| 28598 | DERLY HAURILENIA JUNIOR |
| 24162 | DIRLENE APARECIDA SILVA CIOLIN |
| 27458 | DOMITILA TOSHIE WASSANO |
| 22801 | DORIVAL SIQUEIRA |
| 22212 | DRIANY LUIZA DOS SANTOS |
| 19111 | DULCE NICACIO DA SILVA |
| 27365 | EDILSON DE JESUS NOBREGA |
| 14346 | EDMILSON BOTELHO RIBEIRO |
| 18906 | EDNA RIVERA ESTEVES DOS SANTOS |
| 22312 | EDSON BISPO GOMES |
| 15692 | EDUARDO CARDOSO JUNIOR |
| 22608 | EDUARDO DA SILVA TAVARES |
| 27459 | EDWARD MARTINS MOREIRA |
| 27343 | EFIGENIA ALVES SARAIVA |
| 27330 | ELAINE CRISTINA MANZINI |
| 22184 | ELAINE MARIA REMANOSCA DA SILVA |
| 27198 | ELAINE PEREIRA BARBERO |
| 27238 | ELENICE GOMES DE VASCONCELOS |
| 27116 | ELI ROSARIO |
| 27331 | ELIANA DE ARRUDA BRANDAO SOUSA |
| 17040 | ELIANA DOMINGUES OLIVEIRA LIMA |
| 27249 | ELIANA TEIXEIRA LUCIO |
| 22984 | ELIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE |
| 27225 | ELIANE DOS REIS NUNES |
| 15452 | ELISABETE FERREIRA GOMES PEREIRA |
| 16268 | ELISABETE MARIA BARROS RIBEIRO |
| 26136 | ELISABETH LEITE FERRAZ FREITAS |
| 27005 | ELISETE DE OLIVEIRA |
| 22133 | EMANUEL FRANCISCO ROQUE DE TOLEDO |
| 12932 | ENEAS BENEDITO BARBOSA SILVA |
| 21811 | ERIKA AMANO |
| 24465 | ESTER ALMEIDA NEVES OSUMA AREVALO |
| 22818 | ESTHER ANGRA DE MAGALHAES |
| 27182 | EURAIDE PEREIRA DE ANDRADE |
| 28513 | EVANDRO BODOIA ARAUJO |
| 22694 | EVERALDO BARBOZA DOS SANTOS |
| 27345 | FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO HARADA |
| 21600 | FABIO AUGUSTO POMPEO |
| 16956 | FATIMA CRISTINA DE CAMPOS DELGADO |
| 27208 | FLAVIA CRISTINA MOYSES |
| 21803 | GALDINA BRAGA LIMA |
| 13892 | GELSON MONTEIRO SALGADO FILHO |
| 15454 | GERVASIO ANTONIO SERRA BARBOSA |
| 22861 | GIANI HELENA FRIZO DA FONSECA |
| 17912 | GILBERTO CESAR OLIVEIRA RODEGUER |
| 22989 | GISELLE CASSINA DOS SANTOS MORAIS |
| 27040 | GLAUCIA TORRES MACHADO |
| 24250 | GRAZIELA FREDDI DE MATOS |
| 18060 | HELOISA CARPINTEIRO DE SOUZA |
| 12689 | HILDEBRANDO FLORENCIO MENEZES |
| 27210 | HILTON MARCIO VERONEZ |
| 13569 | HIROKO KIMURA |
| 27266 | INES PALMIERI SILVA |
| 27170 | INEZ NAOMI IMAFUKU OHARA |
| 13339 | IRA MARCIA ARRUDA |
| 24939 | IRLENE DA SILVA |
| 13545 | IVANIRA VICENTE DE FREITAS |
| 22185 | IZABEL BARBOSA |
| 13187 | JANETE APARECIDA PAOLESCHI |
| 22580 | JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS |
| 22214 | JOAO BOSCO MALHEIROS |
| 23113 | JOEL ANTONIO |
| 27171 | JORGE PAULO DE ANDRADE |
| 31616 | JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS |
| 22480 | JOSE BATISTA DE SOUSA FILHO |
| 22760 | JOSE BENTO GOMES NETO |
| 13340 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA |
| 13242 | JOSE CARLOS MARCIANO |
| 22785 | JOSE COSTA NETO |
| 31607 | JOSE LEONEL DE FRANCA |
| 27471 | JOSE LUIZ MARTINS |
| 12520 | JOSELMA CORREA BORTOLETTI |

| | |
|-------|--|
| 17098 | JOSETE DIAS DA SILVA |
| 27292 | JOSUE CORREA |
| 27326 | JULIA MARIA FORNAROLO |
| 21848 | JUPIARA LEAO DOS REIS SILVA |
| 14074 | KATIA APARECIDA TELES |
| 27188 | KATIA ARAUJO DE MEDEIROS |
| 27282 | KATIA CILENE PASSATORI |
| 23636 | KATIA REGINA HERRINGER CARDOSO |
| 16628 | KEILA CRISTINA MORAIS |
| 27306 | KELI CRISTINA ARANDA |
| 27347 | KELLY BENFATTI CORA |
| 22360 | LILIAN TAMARA TAKAHASHI |
| 27100 | LILIANA DIAS FRADE POLILO |
| 23039 | LILIANA FAZZANO DE SIQUEIRA |
| 15569 | LOURDES PALETTA GONCALVES FELICIO |
| 13383 | LUCAS ALVES FERREIRA |
| 16986 | LUCIA MAIA EVANGELISTA |
| 14183 | LUCIANA BRAIDO CARRARA |
| 27241 | LUCIANA LIMA MARCONDES |
| 14834 | LUCIANA SOUZA DONATO ANTONIO |
| 16987 | LUCIMARA DE ALMEIDA FONSECA |
| 16660 | LUCIMARA DIAS BARBOSA |
| 27189 | LUIS AUGUSTO DE FARIA |
| 16907 | LUIZ CARLOS GRILLO DA SILVA |
| 28894 | LUIZA HELENA MANZOLLI |
| 17720 | MAGALI APARECIDA SOARES CORREIA |
| 17914 | MAGALI DOS SANTOS |
| 23049 | MARCELA MARQUES DE OLIVEIRA |
| 22686 | MARCELLO MONTES |
| 21780 | MARCIA REGINA ALENCAR |
| 17139 | MARCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA |
| 21899 | MARCIA TEIXEIRA ROCHA |
| 28448 | MARCIA TIAKI YIDA |
| 16516 | MARCIA XAVIER SILVA FEITOSA |
| 27317 | MARCIO DE JESUS GONCALVES |
| 22985 | MARCIO RODOLFO OLIVEIRA ALVES |
| 26035 | MARCIO SILVA |
| 22402 | MARIA APARECIDA MENDES FRANCISCO |
| 27319 | MARIA APARECIDA MORAES BORGES |
| 28415 | MARIA APARECIDA PEREIRA BARBERO |
| 26044 | MARIA APARECIDA PEREIRA NERY COSTA |
| 28335 | MARIA APARECIDA TOLEDO |
| 22726 | MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA |
| 27213 | MARIA BERNADETE LEAL DE SOUSA |
| 18021 | MARIA CLELIA RIBEIRO FIGUEIREDO |
| 22596 | MARIA CRISTINA ODONI |
| 21672 | MARIA DAS GRACAS MENDES |
| 15896 | MARIA DE FATIMA ALMEIDA |
| 13597 | MARIA DE FATIMA DIAS ROMAO |
| 27283 | MARIA DE FATIMA PIRES TEIXEIRA |
| 27214 | MARIA DE LOURDES FLORENCIO DA SILVA |
| 27010 | MARIA DE LOURDES SOARES ROSA GRANDEZZI |

| | |
|-------|---------------------------------------|
| 27121 | MARIA DOLORES DEIKOFOSKI |
| 27297 | MARIA DOLORES VENTAJA |
| 27474 | MARIA ELISABETE GODOY MARCHIORI |
| 27222 | MARIA ELIZABETH SILVA FERRAZ |
| 22282 | MARIA ESTER SARTORI GONCALVES |
| 13288 | MARIA GORETT OLIVEIRA AMARAL EMILIANO |
| 27090 | MARIA HELENA DA SILVA |
| 17615 | MARIA INES LIMA FERNANDES |
| 27451 | MARIA IVONEIDE DA COSTA GONCALVES |
| 12640 | MARIA JOSE DE MELO |
| 27369 | MARIA LINDINALVA RODRIGUES |
| 22173 | MARIA LUISA ARAUJO DE CARVALHO |
| 27351 | MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LUIZ |
| 12392 | MARIA LUIZA DE SANTANA NUNES |
| 27415 | MARIA REGINA MIRANDA |
| 27557 | MARIA ROSANI MOREIRA DA SILVA |
| 27285 | MARIA SOLIDADE AMORIM SANTOS |
| 16517 | MARIA ZELIA RIBEIRO SILVA |
| 27141 | MARIO LUDOVICO BETTINI |
| 16518 | MARIO MARCOS DE SOUZA |
| 23095 | MARISA DE OLIVEIRA NUNES |
| 19160 | MARISA ZAMPOLI MUSSINHATO CHIATA |
| 17043 | MARLY SOUZA DIAS SANTOS |
| 27418 | MARTA MESSIAS RODRIGUES |
| 12821 | MAURICIO PINHEIRO |
| 22187 | MEIRE APARECIDA DOS SANTOS ROMANO |
| 27298 | MELISSA SCHINZARI MUNFORTE ROMERO |
| 27383 | MERCES DAS GRACAS SALGADO VELLEINICK |

| | |
|-------|---------------------------------------|
| 27552 | MILENA KOYAMA ARAUJO GERARDI |
| 14343 | MIRIAM PALMA |
| 12950 | MIRIAM RAIMUNDA DA SILVA |
| 27307 | MONICA MARIA MARCONDES MONTEIRO |
| 16885 | MONICA RODRIGUES RICCI CUNHA |
| 22996 | NAEDJA ALVES DA SILVA |
| 12684 | NANCI TONETTO CATUOGNO |
| 22530 | NELY GOMES BOKANY |
| 27144 | NEUSA MARIA DE SOUZA |
| 16942 | NEUSA MARIA FERREIRA PAROLIN |
| 27384 | NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 19232 | NOEMIA SILVA COUTO |
| 22437 | PABLO FERREIRA ROJO |
| 12760 | PATRICIA CRISTINA CESAR |
| 27255 | PATRICIA SILVA DE ANDRADE |
| 16661 | RAMIRO DONIZETE CAELAN |
| 13895 | RAQUEL LOPES DE SOUZA GOMES |
| 22819 | REGIANE SANTOS SODRE |
| 27355 | REGINA CELIA DA SILVA |
| 21760 | REGINA LUCIA MENDES DO AMARAL |
| 19316 | REGINA THEODORO IGLESIA |
| 21961 | REINALDO MANGELLA DOS SANTOS |
| 12766 | REJANA ALEXANDRE DA COSTA |
| 16809 | RENATA FERNANDES ZOIA NOGUEIRA |
| 23010 | RENATA MANICOBA RODRIGUES DE CARVALHO |
| 16957 | RENATA SEZEFREDO |
| 27563 | RICARDO RITTER |
| 18925 | RISOMAR FERREIRA DE ALMEIDA |
| 21904 | RITA DE CASSIA DOS SANTOS |
| 22250 | RITA SANDRA VAS BONTORIM |
| 27328 | ROSALINDA APARECIDA RIBELLI |
| 22014 | ROSANA AKAMINE GOMES DE CARVALHO |
| 24478 | ROSANA ANUNCIATA DA SILVA |
| 27204 | ROSANA ARCURI GOUVEIA |
| 27334 | |
| 24188 | ROSANGELA APARECIDA CUNHA CARDOSO |
| 17122 | ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA NASSIF |
| 16884 | ROSANGELA CODO BERTI |

| | |
|-------|---------------------------------------|
| 27124 | ROSANGELA DA MOTA ROSA |
| 22237 | ROSELI FERREIRA SILVA |
| 17118 | ROSELI LUCIANA DE AQUINO |
| 17121 | ROSELI PACHECO DE SOUZA |
| 27496 | ROSELI PAULETTO |
| 27217 | ROSEMARY DE FATIMA ARRUDA FERREIRA |
| 27357 | ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO |
| 27194 | ROSIMEIRE DIAS STRANGETTI ARQUES |
| 12753 | RUTH RODRIGUES SIMONETTE |
| 27108 | SANDRA APARECIDA CUNHA CARLINI |
| 27195 | SANDRA DE MAURO GARCIA |
| 27358 | SANDRA MARIA DE JESUS |
| 18690 | SEBASTIAO CARLOS FERREIRA |
| 26265 | SEICO SAGA AOYAMA |
| 22255 | SEILA ROSA MACIEL DE SIMONE |
| 17158 | SELMA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA SILVA |
| 27395 | SELMA YOSHIE FURUSHIMA DE FREITAS |
| 27476 | SILVANA ARTICO DE TOLEDO MARTINS |
| 27477 | SILVANA PADULA |
| 17079 | SILVIA MARIA FRANCISCO VEIGA |
| 21969 | SILVIO DUARTE MORIS |
| 19263 | SIMONE ALVES DA SILVA |
| 25158 | SIMONE MARIA PORTO |
| 27559 | SIMONE VANNUCCI NUNES AVANCI |
| 13589 | SOFIA PAULA DE OLIVEIRA |

| | |
|---------|------------------------------------|
| 16283 | |
| 16384 | SOLANGE DO CARMO LUJAN |
| 15856 | SOLANGE DOS SANTOS PRADO |
| 22853 | SOLANGE MARIA DA SILVA RIBOLLA |
| 21769 | SOLANGE SODERO VINHAS |
| 17553 | SONIA CORREIA DE SOUZA MORAES |
| 12399 | SUELY DE SOUZA |
| 24645 | SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA |
| 27051 | SUELI APARECIDA GORGONE BARBOSA |
| 22722 | SUELI SAITO |
| 22256 | SUELI TEIXEIRA |
| 24865 | |
| 27372 | TAMARA REGINA DE BARROS |
| 27454 | TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA |
| 27422 | TANIA CRISTINA DA COSTA |
| 27261 | TELMA OZU KUROKI |
| 17093 | TEREZA TIYOKO SHIROMA |
| 22816 | TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI |
| 21675 | TEREZINHA MISSAWA CAMURCA |
| 27396</ | |

18471 EDNA FROLDI FREITAS
 12687 EDUARDO MULLER
 12882 EIDIMARA MAGALHAES ARGOSO GONCALVES
 12380 ELIANA SIQUEIRA VALE COELHO
 12467 ELIANE CRISTINA DE SOUZA
 22988 ELISA CRISTINA PEREIRA BLANCO BARREIRO
 13168 ELISABETE ELIAS
 14138 ELISETTE SILVA ARAUJO DE SOUZA
 22262 ELOANA GOULART OTSUKA
 21979 EVA GLORIA GARCEZ BEAGATO
 17096 EVERLI SAEZ MORENO
 15605 FATIMA APARECIDA PALITOS
 13309 FATIMA REGINA SCHAFER COSTA
 22017 FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA
 16269 FRANCISCO PESTANA DE ARAUJO
 13252 GERSON ADAMOLI
 13253 GILMAR SANTOS
 14892 GISELE CRISTINA DE MACEDO
 22248 GISELI MARIA RAGO
 14135 GISELENE XAVIER DA CRUZ
 22236 GUSTAVO HENRIQUE PEREZ MOREIRA
 21730 HELENA DIMOV
 13338 HOSANA MARIA OLIVEIRA COSTA
 12815 IARA LINO SIMAO DA SILVA
 23723 IDA ROSANA DE ANDRADE
 12416 IRINA PEREIRA DOS ANJOS
 22314 IVONE DA CONCEICAO LUIS FRAGA
 13401 IZAURA CRIADO BEZARIAS
 22871 JAIR ALEXANDRE GONCALVES
 12497 JAIR GAVIOLA
 22218 JANE ELOISE NOGUEIRA DE LIMA
 21561 JEFFERSON ALVES PEREIRA
 22186 JOEL GONCALVES CALDEIRA
 23651 JOELMA MENDES DOS REIS
 12823 JOSE EDSON THEOPHILO
 12830 JOSE IZAIAS LOPES
 13189 JOSE LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR
 16928 JOSEFA GONCALVES DE SANTANA LEONCIO
 13001 JUSSARA CAVALCANTE LOZANO
 22872 KATIA BOMFIM SANTOS
 17813 KATIA RODRIGUES DE SOUZA AMARAL
 18701 LENI APARECIDA SIQUEIRA FRANCO DE FREITAS
 12599 LEONOR ALVES BARREIRA
 12563 LUANA CESPEDDES INACIO GAMBOA AGUIRRE
 16659 LUCIA APARECIDA DA SILVA GOMES
 13341 LUCIA ITSUE SHIMIZU
 17549 LUCIANE APARECIDA APATE QUEIROZ
 22747 LUCIANE SAPATERA MENA
 13402 LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
 21569 LUIZ CARLOS BONFAI
 21696 LUIZ CARLOS VENTAJA
 18705 LUIZ THOME
 13706 MADALENA BARBOSA TEIXEIRA
 16719 MAFALDA ISABEL ARTICO
 13805 MANASSES FERREIRA DE SOUZA
 23727 MARCELO COSTA DE FREITAS
 21767 MARCELO PACHECO DOS SANTOS
 21825 MARCIA APARECIDA AGUILLAR
 17849 MARCIA APARECIDA FRANCA
 13681 MARCIA CORREIA RAMOS RODRIGUES
 12528 MARCIA MARIA VIVEIROS
 22581 MARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 14116 MARCIO CORDEIRO DE ANDRADE
 21873 MARCOS VINICIO GONCALVES
 15411
 22254 MARIA BEATRIZ ARNELAS
 22283 MARIA DE FATIMA BARBOSA
 14894 MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOPES
 19049 MARIA DE LOURDES TOME MONTEIRO
 17651 MARIA DO CARMO DA SILVA
 22336 MARIA DO SOCORRO FONTES MELLO
 21602
 13683 MARIA FATIMA OLIVEIRA CANO SILVA
 13425 MARIA INES PINHEIRO SAMPAIO CESTARI
 22862 MARIA INEZ MAIA MARTINS
 16832 MARIA JOSE DOS SANTOS
 14237 MARIA LUIZA DE SANTANA SANTOS
 12801 MARIA MARTA ALVES CARDOSO
 23169 MARIA TERESA CRISTINA GARCIA
 24837 MARILENE BERTOLAZZO
 21570 MARINA IOSHIKO IWAMOTO
 16382 MARINES ROLDO
 14944 MARLENE REIMANN
 16519 MARLENE SANT ANA
 12601 MARLI BATISTA DOS SANTOS
 13469 MARTA DA COSTA MOREIRA
 16275 MARTA REGINA SANTIACOLI
 24130 MIRIAM MORENO BILICH
 13384 MIRIAN HIROYO ONIWA OGIMI
 13599 MOISES NASCIMENTO DE ARGOLO
 13536 MONICA ROMERO LOPES
 17842 NAIR MARQUES RESENDE
 18022 NAOMI DE OLIVEIRA LIMA MORAES
 14373 NELCI DE SOUZA LIMA
 22874 NELSON PESTANA
 12485 NEUSA CELESTINO DOS SANTOS OLIVEIRA
 14571 NICELDA BARBOSA TELES
 14197 NILCEIA GUIMARAES BITTENCOURT
 12832 NIVEA MARA ALMEIDA JESUS
 21713 NOEMIA LOPES DE MENEZES
 16593 ODERCI ANGELA LIMA
 14896 OSWALDO FRAGA ALMEIDA JUNIOR
 13426 PATRICIA CORREA MARTINI
 22290 PATRICIA MARIS DE SOUZA MARTINO
 13648 PATRICIA PAULINO DO CARMO
 12404 PAULO BABAN PINA
 16137 PAULO ROBERTO SIMONETTO
 17616 PEDRO PEREZ ANDREU
 21573 RAQUEL RANKIN RIBEIRO LEAL
 21981 RAQUEL TORRES BARBOSA
 10979 REGINA GENTIL BRASILEIRO
 12394 REGINA HELENA GARCIA DA SILVA
 13880 REGINALDO SOARES
 22815 RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAUJO
 16412 RITA DE CASSIA GOMES PAULENAS
 16277 RITA DE CASSIA MIGUEL DUTRA
 13896 ROBERTO BATTISTA
 14772 ROSA ANUNCIACAO DOS SANTOS

17840 ROSANA LETTIERI IDALGO
 17617 ROSANGELA CANATO MOLINA FERNANDES
 22532 ROSANGELA DA CRUZ ARAUJO
 23734 ROSANGELA SANTANA SOARES
 12831 ROSELI DE CARLOS
 12396 ROSELY MOREIRA TENORIO BRANDAO
 16639 ROSEMARY SANTANA LEANDRO
 13343 ROSEMEIRE DE PAIVA SIMOES
 13567 ROSEMEIRE RODRIGUES
 15607 SALETE MARIA CRISOSTOMO SOUZA
 13603 SANDRA APARECIDA LOURENCO
 22845 SANDRA GARCIA DE AZEVEDO
 17670 SANDRA MARIA SILVA AUGUSTO
 16280 SANDRA MIYASHITA OKAZAKI
 17671 SERGIO DIAS
 22439 SILVANA PEREIRA DE SOUZA
 14075 SILVIA LEITE DE MEDEIROS
 17035 SILVIA REGINA FAUSTA MOLINA
 18981 SIMONE GREGIO
 22178 SOLANGE APARECIDA TOTORO
 21842 SOLANGE CANGELLI DE CAMPOS
 16810 SOLANGE MIRIAN SERRA
 16246 SONIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA
 13427 SONIA MARIA DA SILVA CREMON
 12641 SONIA MARIA GEORGE
 16454 SONIA SANTOS CONCEICAO
 21851 SUELI LACERDA
 22238
 13279 SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL
 15699 TANA BARDUCK RESENDE RIGANELLI
 16640 TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA
 21783 TANIA REGINA RISSATO RANIERI
 13565 VAGNER ANTONIO
 23175 VALERIA RASPANTE DE OLIVEIRA
 22257 VANDA APARECIDA DE ALCANTARA
 14441 VANDERLI SANDRA BANC
 17869 VANIA BORGES DE OLIVEIRA
 16742 VANILCE DIAS SOUZA CARVALHO
 12822 VERA MARIA TOLEDO DE PAULA
 13289 VERGINIA MARIA GONCALVES
 19173 VERONICA FONSECA DE CARVALHO
 16456 VERONICA PRADO OTTAIANO SILVA
 22949 VICENTE MOREIRA DA SILVA
 12603 WANDERLEY VIDAL COELHO
 12462 WILSON ROBERTO HACKMEY
 22175 WONDERSON MORENO
 22833 YEDA DA SILVA VIEIRA
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
Matr Nome
 12491 AGNES PRISCILA FERREIRA DA SILVA
 14247 ALAN VAGNER DE MATTOS ALVES
 14085 ALESSANDRO DOS SANTOS IGNACIO
 15089 ALEXSANDRA FREIRE SPEDINI HIBBERT
 16586 ANTONIO FIRMINO
 13329 CELIA APARECIDA VICENTINO
 13617 CELIA MAGALHAES CARNEIRO
 12296 CLAUDIA APARECIDA FERREIRA
 12479 CLAUDIA CRISTINA PASSATORE CABRAL
 13424 CLAUDIA LIMA GUEDES
 18018 CLEONICE NASCIMENTO LIMA
 13596 DANIEL MARTINO
 15451 DILENE MACEDO SENA RIBEIRO
 14390 EDUARDO DOS ANJOS
 16514 ELAINE RIBEIRO DA SILVA
 12381 ELIANE DA SILVA
 13755 ELISABETE MASSENGO PEREIRA SILVA
 15582 ELIZABETH DE MELO
 12383 EVANDRO ESTETER
 19574 FRANKLIN KOLYNIK
 16271 HERMANO BARROS DE ARRUDA
 13665 IARA BEZERRA DE SALES
 4423 IRACI YOSHIE KODAMA BARBOZA
 13513 IRINEIA CONCEICAO MACARIO VIANA
 13763 JAILSON DE BRITO
 12461 JOAO BRUNO MORATO MACEDO
 13188 JOAO DE SOUSA SANTOS
 12638 JOSY SCOGNA THEOPHILO
 17548 LUCIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO
 12527 LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA
 12609 LUCIENE SALOMAO VIEIRA
 12639 LUCIMAR APARECIDA MANTOVANI PINTO
 13570 LUIZ ANTONIO AJADA
 12551 MARCELO FURTADO SERRANO
 15457 MARCIA APARECIDA ROCHA DE RESENDE
 12584 MARCIO ANDRADE CATAO
 13571 MARIA APARECIDA FELIPPE FISCHER
 10982 MARIA CECILIA FREIRE FRONER
 15796 MARIA CELIA DE ARRUDA
 13893 MARIA DE FATIMA LOURENCO SILVA
 12611 MARIA IZABEL MARTINS MILANI
 3461 MARIA TEREZA PIN
 16741 MARILENE APARECIDA CADINA
 16854 MARLI DANTAS MIRANDA RODRIGUES
 12759 MIGUEL HAKIME
 13598 MILENA CRISTINA RAMUNDO DA ROCHA
 15414 MIZEL DOMINGOS LIMA FILHO
 16383 NEUSA APARECIDA GONCALVES JASHCHENKO
 12765 RALPH CANOLA
 12502 RITA DE CASSIA PEREIRA QUEIROZ
 12602 ROBERTO DE CAMARGO FERNANDES
 12820 ROSANA MARAGEL
 19112 ROSEMEIRE MARIA CARDONA DE OLIVEIRA
 13756 SANDRA APARECIDA DA COSTA
 17619 SERGIO LAMEGO BRANDAO
 16282 SILAINE DE OLIVA LIMEIRA
 12935 SILVANA LUZIA DA SILVA SANTOS
 13766 SILVIA REGINA FREITAS DE SOUZA
 16453 SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO
 13666 SOLANGE APARECIDA DINIZ DE SOUZA
 11049 SOLANGE LEAL
 19443 STELLA MARIS DE ARAUJO SILVA
 16385 SUELI REGINA DA SILVA GAIOSKI
 13345 VALDIRENE APARECIDA MALAGUTI SO
 13807 VALERIA CRISTINI LIMA DO CARMO
 12504 VALERIA DE MORAES TASSI
 13574 VERA LUCIA DA SILVA
 12936 WANESSA CRISTINA MAGALHAES VIANA
 13406 WILSON VENTURA SANTIAGO
 12400 ZENITA AUGUSTA TAVARES VIEIRA

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C

Matr Nome
 12582 ALDELI MARIA DE AGUIAR
 16375 ALECIR AGUIAR
 13331 ALESSANDRA SOUZA SANTOS
 16588 CELIO CRUZ DE OLIVEIRA
 13823 CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO
 14086 CLAUDIO TOSCANO DE ARAUJO
 12579 CLEIDE MAR VIEIRA
 13123 DANIEL FERNANDES SILVA
 12517 DAVI MARQUES DE ARAUJO
 12924 DENISE FERNANDES PASSOS
 13429 DJANIRA DUARTE DOS SANTOS
 12379 EDNA YUKIE FURUSHIMA WANISHI
 14391 ELIANA POLLONI FARIA
 12999 ELIANE ELOA FURLAN BUCCINI
 12925 ESTELA JABUR
 13744 FANIA MARIA CAVALLE SALGADO
 14134 FATIMA APARECIDA MACENA SABINO
 12480 GILBERTO SOUSA DE MEDEIROS
 12688 GILVANEIDE FERNANDES PEREIRA SILVA
 13588 HELDA LUISA BASTOS
 12496 HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 16591 IVONE FERRARI
 14498 JANDIRA LETTIERI BRANDAO
 12715 JUCY JANE FERREIRA MULLER
 16017 KATIA REGINA MARTINS DIAS
 12389 LEONICE GAVIOLA
 12439 LILIAN CONCEICAO VIVANCO HECK
 13622 LOURDES BORAZANIAN
 12997 LUIZ CARLOS APATE
 15696 LUIZ CARLOS OLIVETTE MEDINA

12827 LUIZ CLAUDIO APATE
 14519 MAGNOLIA VIANA DE LIMA LUIZ
 14774 MARCELLO BONAVOGLIA SANTOS
 12390 MARCIA CALVINO
 12482 MARCIA CARAPUNARLA ALVES
 12391 MARCIA VALERIA MENI
 13535 MARIA ALICE CIOLA
 12484 MARIA SOCORRO PEREIRA SEVERO FEITOZA
 13244 MARIO APARECIDO NAPOLITANO
 11824 MERCKZEDEC BARBOSA DA SILVA
 15755 MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSE
 13572 NELSON SANTOS SERRANO FILHO
 13193 NILZELI APARECIDA GONCALVES VERONEZ
 16592 NOELI IARA MORENI OLIVEIRA
 13564 NOEMIA CORREIA ARAUJO GAYA
 12486 RACHEL ELISA ALVES
 12405 REGINA RIBEIRO NOBRE ALMEIDA
 12718 ROSEMARY LEONARDI SERIACOPI
 16020 ROSEMEIRE BATISTA SALGADO DE ALMEIDA
 12397 SANDRA REGINA DE FREITAS
 12751 SANDRA REGINA LEAL
 16281 SANDRA REGINA TERUEL
 14499 SELMA MORAIS PEREZ
 16240 SHEILA DE ARRUDA PAES RONDON
 13002 SILVANA REIS DE SOUZA BRAGUINI
 12294 SILVIO ANTUNES DA COSTA
 12406 SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
 13649 SIMONE RIBEIRO DA SILVA
 12398 SONIA APARECIDA DE SOUZA
 13003 WILSON PARADELLA RIBEIRO

A ÁGUA QUE VOCÊ DESPERDIÇA FAZ FALTA PRA MUITA GENTE.




ECONOMIZE E NÃO DEIXE ESTA HISTÓRIA CONTINUAR.

EM TODO O PLANETA, DIARIAMENTE, MILHÕES DE LITROS DE ÁGUA VÃO LITERALMENTE PELO RALO. ÁGUA PURA, TRATADA, QUE PODERIA ABASTECER LARES DE NÚMERAS FAMÍLIAS. MAS COMO AJUDAR A DIMINUIR ESSE PROBLEMA? SIMPLES: MUDANDO PEQUENOS HÁBITOS DO DIA-A-DIA. EVITE BANHOS DEMORADOS, ESCOVE OS DENTES COM A TORNEIRA FECHADA, CONSERTE VAZAMENTOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E, NA HORA DE LIMPAR A CALÇADA, TROQUE A MANGUEIRA PELA VASSOURA. FAZENDO A SUA PARTE, VOCÊ CONTRIBUI PARA NÃO FALTAR ÁGUA EM GUARULHOS NESTE VERÃO. E NEM QUALIDADE DE VIDA PARA VOCÊ.

| Quando você | Economiza |
|--------------------------------------|----------------|
| Reduz o banho em 5 minutos | 35 litros |
| Conserta um vazamento | 230 litros/dia |
| Escova os dentes de torneira fechada | 15 litros |
| Limpa a calçada com vassoura | 225 litros |
| Fecha a torneira ao fazer a barba | 75 litros |

 Prefeitura de Guarulhos

 SAAE

www.saaeguarulhos.sp.gov.br
 saae@saaeguarulhos.sp.gov.br

**CONCORRENTES AO CARGO DE:
GEÓLOGO D**

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 15855 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.9 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |

AGRIMENSOR F

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 21154 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.9 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |

AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR

| Matr | Motivo do indeferimento |
|------|--|
| 4446 | |
| 2841 | |
| 4621 | |
| 2837 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |
| 3006 | |
| 4749 | |
| 1872 | |

AGENTE PÚBLICO NÍVEL IV

| Matr | Motivo do indeferimento |
|------|--|
| 1895 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |

AGENTE PÚBLICO NÍVEL III

| Matr | Motivo do indeferimento |
|------|--|
| 6378 | |
| 1579 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |
| 2697 | |
| 6426 | |

AGENTE PÚBLICO NÍVEL I

| Matr | Motivo do indeferimento |
|------|--|
| 2560 | |
| 4756 | |
| 2559 | |
| 4407 | |
| 2328 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |
| 3082 | |
| 5073 | |
| 4404 | |
| 4434 | |
| 1071 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.9 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 12238 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |
| 22332 | |
| 27091 | |
| 12521 | |
| 17038 | |
| 21694 | |
| 18170 | |
| 22354 | |
| 27305 | |
| 12258 | |
| 26130 | |
| 12377 | |
| 19534 | |
| 27184 | |
| 18720 | |
| 22336 | |
| 19372 | |
| 19440 | |
| 18020 | |
| 19441 | |
| 18088 | |
| 19163 | |
| 21847 | |
| 22873 | |
| 12301 | |
| 19375 | |
| 21768 | |
| 22106 | |
| 12553 | |
| 17076 | |
| 19319 | |
| 19123 | |
| 19539 | |
| 22918 | |
| 19164 | |
| 12500 | |
| 19535 | |
| 27216 | |
| 21781 | |
| 12572 | |
| 19236 | |

| |
|-------|
| 17778 |
| 17814 |
| 19166 |
| 16913 |
| 19167 |
| 22363 |
| 17888 |
| 27262 |
| 12122 |
| 17094 |
| 12573 |
| 12122 |

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 12594 | |
| 12118 | |
| 17841 | |
| 17097 | |
| 19369 | |
| 12316 | |
| 22358 | |
| 12114 | |
| 19442 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |
| 19234 | |
| 17085 | |
| 19378 | |
| 19379 | |
| 13818 | |
| 14696 | |
| 16812 | |
| 22403 | |

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 12465 | |
| 12168 | |
| 12069 | |
| 17384 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |
| 14895 | |
| 19124 | |
| 14572 | |

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 12158 | |
| 12389 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |
| 14481 | |

AGENTE DE CADASTRO F

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 19171 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |

AGENTE DE CADASTRO C

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 15032 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|-------------------------|
| 19011 | |
| 12923 | |
| 17074 | |
| 15115 | |
| 19012 | |
| 13308 | |
| 13338 | |
| 13241 | |
| 15604 | |
| 13544 | |
| 17025 | |
| 17178 | |
| 16711 | |
| 13405 | |
| 17026 | |
| 21571 | |
| 18980 | |
| 16831 | |
| 19380 | |
| 13195 | |
| 17649 | |
| 16284 | |
| 17088 | |
| 19114 | |
| 24206 | |
| 27371 | |

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 13762 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |
| 12466 | |
| 13403 | |
| 13468 | |
| 12951 | |
| 14347 | |
| 14844 | |
| 13765 | |
| 12817 | |
| 12613 | |
| 13548 | |
| 14897 | |
| 15461 | |
| 12503 | |
| 12685 | |
| 13537 | |
| 12834 | |
| 13310 | |

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 12749 | |
| 12682 | |
| 12384 | |
| 12386 | |
| 1452 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |
| 13342 | |
| 12502 | |
| 16914 | |
| 12614 | |

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C

| Matr | Motivo do indeferimento |
|-------|--|
| 13566 | NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA |
| 13194 | |

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/07-DCC – P.A. nº 50.980/07 – RCS nº. 26/07-SE05. Objeto: aquisição de impressora com software para crachá, fitas de impressão, cartão de limpeza, cartão, chips leitoso e outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/12/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/12/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/07-DCC – P.A. nº 51.440/07 – RCS nº. 84/07-STT00.01. Objeto: aquisição de licença de software de gerenciamento de banco de dados ORACLE 10g ou superior Enterprise Edition com suporte e treinamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/12/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/12/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/07 às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/07-DCC – P.A. nº 50.964/07 – RCS nº. 90/07-STT00.01. Objeto: confecção de selos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/12/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/07 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/07-DCC – P.A. nº 50.978/07 – RCS nº. 109/07-SR. Objeto: aquisição de cartucho de toner. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/12/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/12/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/07 às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 490/07-DCC – P.A. nº 50.968/07 – RCS nº. 88/07-STT00.01. Objeto: aquisição de mobiliários. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/12/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/12/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/07-DCC – P.A. nº 50.473/07 – RCS nº. 01/07-CAA, 01/07-SOSP002 e 85/07-STT00.01. Objeto: aquisição de licença de Autocad Map 3D 2008 CD Eng F/S + Autocad Map Network Activation Fee, Autocad Map 3D 2008 Eng F/S Network Bump e Autocad Map 3D 2008 subscription. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/12/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/12/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/07 às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/07-DCC – P.A. nº 45.897/07 – RCS nº. 08 e 09/07-SJ/PNAFM. Objeto: aquisição de microcomputadores e impressoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/12/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/12/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/07-DCC – P.A. nº 48.370/07 – RCS nº. 96 e 131/07-SAM04.03. Objeto: aquisição de materiais de escritório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/12/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/12/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/07 às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/07-DCC – P.A. nº 50.962/07. RCS nº 17/07-SE.

Objeto: serviços de confecção de informativos e folder's. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/12/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/12/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/07 às 09h.gner

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/07-DCC – P.A. nº 42.903/07 – RCS nº. 19/07-SOSP07. Objeto: aquisição de eletrodutos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/12/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/12/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/07-DCC – P.A. nº 47.386/07 – RCS nº. 82/07-SE04. Objeto: aquisição de cadeira para laboratório de informática. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/12/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/12/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/07-DCC – P.A. nº 47.385/07 – RCS nº. 21/07-SE05. Objeto: serviços de conserto e manutenção de bombas de recalque. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/12/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/12/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/07 às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/07-DCC – P.A. nº 48.352/07 – RCS nº. 56/07-SAS. Objeto: aquisição de utensílios de cozinha. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 17/12/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/12/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/07 às 14h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 494/07-DCC – P.A. nº 50.959/07. RCS nº 119/07-SE04. Objeto: aquisição de óleo de soja refinado e feijão carioca tipo 1. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/12/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 496/07-DCC – P.A. nº 50.965/07. RCS nº 80/07-STT00.01. Objeto: aquisição de chapas de aço, coluna pp, braçadeiras, entre outros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/12/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 497/07-DCC – P.A. nº 50.539/07. RCS nº 72/07-SD. Objeto: locação e operação de parede de escada dupla, com altura mínima de 6 metros, com 02 (dois) operadores. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/12/07 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 498/07-DCC – P.A. nº 50.953/07. RCS nº 109/07-SE04. Objeto: aquisição de lençol, colchão e edredon para berço e copo com canudo de plástico. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/12/07 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 499/07-DCC – P.A. nº 50.979/07. RCS nº 24/07-SE06. Objeto: aquisição de placa de rede, bridge para computadores e ponto de acesso gerenciável, incluindo instalação e configuração. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/12/07 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 500/07-DCC – P.A. nº 52.047/07. RCS nº 75/07-SD. Objeto: serviços de hospedagem. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/12/07 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 501/07-DCC – P.A. nº 50.541/07. RCS nº 73/07-SD. Objeto: serviços de recreação. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/12/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 506/07-DCC – P.A. nº 52.409/07. RCS nº 29/07-SE05. Objeto: serviço de distribuição de kits de uniformes escolares. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/12/07 às 13h30min. O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou

no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/07-DCC – P.A. nº 47.389/07 – RCS nº. 31/07-SR. Objeto: aquisição de tecidos, cones de fio e cones de linha. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/12/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/12/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/07-DCC – P.A. nº 46.983/07 – RCS nº. 340/07-FMS. Objeto: aquisição de insumos para impressora de cartões. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/12/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/12/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 441/07-DCC – P.A. nº 49.366/07. RCS nº 01/07-SAM01.05. Objeto: aquisição de sistema modular de armários de aço deslizantes, com acionamento mecânico, instalada sobre trilhos, fixados diretamente no piso. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/12/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 216/07 – PA 51171/2007– Requisição nº 03/2007-SG-DRA– Objeto: Aquisição de pen drive e impressora jato de tinta colorida– Início de acolhimento das propostas: 30/11/07 às 14H00 –Limite de acolhimento das propostas: 07/12/07 às 09H00 –Data de abertura das propostas: 07/12/07 às 09H00

DLE 218/07 – PA 51599/2007– Requisição nº 036/2007-SOSP6– Objeto: Aquisição de seguro total com cobertura básica (roubo) do equipamento Pá carregadeira– Início de acolhimento das propostas: 30/11/07 às 14H00 –Limite de acolhimento das propostas: 07/12/07 às 09H00 –Data de abertura das propostas: 07/12/07 às 09H15 –Data de abertura das propostas: 07/12/07 às 09H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ANULAÇÃO
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 199/07-DCC – PA 49982/2007

ANULAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2007-DCC – (PA.38.538/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2007-DCC – (PA.47.386/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2007-DCC – (PA.42.903/2007)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO :
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007-DCC – (PA.24.948/2006)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2007-DCC – (PA.42.891/2007)

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 440/2007-DCC – (PA.33.222/2007)

Referente aos itens 01, 03 ao 09
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 429/2007-DCC – (PA.45.741/2007)

Referente ao item 02
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 430/2007-DCC – (PA.48.348/2007)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 437/2007-DCC – (PA.48.351/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2007-DCC – (PA.35.865/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2007-DCC – (PA.45.813/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2007-DCC – (PA.44.298/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2007-DCC – (PA.45.816/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2007-DCC – (PA.47.382/2007)

JULGAMENTO DE RECURSOS:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007-DCC – (PA.24.948/2006)

RECORRENTE: CONSOF CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

DECISÃO: INDEFERIDO.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 43.097/2007 Pregão nº: 385/2007

Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 167/2007 Compromissário

Fornecedor: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. Assinatura: 14/11/2007

02-VOLKSWAGEM – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo caminhões-Desconto de 30%

04-GENERAL MOTORS – CHEVROLET - peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos leves e utilitários-Desconto de 30%

05-MERCEDES BENZ – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões-Desconto de 34%

Ata de Registro de Preços: 170/2007 Compromissário

Fornecedor: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. Assinatura: 23/11/2007

09-GENERAL MOTORS – TRAFFIC – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo van ambulância-Desconto de 13%.

11-FIAT IVECO – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos Modelo Daily 49.12 Ambulância-Desconto de 26%

12-AGRALE – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo microônibus-Desconto de 19%

13-RENAULT – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo Van modelo

Máster Ambulância-Desconto de 17%

Ata de Registro de Preços: 171/2007 Compromissário

Fornecedor: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP. Assinatura: 23/11/2007

03-FORD – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos leves, utilitários e caminhões-Desconto de 32%

Ata de Registro de Preços: 172/2007 Compromissário

Fornecedor: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP. Assinatura: 23/11/2007

06-FIAT – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo van Modelo Ducato ambulância-Desconto de 27%

08-KIA – BESTA - peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo van ambulância-Desconto de 12%

10-TOYOTA - peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos tipo utilitários-Desconto de 28%

Ata de Registro de Preços: 173/2007 Compromissário

Fornecedor: MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA. Assinatura: 23/11/2007

01-VOLKSWAGEM – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos leves e utilitários-Desconto de 29%

07- FIAT – peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica, para veículos leves e utilitários-Desconto de 24%

Contrato: 100/2007 Processo: 15.511/2007 Pregão nº: 111/2007 Contratante: P.G. Contratada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELES P

Objeto: prestação de serviços de infra-estrutura necessária para a interligação das unidades da Prefeitura de Guarulhos Valor: R\$ 1.345.999,92 Assinatura: 31/10/2007 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Contrato: 104/2007 Processo: 37.136/2007 Pregão nº: 334/2007 Contratante: P.G. Contratada: COOPER-ALTERNATIVA – COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RAMO DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E SIMILARES

Objeto: prestação de serviços de transporte coletivo escolar para alunos, funcionários e comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino, para Viagens/ano, dentro e fora do Município em ônibus rodoviário Valor: R\$ 1.006.974,50

Assinatura: 28/11/2007 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Termo de Aditamento: 01-76/2007 Contrato: 76/2007

Processo: 35.412/2007 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso II-artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. Contratada: IBEPEC INSTITUTO BRASIL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DA CIDADANIA Objeto: locação de salas de aula Finalidade: Aditamento de 19,17% do valor e prorrogação do contrato por 14 (quatorze) dias, compreendendo o período de 01/11/2007 a 14/11/2007 Valor: R\$ 7.425,16 Assinatura: 30/10/2007

Termo de Rerratificação: 01-198/2006 Contrato: 198/2006

Processo: 14.170/2006 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XX-artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. Contratada: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS - AVAPE

Objeto: serviços de preparação e digitação de dados relativos às ações de intermediação de mão-de-obra e habilitação para o Seguro-Desemprego (Convênio TEM/SPPE/CODEFAT nº 4/2006-PMG-SR Finalidade: Retificação e Ratificação da cláusula I item 3 do Termo de Aditamento nº 01-168/2006, 1 redução de R\$ 246.540,31 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos), equivalente a 3,517% do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 198/06. 2 – Conseqüente alteração das clausulas 4ª PREÇO, VALOR DO CONTRATO, RECURSOS

Assinatura: 29/11/2007

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorização e Ratificação

P.A. 50.115/2007 - Requisição nº 326/2007-SC1

Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU

Objeto: Serviços de execução de limpeza e conservação do Prédio do Teatro Padre Bento.

Fundamento: Inciso VIII – Art. 24

Vigência: 30 (trinta) meses

Valor: 504.388,50

P.A. 50.117/2007 - Requisição nº 343/2007-SC1

Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU

Objeto: Serviços de controle de fluxo e orientação dos usuários das dependências do Teatro Padre Bento.

Fundamento: Inciso VIII – Art. 24

Vigência: 30 (trinta) meses

Valor: 794.097,60

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 346/2007-DCC (PA.39.234/2007)

O Sr. Pregoeiro convoca as empresas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS ESQUADROO LTDA. e GUIMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., para Sessão de prosseguimento do certame, relativo a abertura dos envelopes documentos de habilitação, para o dia 04/12/2007 às 14h.

PREÇOS REGISTRADOS:

O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 2.851/2007 Pregão nº: 09/2007

Ata de Registro de Preços: 052/2007 Compromissário

Fornecedor: NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. Assinatura: 15/05/2007

03-Macarrão com ovos tipo curto (penne), m/Fadole-R\$ 1,73

Ata de Registro de Preços: 059/2007 Compromissário

Fornecedor: NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 24/05/2007

04-Macarrão com ovos tipo tortinho ou curva do espaguete, M/LUZZANE / DUE FRATE

caixas de papelão com 20 unidades cada.-FLORIANI-MOINHO DE TRIGO ARAPONGAS-R\$ 1,72
Processo: 2.854/2007 **Pregão nº:** 010/2007
Ata de Registro de Preços: 60/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
Assinatura: 25/05/2007
 02-Néctar de goiaba, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aprox. 200ml e canudo acoplado – MARCA IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda / NACIONAL- R\$ 0,62
 03-Néctar de Maracujá, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aprox. 200ml e canudo acoplado, MARCA IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda/ NACIONAL - R\$ 0,61
 04-Néctar de uva, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aproximadamente 200ml e canudo acoplado – MARCA IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda / Nacional - R\$ 0,59
Processo: 15.995/2007 **Pregão nº:** 103/2007
Ata de Registro de Preços: 62/2007 **Compromissário Fornecedor:** FEMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Assinatura: 28/05/2007
 01-M-Canaleta de concreto (meia cana) Æ 600mm-FERMIX-100-R\$ 20,88
 02-M-Canaleta de concreto (meia cana) Æ 800mm-FERMIX-100-R\$ 42,62
Processo: 19.378/2007 **Pregão nº:** 157/2007
Ata de Registro de Preços: 114/2007 **Assinatura:** 28/08/2007
 01-Conj.-Conjunto em brim, tipo profissional, tecido de grande resistência – “solaso”, na cor verde bandeira, composto de: 01 calça c/02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros, c/elástico na parte traseira da cintura e passantes da parte dianteira da cintura; 01 camisa manga

longa, sem gola, decote em V c/dois bolsos superiores, c/impressão colorida nas costas e na frente, conforme modelo anexo; 01 camisa manga curta, sem gola, decote em V com dois bolsos superiores, c/impressão colorida nas costas e na frente, conforme anexo III (EPI.087). Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG. Indicação de uso: Serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvore, conservação de praças, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria do Meio Ambiente ou outra que vier substituí-la executando os serviços mencionados-MAC-100-R\$ 61,00
 02-Pç-Camiseta em malha de algodão de primeira qualidade, fio 30 cardada, decote em V, cor branca, manga curta, c/impressão colorida nas costas e na frente, conforme anexo III (EPI.089). Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG. Aprovado para: Proporcionar conforto ao usuário quando no desempenho de suas funções e utilização do uniforme, identificando-o e facilitando sua distinção em área pública. Indicação de uso: Serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvore, conservação de praças, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria do Meio Ambiente ou outra que vier substituí-la executando os serviços mencionados-MAC-100-R\$ 14,30
 03-Peça - Boné em brim, tipo profissional, tecido de grande resistência – “Solaso”, tamanho único, na cor verde bandeira, c/graduação, c/impressão total frontal colorida medindo 11,0 cm X 3,6 cm, conforme anexo III - (EPI.088). Aprovado para: Proporcionar proteção ao couro cabeludo do usuário contra intempéries, identificando-o e facilitando sua distinção em área pública. Indicação de uso: Serviços de poda de vegetação rasteira, poda de árvore, conservação de praças, equipamentos públicos e outras atividades inerentes à Secretaria do Meio Ambiente

ou outra que vier substituí-la executando os serviços mencionados-MAC-60-R\$ 8,53
Processo: 24.823/2007 **Pregão nº:** 269/2007
Ata de Registro de Preços: 110/2007 **Compromissário Fornecedor:** SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 21/08/2007
 01-m³-Concreto usinado FCK 15mpa, brita 1 e 2-m/SOEMEG LTDA-200-R\$ 175,00
 02-m³-Concreto usinado FCK 18mpa, brita 1-m/SOEMEG LTDA-200-R\$ 185,00
Processo: 27.162/2007 **Pregão nº:** 239/2007
Ata de Registro de Preços: 112/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. **Assinatura:** 24/08/2007
01-Saco de farinha 100% algodão, lavado, alvejado, nas med. aprox.: 75x50cm-Pç-m/DIMAVI-R\$ 1,80
Processo: 27.223/2007 **Pregão nº:** 252/2007
Ata de Registro de Preços: 109/2007. **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA.-ME **Assinatura:** 21/08/2007
 01-Pç-Camiseta na cor branca, 100% algodão, primeira qualidade, gola careca, meia manga, estampa frontal em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura. Tamanho P - Garantia: 06 meses-m/MAC Nacional-100-R\$12,00
 02-Pç-Camiseta na cor branca, 100% algodão, primeira qualidade, gola careca, meia manga, estampa frontal em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura. Tamanho M – Garantia 06 meses-m/MAC Nacional-150-R\$12,00
 03-Pç-Camiseta na cor branca, 100% algodão, primeira qualidade, gola careca, meia manga, estampa frontal em

silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura.Tamanho G.-Garantia: 06 meses-m/MAC Nacional-150-R\$12,00
 04-Pç-Camiseta na cor branca, 100% algodão, primeira qualidade, gola careca, meia manga, estampa frontal em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura por 22 cm de largura. Tamanho GG – Garantia 06 meses-m/MAC Nacional-100-R\$ 12,00
Ata de Registro de Preços: 113/2007 **Compromissário Fornecedor:** KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Assinatura:** 27/08/2007
 01-Rolão de papel toalha, nas medidas aprox.: 20cmx100m, somente na cor branco, macio, absorvente, c/100% de fibra de celulose virgem, acondicionadas em caixas contendo 8 rolos cada -m/Paraná-R\$ 5,53
 02-Rolão de papel higiênico, nas medidas aproximadas: 10cm x 300 metros, somente na cor branco, macio, absorvente, c/100% de fibra de celulose virgem, acondic. em cxs com 8 rolos.-m/Mayor-R\$ 5,12-TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO N°01-113/2007-DCC de 09/10/2007.
Processo: 37598/2006 **Pregão nº:** 307/2006
Ata de Registro de Preços: 11/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. - **Assinatura:** 28/02/2007
 02-KG-Fubá de milho – marca PATENSE -R\$ 0,88 – TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO 01-011/2007-DCC DE 26/10/2007
Ata de Registro de Preços: 051/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. - **Assinatura:** 15/05/2007
 01-KG-Feijão cariocinha tipo 1, pacote de 01 kg – m/ TRYUMPHO - R\$ 1,33
 04-LT- Óleo de soja - m/TRIÂNGULO - R\$ 1,79

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| RECEITAS | Previsão anual | | 5º BIMESTRE | | Acumulado | | |
|---|----------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Inicial | Atualizada | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | a realizar |
| Receitas Correntes (A) | 1.478.064.000,00 | 1.478.064.000,00 | 348.844.000,00 | 348.808.838,55 | 1.228.220.000,00 | 1.271.074.226,20 | 303.888.773,80 |
| Tributárias | 308.864.000,00 | 308.864.000,00 | 58.810.000,00 | 58.389.171,46 | 290.202.333,33 | 288.648.148,82 | 72.215.851,18 |
| Impostos | 345.000.000,00 | 345.000.000,00 | 57.500.000,00 | 47.291.228,38 | 287.500.000,00 | 273.391.606,67 | 71.608.393,33 |
| IPTU | 180.500.000,00 | 180.500.000,00 | 30.000.000,00 | 20.000.484,15 | 150.416.666,66 | 148.237.311,38 | 32.202.688,00 |
| ISSQN | 120.000.000,00 | 120.000.000,00 | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 100.000.000,00 | 90.320.885,34 | 29.679.116,16 |
| ITBI | 14.500.000,00 | 14.500.000,00 | 2.416.666,67 | 3.420.818,55 | 12.083.333,33 | 13.314.148,89 | 1.188.881,21 |
| IRRF | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 5.000.000,00 | 3.369.575,21 | 25.000.000,00 | 20.516.261,86 | 4.483.738,14 |
| Taxas | 12.463.000,00 | 12.463.000,00 | 2.077.186,67 | 2.714.385,65 | 10.385.813,33 | 13.012.390,42 | -2.626.577,09 |
| Contribuição de Melhoria | 1.401.000,00 | 1.401.000,00 | 233.000,00 | 382.457,15 | 1.167.000,00 | 1.244.151,73 | 108.848,25 |
| Contribuições | 8.896.000,00 | 8.896.000,00 | 1.842.886,67 | 1.542.880,32 | 8.218.333,33 | 8.120.941,21 | 1.097.392,12 |
| Patrimoniais | 24.757.000,00 | 24.757.000,00 | 4.126.300,00 | 5.180.753,46 | 20.631.000,00 | 48.571.804,36 | -24.813.881,36 |
| Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 211.278.014,00 | 211.278.014,00 | 28.213.102,32 | 31.813.802,12 | 178.065.011,68 | 187.866.021,32 | 43.411.800,47 |
| Transferências Correntes | 846.845.000,00 | 846.845.000,00 | 141.146.833,32 | 138.384.309,32 | 705.704.166,68 | 744.728.972,46 | 102.116.022,54 |
| (-) Contas Redutoras (ICMS, PIS, PR, Etc) | (80.885.000,00) | (80.885.000,00) | (14.277.500,00) | (19.088.308,12) | (71.287.500,00) | (84.308.444,58) | 1.306.555,42 |
| Outras Receitas Correntes | 109.127.463,00 | 109.127.463,00 | 18.187.516,67 | 23.848.185,67 | 86.936.552,32 | 86.437.182,20 | 15.696.290,80 |
| Receitas de Capital (B) | 61.281.752,00 | 61.281.752,00 | 10.219.283,84 | 2.080.912,77 | 51.062.468,16 | 10.401.812,80 | 50.660.655,20 |
| Operações de Crédito | 15.798.513,00 | 15.798.513,00 | 2.823.385,50 | 0,00 | 13.188.427,50 | 0,00 | 15.798.513,00 |
| Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 15.798.513,00 | 15.798.513,00 | 2.823.385,50 | 0,00 | 13.188.427,50 | 0,00 | 15.798.513,00 |
| Alienação de Bens | 122.000,00 | 122.000,00 | 20.333,32 | 0,00 | 101.666,68 | 1.017.110,17 | -895.110,17 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 45.336.188,00 | 45.336.188,00 | 7.588.021,32 | 2.080.912,77 | 37.748.166,68 | 8.384.502,62 | 35.981.886,37 |
| Outras Receitas de Capital | 3.000,00 | 3.000,00 | 833,32 | 0,00 | 4.188,80 | 0,00 | 3.000,00 |
| RECEITA TOTAL (A+B) | 1.539.345.752,00 | 1.539.345.752,00 | 359.063.283,84 | 350.889.751,32 | 1.279.282.468,16 | 1.281.476.039,00 | 354.549.309,00 |
| DESPESAS | Dotação Anual | 5º BIMESTRE | Acumulado | | | | |
| Categoria Econômica/Natureza | Inicial | Atualizada | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | A empregar |
| Despesas Correntes (C) | 1.293.491.291,00 | 1.341.942.247,71 | 163.720.917,69 | 222.178.128,40 | 1.130.899.355,69 | 878.894.003,30 | 186.246.892,02 |
| Pessoal/Encargos Sociais | 575.129.775,00 | 573.536.580,24 | 88.848.070,21 | 108.314.386,58 | 474.271.375,08 | 404.193.293,80 | 88.785.187,15 |
| Juros/Encargos da Dívida Interna | 14.850.000,00 | 14.737.000,00 | 2.396.299,69 | 2.396.299,69 | 11.864.704,51 | 11.864.704,51 | 2.872.295,49 |
| Juros/Encargos Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 703.589.516,00 | 753.668.667,47 | 82.476.547,79 | 111.367.442,53 | 656.623.276,09 | 512.836.043,39 | 84.932.409,39 |
| Despesas de Capital (D) | 223.275.601,00 | 328.976.282,09 | 21.736.286,39 | 22.494.314,87 | 174.602.912,47 | 110.112.877,20 | 161.374.267,81 |
| Investimentos | 188.626.601,00 | 281.675.437,94 | 14.680.040,29 | 15.103.479,24 | 134.516.676,11 | 70.062.806,02 | 107.156.759,83 |
| Inversões Financeiras | 2.225.000,00 | 2.537.888,42 | 11.246,82 | 315.845,53 | 2.296.443,32 | 2.260.905,36 | 241.538,32 |
| Amortização da Dívida | 32.423.000,00 | 44.763.956,73 | 7.044.999,28 | 7.044.999,28 | 37.789.893,77 | 37.789.893,77 | 2.872.981,38 |
| Amortização do Refin. Div. Móbil. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Amortizações | 32.423.000,00 | 44.763.956,73 | 7.044.999,28 | 7.044.999,28 | 37.789.893,77 | 37.789.893,77 | 2.872.981,38 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência (E) | 18.579.860,00 | 3.529.226,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL (C+D) | 1.512.066.892,00 | 1.674.447.756,00 | 185.457.204,07 | 244.672.443,27 | 1.305.502.268,16 | 989.006.880,57 | 347.819.159,83 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D) | 18.579.860,00 | -141.580.827,80 | 66.541.844,25 | 7.366.404,95 | -26.219.799,77 | 192.469.158,53 | 106.729.149,17 |

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:
 Receita Prevista = R\$ 12.935.000,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.917.563,92 e Receita Arrecadada Total = R\$ 11.626.369,84
 Dotação Inicial = R\$ 13.478.027,00 e Dotação Atualizada = R\$ 19.226.473,18
 Empenhado no Período = R\$ 2.995.798,70 e Empenhado Acumulado = R\$ 11.549.703,42
 Liquidado no Período = R\$ 2.660.973,00 e Liquidado Acumulado = R\$ 10.471.768,80

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| Cód. Função | Cód. Subf. | DESPESAS Funções/Subfunções | Dotação Anual | | 5º BIMESTRE | | Acumulado | | |
|-------------|------------|---|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| | | | Inicial | Atualizada | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | a empesar |
| 1 | 0 | LEGISLATIVO | 45.240.000,00 | 46.701.811,10 | 6.935.107,86 | 7.054.879,00 | 36.965.275,33 | 30.578.987,66 | 6.795.835,86 |
| 1 | 31 | Ajda Legislativa | 38.705.000,00 | 40.200.000,00 | 6.815.848,00 | 6.966.000,00 | 33.419.875,75 | 27.160.000,00 | 6.259.875,75 |
| 1 | 102 | Administração Geral | 6.535.000,00 | 6.501.811,10 | 207.259,74 | 278.549,24 | 1.545.400,21 | 1.577.987,66 | 2.536.070,86 |
| 1 | 301 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 402.200,00 | 410.329,00 | 1.543.376,30 | 1.000.000,00 | 579.880,70 |
| 2 | 0 | JUDICIÁRIA | 10.378.000,00 | 10.778.712,34 | 1.815.907,25 | 1.848.840,00 | 8.623.400,58 | 8.482.243,96 | 4.141.256,76 |
| 2 | 81 | Ajda Judiciária | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 2 | 82 | Defesa IN.Púb.no Proc.Judiciário | 7.084.000,00 | 6.998.442,34 | 1.402.480,70 | 1.402.200,00 | 7.044.201,34 | 6.870.875,27 | 1.604.140,44 |
| 2 | 102 | Administração Geral | 2.294.000,00 | 1.980.270,00 | 258.157,54 | 386.540,00 | 1.587.048,50 | 1.587.048,50 | 321.870,46 |
| 2 | 402 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.700.000,00 | 1.402.270,00 | 203.044,21 | 221.260,00 | 607.507,17 | 603.711,81 | 580.029,96 |
| 4 | 0 | ADMINISTRAÇÃO | 118.048.000,00 | 127.405.140,36 | 14.143.800,77 | 14.808.298,34 | 34.324.437,33 | 30.964.478,00 | 33.376.713,00 |
| 4 | 121 | Planejamento e Orçamento | 2.886.000,00 | 2.837.000,00 | 301.879,34 | 709.020,00 | 2.282.261,27 | 1.882.220,00 | 394.770,40 |
| 4 | 102 | Administração Geral | 30.298.000,00 | 27.000.817,81 | 8.467.882,28 | 8.474.430,79 | 32.285.312,52 | 30.802.146,30 | 14.320.944,98 |
| 4 | 104 | Controle Interno | 3.458.000,00 | 3.198.076,30 | 323.833,94 | 361.233,77 | 2.405.403,79 | 2.249.000,59 | 783.872,54 |
| 4 | 105 | Normatização e Focalização | 8.425.000,00 | 8.008.724,27 | 1.293.793,40 | 1.300.530,47 | 5.474.268,54 | 5.206.882,44 | 4.295.327,43 |
| 4 | 106 | Tecnologia da Informação | 6.827.000,00 | 6.207.800,00 | 1.232.126,10 | 878.250,84 | 6.791.546,30 | 6.606.827,80 | 606.250,90 |
| 4 | 108 | Formação de Recursos Humanos | 1.300.000,00 | 1.288.822,30 | 167.176,30 | 237.290,00 | 1.023.446,70 | 808.000,81 | 375.511,61 |
| 4 | 108 | Administração de Pessoal | 17.370.000,00 | 17.300.088,20 | 2.281.807,70 | 2.428.267,81 | 18.270.880,29 | 14.848.842,44 | 9.084.037,85 |
| 4 | 131 | Comunicação Social | 8.000.000,00 | 8.297.000,00 | 1.000.000,00 | 1.482.941,11 | 7.010.779,59 | 6.298.880,47 | 1.286.770,41 |
| 4 | 301 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 13.000.000,00 | 16.402.000,00 | 175.874,27 | 2.375.608,94 | 12.075.598,10 | 9.306.795,27 | 4.579.802,83 |
| 6 | 0 | SEGURANÇA PÚBLICA | 24.005.000,00 | 24.018.986,60 | 4.003.718,30 | 4.212.333,60 | 18.984.768,50 | 18.115.429,10 | 3.234.290,20 |
| 6 | 101 | Policiamento | 14.814.000,00 | 15.810.986,60 | 2.001.462,24 | 2.004.300,00 | 11.008.822,40 | 11.483.703,96 | 3.874.887,16 |
| 6 | 102 | Administração Geral | 8.170.000,00 | 8.207.000,00 | 800.000,00 | 811.800,79 | 4.181.548,20 | 4.081.000,00 | 906.807,80 |
| 6 | 304 | Fomento ao Trabalho | 200.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 6 | 0 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 27.076.180,00 | 28.076.121,80 | 3.284.288,80 | 4.980.188,37 | 23.241.061,20 | 19.478.788,80 | 6.774.080,37 |
| 6 | 201 | Assistência ao Idoso | 345.100,00 | 373.800,00 | 81.320,00 | 60.390,00 | 250.880,00 | 231.087,84 | 122.707,34 |
| 6 | 202 | Assist. ao Portador de Deficiência | 130.000,00 | 118.700,00 | 15.000,00 | 17.000,00 | 30.000,00 | 28.000,00 | 70.000,00 |
| 6 | 203 | Assist. à Criança e ao Adolescente | 7.587.000,00 | 8.430.900,00 | 409.829,00 | 1.202.123,84 | 7.285.076,60 | 6.288.324,11 | 2.145.836,86 |
| 6 | 204 | Assistência Comunitária | 14.021.000,00 | 17.478.108,70 | 2.754.216,80 | 3.641.171,67 | 12.216.588,94 | 9.901.400,94 | 5.402.527,18 |
| 6 | 102 | Administração Geral | 4.700.000,00 | 4.887.700,00 | 798.166,37 | 810.364,30 | 3.844.313,17 | 3.460.348,18 | 1.023.986,83 |
| 6 | 0 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 71.888.000,00 | 67.888.000,00 | 26.291.020,40 | 10.907.967,10 | 46.589.800,00 | 30.708.887,30 | 1.281.284,67 |
| 6 | 210 | Previdência do Regime Estatutário | 71.888.000,00 | 67.888.000,00 | 26.291.020,40 | 10.907.967,10 | 46.589.800,00 | 30.708.887,30 | 1.281.284,67 |
| 10 | 0 | SAUDE | 208.840.000,00 | 241.205.000,00 | 36.364.746,40 | 38.589.128,38 | 177.880.300,50 | 143.000.087,11 | 63.636.886,47 |
| 10 | 301 | Atenção Básica | 88.370.000,00 | 82.310.800,00 | 8.847.242,30 | 12.713.261,70 | 62.427.341,50 | 50.880.377,80 | 19.875.487,80 |
| 10 | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 110.780.000,00 | 141.800.000,00 | 14.300.000,00 | 10.870.000,00 | 110.000.000,00 | 100.000.000,00 | 27.770.000,00 |
| 10 | 303 | Suporte Profissional e Terapêuticos | 17.800.000,00 | 17.400.000,00 | 3.700.000,00 | 2.100.000,00 | 13.500.000,00 | 8.400.000,00 | 3.800.000,00 |
| 10 | 305 | Vigilância Epidemiológica | 11.500.000,00 | 12.000.000,00 | 1.800.000,00 | 2.100.000,00 | 8.400.000,00 | 8.300.000,00 | 3.100.000,00 |
| 10 | 102 | Administração Geral | 42.870.000,00 | 42.304.197,30 | 5.300.000,00 | 7.200.000,00 | 34.200.000,00 | 29.100.000,00 | 7.200.000,00 |
| 10 | 108 | Formação de Recursos Humanos | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 88.844,00 | 84.400,00 | 1.014.400,00 | 1.014.400,00 | 1.000.000,00 |
| 10 | 131 | Comunicação Social | 1.300.000,00 | 1.411.700,00 | 0,00 | 140.423,20 | 1.411.400,00 | 814.700,00 | 270,00 |
| 10 | 846 | Outros Encargos Especiais | 1.880.000,00 | 3.012.349,70 | 254.678,38 | 258.221,20 | 2.407.800,00 | 2.248.800,00 | 604.400,00 |
| 11 | 0 | TRABALHO | 17.400.000,00 | 32.888.888,81 | 1.000.000,00 | 3.000.000,00 | 30.000.000,00 | 16.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| 11 | 301 | Empregabilidade | 4.140.000,00 | 5.800.000,00 | 381.000,00 | 467.000,00 | 4.300.000,00 | 3.800.000,00 | 849.000,00 |
| 11 | 304 | Fomento ao Trabalho | 11.800.000,00 | 15.020.177,40 | 700.000,00 | 2.000.000,00 | 14.000.000,00 | 11.000.000,00 | 1.400.000,00 |
| 11 | 102 | Administração Geral | 1.460.000,00 | 1.778.710,00 | 278.999,99 | 300.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 322.000,00 |
| 12 | 0 | EDUCAÇÃO | 286.888.700,00 | 271.805.936,27 | 38.587.348,20 | 38.778.240,00 | 180.821.580,10 | 160.810.204,80 | 79.800.886,24 |
| 12 | 301 | Educação Fundamental | 180.210.400,00 | 140.277.286,18 | 20.000.000,00 | 24.400.000,00 | 100.000.000,00 | 84.000.000,00 | 33.400.000,00 |
| 12 | 302 | Educação Infantil | 104.816.300,00 | 105.791.288,21 | 8.100.000,00 | 10.800.000,00 | 77.000.000,00 | 60.000.000,00 | 40.000.000,00 |
| 12 | 308 | Educação de Jovens e Adultos | 1.000.000,00 | 2.800.000,00 | 17.044,21 | 328.400,00 | 1.844.188,00 | 1.518.200,78 | 625.986,53 |
| 12 | 307 | Educação Especial | 800.000,00 | 160.207,00 | 0,00 | 38.528,20 | 168.220,87 | 102.707,67 | 24.800,00 |
| 12 | 108 | Formação de Recursos Humanos | 1.878.000,00 | 3.000.000,00 | 62.772,47 | 818.886,60 | 2.900.407,47 | 2.200.101,70 | 678.706,61 |
| 12 | 846 | Outros Encargos Especiais | 2.784.000,00 | 2.784.000,00 | 385.480,10 | 385.480,10 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 340.214,34 |
| 13 | 0 | CULTURA | 10.180.000,00 | 12.467.604,80 | 1.700.720,20 | 1.862.286,67 | 8.074.548,00 | 6.555.322,08 | 2.700.000,00 |
| 13 | 301 | Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico | 800.000,00 | 412.100,10 | 80.000,00 | 27.788,84 | 218.800,79 | 188.811,70 | 100.000,00 |
| 13 | 302 | Difusão Cultural | 6.218.000,00 | 10.888.000,00 | 1.286.476,14 | 1.488.275,44 | 6.200.000,00 | 7.288.000,00 | 2.304.000,00 |
| 13 | 102 | Administração Geral | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 200.200,00 | 200.400,00 | 1.100.000,00 | 1.000.000,00 | 200.000,00 |
| 15 | 0 | URBANISMO | 275.738.650,00 | 348.734.116,80 | 24.160.000,00 | 26.868.146,60 | 221.491.027,20 | 180.870.298,36 | 29.240.881,80 |
| 15 | 401 | Infra-Estrutura Urbana | 70.000.000,00 | 103.739.671,71 | 8.271.807,36 | 14.241.000,00 | 80.000.000,00 | 69.884.000,00 | 13.800.000,00 |
| 15 | 402 | Serviços Urbanos | 86.187.000,00 | 87.381.380,80 | 8.871.880,80 | 10.000.000,00 | 80.000.000,00 | 80.000.000,00 | 4.814.384,14 |
| 15 | 403 | Transportes Coletivos Urbanos | 11.227.650,00 | 14.724.848,21 | 1.300.000,00 | 1.800.000,00 | 8.000.000,00 | 6.400.000,00 | 4.700.000,00 |
| 15 | 102 | Administração Geral | 31.800.000,00 | 31.276.746,00 | 5.843.694,27 | 6.100.000,00 | 26.400.000,00 | 22.340.182,48 | 4.840.817,52 |
| 15 | 105 | Normatização e Focalização | 210.000,00 | 221.260,00 | 58.117,60 | 58.117,60 | 237.868,74 | 237.868,74 | 60.265,36 |
| 15 | 131 | Comunicação Social | 181.000,00 | 177.000,00 | 3.207,80 | 11.842,79 | 167.421,20 | 126.100,00 | 10.078,80 |
| 15 | 301 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 280.000,00 | 280.400,00 | 6.759,60 | 70.000,00 | 258.146,50 | 175.866,00 | 2.291,98 |
| 15 | 846 | Outros Encargos Especiais | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 127,00 | 308.410,86 | 1.200.000,00 | 1.000.000,00 | 2.000,00 |
| 16 | 0 | HABITAÇÃO | 18.110.000,00 | 34.338.888,81 | 1.000.000,00 | 1.200.000,00 | 18.110.000,00 | 12.340.000,00 | 13.100.000,00 |
| 16 | 401 | Habituação Urbana | 8.710.000,00 | 28.000.000,00 | 80.000,00 | 204.227,74 | 14.000.000,00 | 7.200.000,00 | 13.800.000,00 |
| 16 | 102 | Administração Geral | 6.400.000,00 | 6.300.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 5.110.000,00 | 5.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 17 | 0 | SAÚDE | 208.840.000,00 | 241.205.000,00 | 36.364.746,40 | 38.589.128,38 | 177.880.300,50 | 143.000.087,11 | 63.636.886,47 |
| 17 | 010 | Saneamento Básico Urbano | 149.820.413,00 | 150.291.888,70 | 5.200.700,00 | 21.800.786,10 | 128.120.878,00 | 99.499.849,47 | 34.860.182,40 |
| 17 | 102 | Administração Geral | 85.800.000,00 | 81.874.101,30 | 10.700.000,00 | 11.000.000,00 | 68.000.000,00 | 48.000.000,00 | 19.000.000,00 |
| 17 | 106 | Tecnologia da Informação | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 488.888,88 | 584.888,88 | 3.000.000,00 | 2.810.780,00 | 280.780,00 |
| 17 | 131 | Comunicação Social | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 277,88 | 136.410,10 | 1.000.000,00 | 987.388,00 | 20.210,54 |
| 19 | 0 | GESTÃO AMBIENTAL | 18.218.000,00 | 20.808.417,81 | 3.300.000,00 | 3.381.148,59 | 17.200.000,00 | 14.200.000,00 | 3.700.000,00 |
| 19 | 847 | Preservação e Conservação Ambiental | 13.887.000,00 | 15.791.780,00 | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 13.100.000,00 | 11.988.000,00 | 2.400.000,00 |
| 19 | 342 | Controle Ambiental | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 367.884,17 | | | | |

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| RECEITAS CORRENTES | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEBREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | ANHO | ANHO | AGOSTO | SETEMBRO | MÊS DE REF. OUTUBRO | TOTAL | Apuração Bimestre Anterior | Previsão atualizada Exercício |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------------|------------------|----------------------------|-------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 114.818.174,40 | 130.483.288,47 | 167.608.079,36 | 178.059.875,88 | 203.945.209,26 | 208.598.494,20 | 114.229.249,72 | 103.438.711,88 | 112.182.368,83 | 98.125.788,93 | 109.523.941,71 | 117.828.514,58 | 1.287.259.488,27 | 1.205.488.181,33 | 1.205.243.000,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 18.811.817,00 | 20.613.873,00 | 22.281.243,76 | 17.478.388,27 | 22.463.228,87 | 20.293.887,88 | 21.264.203,38 | 19.838.203,38 | 21.242.838,47 | 22.282.643,71 | 18.368.208,11 | 22.028.863,26 | 267.188.878,81 | 262.321.828,87 | 253.488.000,00 |
| Adaptações | 18.811.817,00 | 20.613.873,00 | 22.281.243,76 | 17.478.388,27 | 22.463.228,87 | 20.293.887,88 | 21.264.203,38 | 19.838.203,38 | 21.242.838,47 | 22.282.643,71 | 18.368.208,11 | 22.028.863,26 | 267.188.878,81 | 262.321.828,87 | 253.488.000,00 |
| Fundações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empresas Estatais Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 133.630.991,40 | 151.097.161,47 | 189.889.323,12 | 195.538.264,15 | 226.408.438,13 | 228.892.382,08 | 135.692.921,20 | 123.276.915,26 | 133.425.207,30 | 120.408.432,64 | 127.892.141,71 | 139.857.377,84 | 1.554.448.367,08 | 1.467.809.110,20 | 1.458.731.000,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Transf. Intrag. Adm. Devid. a Fund. | | | 1.024.829,20 | 963.363,88 | 877.808,48 | 1.438.141,20 | 853.365,74 | 863.368,22 | 1.057.584,70 | 964.962,42 | 867.124,84 | 2.030.418,28 | 11.038.369,84 | 8.798.805,31 | 12.838.000,00 |
| Contrib. Serv. Reg. Proq. Previdência | | | | | | | | | | | | | 6,28 | 6,28 | |
| Compensação Financeira Reg. Prov. | | | 2.648.117,25 | 6.248.382,25 | 4.818.028,57 | 42.888.620,22 | 8.056.624,48 | 8.262.663,28 | 8.222.168,88 | 7.234.202,15 | 8.098.100,41 | 42.188.147,67 | 88.888.208,43 | 83.202.248,51 | 88.888.000,00 |
| FUNDOEF | 7.888.888,68 | | | | | | | | | | | | | | |
| Anulação de Receitas a Pagar | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dúvidas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | 7.888.888,68 | | 3.672.946,45 | 6.248.382,25 | 13.695.836,85 | 14.326.761,42 | 8.870.790,22 | 16.552.211,40 | 16.552.211,40 | 14.268.564,57 | 8.796.225,25 | 12.218.565,95 | 110.816.578,28 | 102.000.253,82 | 88.888.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 125.742.102,72 | 151.097.161,47 | 193.562.279,57 | 189.289.881,90 | 212.712.601,28 | 214.565.620,66 | 126.822.131,02 | 106.724.703,86 | 116.872.715,90 | 106.139.868,07 | 119.095.916,46 | 127.638.811,89 | 1.443.631.888,80 | 1.365.808.856,39 | 1.369.843.000,00 |

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | Previsão Anual | | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Contribuições Patronais | 12.935.000,00 | 12.935.000,00 | 1.967.620,68 | 10.676.626,60 | 2.258.373,40 |
| Contribuições dos Servidores Ativos | 6.478.000,00 | 6.478.000,00 | 992.903,60 | 5.379.372,02 | 1.098.627,98 |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 2.901.000,00 | 2.901.000,00 | 443.148,06 | 2.390.542,71 | 510.457,29 |
| Contribuições dos Pensionistas | 377.000,00 | 377.000,00 | 63.124,85 | 322.508,88 | 54.491,12 |
| Receitas Patrimoniais | 450.000,00 | 450.000,00 | 119.467,59 | 398.952,30 | -148.952,83 |
| Compensações Previdenciárias | 100.000,00 | 100.000,00 | 43.517,60 | 43.517,60 | 56.482,40 |
| Alienações de Bens | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Outras | 25.000,00 | 25.000,00 | 9.497.065,02 | 36.254.176,49 | -36.229.176,49 |
| Total | 23.276.000,00 | 23.276.000,00 | 13.127.046,82 | 55.665.697,23 | -32.389.697,23 |

| II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual | | Empenhadas | | Liquidadas | | Saldo a Empenhar |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Inativos | 56.432.000,00 | 52.592.000,00 | 20.494.237,18 | 52.706.171,25 | 8.217.641,96 | 40.388.913,21 | 225.828,79 |
| Pensionistas | 11.504.000,00 | 11.004.000,00 | 4.188.715,25 | 10.901.543,23 | 1.684.269,71 | 8.232.373,13 | 102.456,77 |
| Outros Benefícios | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 434.565,23 | 434.565,23 | 0,00 |
| Outras Despesas | 2.815.000,00 | 2.815.000,00 | 247.199,34 | 1.932.961,95 | 268.844,38 | 1.705.578,27 | 882.038,09 |
| Total | 72.251.000,00 | 68.251.000,00 | 26.430.151,77 | 67.040.676,43 | 10.605.121,28 | 50.861.329,84 | 1.210.323,57 |

| | | | | | | |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| III - RESULTADO | -48.975.000,00 | -44.975.000,00 | -13.303.105,15 | -11.374.979,20 | 2.521.925,34 | 4.804.367,39 |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|

| IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | R\$ | | R\$ | |
|------------------------------------|-----|----------------------|---------------------------|----------------------|
| Receitas | | 53.872.500,15 | Despesas | 50.378.709,55 |
| Orçamentárias | | 19.411.723,18 | Orçamentárias pagas | 30.378.709,55 |
| Extra-orçamentárias | | 34.460.776,97 | Extra-orçamentárias | |
| | | | Inscrição Restos a pagar* | 0,00 |
| Saldo do exercício anterior | | 5.234.033,23 | Saldo Atual | 8.727.823,83 |
| Caixa | | 2.614,35 | Caixa | |
| Bancos Conta Movimento | | 5.231.418,88 | Bancos Conta Movimento | 8.727.823,83 |
| Aplicações Financeiras | | 0,00 | Aplicações Financeiras | |
| Total Geral | | 59.106.533,38 | | 59.106.533,38 |

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

| RECEITAS FISCAIS | Previsão Atualizada | | | Realização | | Período Exercício Anterior |
|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------|
| | Anual | Do Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Receitas Correntes | 1.475.064.000,00 | 245.844.000,00 | 1.229.220.000,00 | 248.920.835,95 | 1.271.074.226,20 | 1.094.127.375,07 |
| Receitas de Capital | 61.261.702,00 | 10.210.283,66 | 51.051.418,30 | 2.080.012,77 | 10.801.812,80 | 13.041.859,28 |
| Subtotal: | 1.536.325.702,00 | 256.054.283,66 | 1.280.271.418,30 | 250.999.848,72 | 1.281.876.039,00 | 1.107.169.234,35 |
| (-) Deduções | | | | | | |
| Receitas de Operações de Crédito | 15.798.512,00 | 2.633.085,50 | 13.165.427,50 | 0,00 | 0,00 | |
| Rendimentos de aplicações Financeiras | 16.737.923,00 | 2.789.853,83 | 13.948.269,17 | 5.146.892,77 | 28.266.948,79 | 17.033.960,41 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de alienações de ativos | 122.000,00 | 20.333,33 | 101.666,67 | 0,00 | 1.017.110,17 | |
| Subtotal | 32.658.435,00 | 5.443.072,67 | 27.215.363,33 | 5.146.892,77 | 29.283.859,96 | 17.033.960,41 |
| I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS | 1.503.667.267,00 | 250.611.210,99 | 1.253.056.054,97 | 245.853.955,95 | 1.252.192.179,04 | 1.090.135.273,94 |

| DESPESAS FISCAIS | Dotação Atualizada | | | Despesas Liquidadas | | Período Exerc. Ant. |
|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| | Anual | Do Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Despesas Correntes | 1.341.940.247,71 | 223.656.707,95 | 1.118.283.539,76 | 222.170.128,40 | 979.894.033,30 | 853.123.796,93 |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | 14.737.000,00 | 2.436.188,67 | 12.299.811,33 | 2.996.299,68 | 11.804.704,51 | 9.287.366,63 |
| Subtotal | 1.327.203.247,71 | 221.220.519,28 | 1.106.000.728,43 | 219.173.828,08 | 967.029.328,79 | 843.836.422,30 |
| Despesas de Capital | 335.976.282,09 | 55.996.047,00 | 279.980.235,09 | 22.484.314,87 | 110.112.677,05 | 81.575.950,03 |
| (-) Deduções | 41.762.845,75 | 6.960.474,29 | 34.802.371,46 | 7.044.990,20 | 37.798.893,77 | 33.161.415,85 |
| Amortização de Dívida | 41.762.845,75 | 6.960.474,29 | 34.802.371,46 | 7.044.990,20 | 37.798.893,77 | 33.161.415,85 |
| Concessão de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Subtotal | 294.213.436,34 | 48.035.572,72 | 245.177.863,62 | 15.419.324,77 | 72.323.783,28 | 58.414.534,18 |
| B - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.528.039,56 | 588.173,26 | 2.840.866,30 | | | |
| III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS | 1.621.418.684,05 | 279.226.114,61 | 1.351.180.570,04 | 234.593.153,49 | 1.029.353.112,07 | 902.250.956,48 |
| IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+B) | -114.220.378,47 | -18.036.729,75 | -95.183.648,76 | 12.260.802,06 | 212.839.066,97 | 187.884.717,46 |

| RESULTADO NOMINAL | SALDO | | | RESULTADO NOMINAL | |
|--|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------|
| | Em 31/12 Exerc. Anterior (A) | Bimestre Anterior (B) | Bimestre Atual (C) | No Bimestre (C-B) | Janeiro até o Bimestre (C-A) |
| I. Dívida Consolidada | 985.732.001,41 | 980.362.879,75 | 977.747.512,42 | | |
| B. Deduções (*) | 161.774.279,85 | 339.501.112,04 | 350.496.325,77 | | |
| Ativo Disponível | 236.128.675,50 | 341.530.158,80 | 352.592.762,77 | | |
| Haveres Financeiros | | | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 74.254.395,73 | 2.029.046,58 | 1.898.457,00 | | |
| III. Dívida Consolidada Líquida (I-B) | 823.957.721,56 | 640.861.767,71 | 627.251.196,85 | | |
| IV. Receita de Privatizações | | | | | |
| V. Passivos Reconhecidos | | | | | |
| Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V) | 823.957.721,56 | 640.861.767,71 | 627.251.196,85 | -13.610.581,06 | -196.706.534,91 |

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
5º BIMESTRE DE 2007

| PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES | Saldo de Exercícios Anteriores | Inscrições | | Baixas | | | | Montante a Pagar | Disponibilidade Financeira |
|---------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------|---------------|----------------|--------------|----------------|------------------|----------------------------|
| | | Processados | Não Processados | Cancelamentos | | Pagamentos | | | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | | |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | |
| Câmara Municipal | 559.159,45 | | | 846,17 | 59.053,47 | 79.958,61 | 482.509,03 | 17.596,95 | |
| PODER EXECUTIVO | 201.907.528,14 | 0,00 | 0,00 | 897.554,81 | 11.220.487,35 | 3.537.459,00 | 138.503.275,48 | 52.183.765,31 | 0,00 |
| Prefeitura Municipal | 184.778.887,44 | | | 894.963,21 | 10.203.815,47 | 3.536.603,12 | 122.811.133,87 | 51.763.938,10 | |
| Órgãos/Entidades | 17.128.640,70 | 0,00 | 0,00 | 2.591,60 | 1.016.671,88 | 855,88 | 15.692.141,61 | 419.827,21 | 0,00 |
| SAAE | 16.544.267,09 | | | 0,00 | 949.578,71 | 0,00 | 15.188.035,37 | 406.653,01 | |
| IPREF | 584.373,61 | | | 2.591,60 | 67.093,17 | 855,88 | 504.106,24 | 13.174,20 | |
| TOTAL: | 202.466.687,59 | 0,00 | 0,00 | 898.400,98 | 11.279.540,82 | 3.617.417,61 | 138.985.784,51 | 52.201.362,26 | 0,00 |

AGORA GUARULHOS TEM

17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■ PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 6469-6580

■ PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL

Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II

>>Telefone: 6456-5736

■ PONTO DE CULTURA PONTE ALTA

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

■ PONTO DE CULTURA CABUÇU

Rua Um, n 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

■ PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão

>>Telefone: 6492-2534

■ PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>Telefone: 6469-9185

■ PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

■ PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

■ PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>Telefone: 6453-4151

■ PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>Telefone: 6496-4710

■ PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia

>>Telefone: 6492-1719

■ PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

■ PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

■ PONTO DE CULTURA PQ. CECAP

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

■ PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA

Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

■ PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

■ PONTO DE CULTURA PIMENTAS

Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas



DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alexandre Barbosa da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 159/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

André Firmiano Virgino

CONTRATO/PEDIDO: 154/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Associação Reação Positiva

CONTRATO/PEDIDO: 68/2007.

OBJETO: Contratação de oficinas culturais de prevenção à violência junto a Guarda Civil Municipal de Guarulhos e a população jovem.

VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 2.239,99 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), referentes a Recursos Próprios e R\$ 11.200,01 (onze mil, duzentos reais e um centavo), referentes Recursos Vinculados – SENASP - Modernização GCM - NF. 32 e 33.
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, para execução de 02 oficinas culturais de prevenção à violência junto a Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

Brasil S/A Exportação Importação

CONTRATO/PEDIDO: 1.033/2007.

OBJETO: Fornecimento de máquina tipo pá carregadeira articulada.

VALOR: R\$ 288.999,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a renovação parcial da frota de máquinas, que será utilizada em diversos serviços de terraplanagem, no município de Guarulhos, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.

Camila Souza Prieto

CONTRATO/PEDIDO: 197/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referentes Recursos Próprios e R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes Recursos Vinculados Fundo Municipal de Assistência Social.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carlos Alberto Dias

CONTRATO/PEDIDO: 181/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carlos Eduardo Lopes

CONTRATO/PEDIDO: 231/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Violão.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Carolina Felice Bonfim

CONTRATO/PEDIDO: 253/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Cláudio Ribeiro Barros

CONTRATO/PEDIDO: 173/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho/Pintura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Cleber Wilhans Spolle

CONTRATO/PEDIDO: 187/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Percussão.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Clodoaldo José da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 626/2007.

OBJETO: Contratação para apresentação musical, no Evento: “Apresentação do Sistema Self-Service” na Escola Municipal Perseu Abramo.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.
VALOR: R\$ 86.588,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e R\$ 9.968,00 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 04/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Cooperativa Paulista de Teatro.

CONTRATO/PEDIDO: 788/2007, 801/2007 e 876/2007.OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de diversos espetáculos no Projeto Teatro Aberto.

VALOR: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: As apresentações foram essenciais à Secretaria de Cultura para as diversas atividades culturais.

Dorival Messias Bento

CONTRATO/PEDIDO: 194/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Douglas Oliveira Cruz

CONTRATO/PEDIDO: 191/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Violão.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Edson Alves Fontes

CONTRATO/PEDIDO: 192/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.

VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Elma dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 111/2006.

OBJETO: Fornecimento de coroas de flores; coroa bíblica e cruz.

VALOR: R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a falta do material causaria enormes transtornos à população.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 113/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação.

VALOR: R\$ 31.846,40 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à realização de diversos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes.

Flávia de Paiva Coelho

CONTRATO/PEDIDO: 152/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para Programa Oficinas Culturais.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Flávio Soares de Freitas

CONTRATO/PEDIDO: 1.154/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Monitor nas Oficinas de Tecno-Arte Preparatórias, Modalidade BLOG, Micro Documentário e WEB TV, no Evento de 1º. Festival de Cultura Digital de Guarulhos.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fran Carlo Produções Artísticas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 825/2007 e 855/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para produção e realização de Shows, nos Eventos: “Marcha para Jesus” e “266”. Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso”.

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à realização de diversos eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

Francisco de Assis Rocha Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 175/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp

CONTRATO/PEDIDO: 260/2006 e 78/2007.

OBJETO: 07/12 Parcela referente serviços de especialização técnico científico, em apoio à implantação da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP - Guarulhos; e 1/3 parcela referente serviços educacionais de docência para o Curso de Gestão Estratégica Pública para Governantes.

VALOR: R\$ 94.825,20 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/09 e 21/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de especialização técnico científico e serviços educacionais de docência para o Curso de Gestão Estratégica Pública para Governantes, é essencial à Secretaria de Governo

para apoio à Escola de Administração Pública Municipal – ESAP – Guarulhos.

Gilvan de Jesus Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 245/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Popular.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Giuliana Pellegrini Cavaleri

CONTRATO/PEDIDO: 169/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.053,66 (dois mil, cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Inawa Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 602/2007.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de escritório.

VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de escritório são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Janderson da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 1.012/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Jeferson Miguel Ferreira

CONTRATO/PEDIDO: 1.144/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Monitor nas Oficinas de Tecno-Arte Preparatórias, Modalidade BLOG, Micro Documentário e WEB TV, no Evento de 1º. Festival de Cultura Digital de Guarulhos.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

José Lopes de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 190/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

José Selson de Sena Nascimento

CONTRATO/PEDIDO: 150/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Juliano Alves da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 797/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Lito Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 100/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som; locação de palco; praticável; sistema de sonorização e iluminação; em diversos Eventos.

VALOR: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à realização de diversos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e pelo Gabinete do Prefeito.

Lúcia Helena dos Santos Romero

CONTRATO/PEDIDO: 171/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Luciana Magalhães Tognon de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 1.092/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Monitor nas Oficinas de Tecno-Arte Preparatórias, no Evento de 1º. Festival de Cultura Digital de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Luciano Campitelli de Barros

CONTRATO/PEDIDO: 176/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo Bragança

CONTRATO/PEDIDO: 196/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo Cardoso dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 252/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Marcelo Coelho Caribe

CONTRATO/PEDIDO: 145/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

utilizados nas instalações dos Restaurantes Populares e no Banco de Alimentos.

Maurício Alexandre Oliveira Costa

CONTRATO/PEDIDO: 185/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: DJ.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo.
VALOR: R\$ 963,53 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5843/2002, Programa Oportunidade ao Jovem.

Mirian Mendes Queiroz

CONTRATO/PEDIDO: 1.072/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Monitor nas Oficinas de Tecno-Arte Preparatórias, Modalidade: Animação em 3D Blender, no Evento de 1º. Festival de Cultura Digital de Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Nec do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 246/2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.093/2007 e 14.550/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de remanejamento da CPCT NEC NEAX 2400 IVS da Guarda Civil; serviços de ampliação e reinstalação dos equipamentos NEC; Prestação de Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais de Comutação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS.
VALOR: R\$ 109.324,69 (cento e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos); sendo R\$ 102.288,69 (cento e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) referentes Recursos Próprios; R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais) referentes Recursos Vinculados MDE; R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) referentes Recursos Vinculados - Trânsito e R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais) referentes Recursos Vinculados Secretaria da Saúde, NF 573941 e NF 574280.

EXIGIBILIDADE: 25/09 e 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essencial para ampliação e reinstalação da central PABX NEC na nova sede da Secretaria de Habitação; e à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública; a prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais de Comutação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS2 e NEAX 2000 IPS é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Osmar Nunes da Cunha

CONTRATO/PEDIDO: 559/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais e PAIF – Programa de Atenção Integral a Família, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes Recursos Próprios e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referentes Recursos Vinculados Fundo Municipal de Assistência Social.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Oswaldo Aurich Saldana

CONTRATO/PEDIDO: 172/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Oziel Bonifácio de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 177/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Oziel Bonifácio de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 177/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Paulo Gilberto dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 244/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Música, Modalidade: Canto Coral.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Premoldal Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 68/2007.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado.
VALOR: R\$ 12.689,60 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os tubos de concreto armado são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a conservação, manutenção e ampliação da unidade e de próprios municipais.

Priscilla Fernandes de Andrade

CONTRATO/PEDIDO: 867/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: Dança de Salão.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Raimundo Ferreira da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 178/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Regiane Ramos da Cruz

CONTRATO/PEDIDO: 146/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Confecção e Manipulação de Mamulengos.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Reginaldo Gonçalves Santana

CONTRATO/PEDIDO: 1.074/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação como Monitor nas Oficinas de Tecno-Arte Preparatórias, Modalidade: Animação em 3D Blender, no Evento de 1º. Festival de Cultura Digital de Guarulhos.
VALOR: R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Reis Office Products Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 732/2007.

OBJETO: Fornecimento de aparelho multifuncional laser.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais às diversas atividades do Gabinete do Prefeito.

Ricardo Alessandro Dutra Garcia

CONTRATO/PEDIDO: 195/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Violão e Musicalização.
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ricardo Marcelo Rocha Chiaradia

CONTRATO/PEDIDO: 186/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rodrigo Pignatari

CONTRATO/PEDIDO: 847/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos e Desenho Artístico e na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rodrigo Rosa de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 243/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos e Desenho.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rodrigo Santos da Motta

CONTRATO/PEDIDO: 239/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: História em Quadrinhos.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rodrigo Santos da Motta

CONTRATO/PEDIDO: 239/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rodrigo Sousa Campos Figueira

CONTRATO/PEDIDO: 232/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ronald Vitor dos Santos Leal

CONTRATO/PEDIDO: 155/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rosana Antunes

CONTRATO/PEDIDO: 163/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Pintura e Esculturas em materiais diversos.
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental; e

prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 02 telessalas do Ensino Médio.

VALOR: R\$ 16.740,04 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços educacionais essenciais à Secretaria de Governo, para o Programa de Escolarização do Servidor Público.

Sérgio Márcio de Lima

CONTRATO/PEDIDO: 168/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Sérgio Mota da Silva.

CONTRATO/PEDIDO: 183/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Música, Modalidade: Musicalização.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Serraria Santa Bárbara Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 113.601,16 (cento e treze mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos munícipes.

Silvia Regina Gaspar

CONTRATO/PEDIDO: 229/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Contemporânea.
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Siomara Sousa Santos

CONTRATO/PEDIDO: 151/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Capoeira.
VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Sivoneide Alencar da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 837/2007.

OBJETO: Fornecimento de cadeiras plásticas.
VALOR: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: As cadeiras plásticas são essenciais para proporcionar melhor atendimento aos munícipes, quando da realização de diversas atividades e eventos, realizados através do Gabinete do Senhor Prefeito.

Solange Aparecida Marques Camargo

CONTRATO/PEDIDO: 1.013/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Dança Afro.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Soluções Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.333/2007.

OBJETO: Fornecimento de processador de alimentos; lavadora de louças e bandeja industrial; refrigerador vertical; freezer horizontal; espremedor de frutas; centrífuga de frutas; liquidificador basculante; cortador de frios; frigideira basculante a gás; mesa inox; carro prateleira e amassadeira conjugada com cilindro laminador.
VALOR: R\$ 41.224,82 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados nas instalações dos Restaurantes Populares e no Restaurante Escola Aprendiz.

Troupe Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 115/2006, 102/2007 e 115/2007.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
VALOR: R\$ 35.369,79 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura e ao Gabinete do Prefeito, para realização de diversos eventos.

Ubiratam Teodoro da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 179/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: BBOY.
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Vanessa Di Giorgio

CONTRATO/PEDIDO: 189/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Pintura.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Wagner José Fernandes

CONTRATO/PEDIDO: 147/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

William Ferreira Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 193/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Wilson César Silva

CONTRATO/PEDIDO: 148/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: História em Quadrinhos.
VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/11/2007**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 5.593,83 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/11/2007**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 1.927.308,43 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/11/2007**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 1.925,51 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/11/2007**
Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
R\$ 567.455,97 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A

047925/06 – CARLOS BARBOSA DE AGUIAR
 047731/06 – GALVANO QUIMICA KTP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 049218/06 – DIEGO HENRIQUE MANOEL
 049446/06 – RN INSTALAÇÕES ELETRICAS S/C LTDA
 050569/06 – SECIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 050574/06 – JR. MENDONÇA ASSIST. TECN. E COM. DE MAT. PARA COMUN.
 049211/06 – ALEXANDRE CRUZ DE OLIVEIRA
 051348/06 – TATI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SC LTDA
 050577/06 – SATEC ENGENHARIA LTDA
 050549/06 – ZEIO DOIS ESTUDIO GRAFICO LTDA
 048868/06 – EDNALVO LUCAS DOS SANTOS
 048870/06 – CARLOS ALBERTO DE CASSIO BARBOSA
 048871/06 – MAXIUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
 049225/06 – MARIA APARECIDA RIBEIRO SOLDADO
 049636/06 – OSÓRIO ESTEVES LIMA
 049641/06 – OSVALDO PEREIRA MARINHO NETO
 049647/06 – BENICIO VIEIRA DE OLIVEIRA
 050432/06 – REVESTIMENTOS ALMEIDA SC LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 11/09/07
 026273/07 – POLI PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
 018004/06 – ALICRIM COMERCIAL ELETRICA LTDA
 004348/07 – THYANA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
 028370/03 – MARCOS SOUZA SILVA
 003916/07 – JEAN ARAUJO SILVA
 002607/07 – NUNES & CALEFFI AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA
 049221/06 – COOPERFIX COOP. DE TRABALHO DOS ZELAD. E CONTROLAD.
 049482/06 – DMR EMPREITEIRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL S/C LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 12/09/07
 019367/07 – ELAINE RODRIGUES
 006829/07 – AUTO POSTO CASSIANO E RAMOS LTDA
 016793/07 – JOSÉ RODRIGUES FILHO
 048139/06 – PERSONAL VANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 048149/06 – PETER PATSCH
 003906/06 – APM E. E. PROFESSOR LEOPOLDO GENTIL JUNIOR
 049483/06 – AMS EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 050428/06 – UNIÃO DOS EMPR. DA CONST. CIVIL DE GUARULHOS S/C LTDA
 048763/06 – NELSON HENRIQUE
 050431/06 – EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SALMERON SC LTDA
 048796/06 – NELSON HENRIQUE
 048549/06 – NATIVA IMOVEIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 048776/06 – NELSON HENRIQUE
 050576/06 – GRAFICA GUARUCÓPIA LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 12/09/07
 030377/04 – ANTONIO SOARES DE SOUZA
 055536/03 – CLAUDIO DE SOUZA AZEVEDO
 050055/05 – CASTILIO VENANCIO
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 12/09/07
 048197/06 – CÍCERA IZIDIO
 048883/06 – TRANSRUSSO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 048879/06 – EMMA ZANELLA NASATO
 048859/06 – OFF. LIMIT NETWORKS LTDA
 048854/06 – UNIVERSO COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA
 048196/06 – LOTUS CONTABIL SC LTDA
 048191/06 – LOTUS SERVIÇOS LTDA
 048119/06 – GUARU LOK ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 047917/06 – FISIO CARE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
 047876/06 – ENICIOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
 017246/04 – MARLI GONÇALVES GORGONE
 047527/06 – ESTELA MARIA TORRES DA SILVA RIBEIRO
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 13/09/07
 016655/07 – WALTER TAKEO NAKATA
 012192/07 – CHASSIS TECNICA ALINH. E COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULO
 010280/07 – OSWALDO RODRIGUES
 017842/07 – ROSEMEIRE TEIXEIRA DE MORAIS
 010278/07 – OSWALDO RODRIGUES
 003826/07 – NUCLEO DE ESTUDOS URBANOS
 029578/07 – JOSÉ CABRAL DE OLIVEIRA
 024750/07 – CARLOS JOSÉ ROCHA DE MELO
 021402/07 – FLY PARK ESTACIONAMENTO LTDA
 019367/07 – ELAINE RODRIGUES
 019552/07 – FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA
 019551/07 – FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA
 019550/07 – FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA
 019549/07 – FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA
 019548/07 – FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA
 019547/07 – FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA
 019546/07 – FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA
 019545/07 – FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA
 019553/07 – FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA
 052775/06 – NELITA DE SOUZA LIMA
 006098/06 – TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA
 007631/06 – MARCOS GONZAGA FAUSTINO
 004334/05 – ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO JC LTDA
RECONHEÇO A EXTINÇÃO TRIBUTARIA EM 14/09/07
 020786/01 – ELI GONÇALVES
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 14/09/07
 011338/97 – HIROMITI NAGUMO E OUTROS
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 17/09/07
 003893/07 – BENJAMIN FREITAS DE ALENCAR
 050054/06 – DAVSON VIEIRA COUTO
 010671/07 – MARIA GUILHERMINA DA COSTA MOS
 017523/06 – PELFORMA COMERCIO DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA
 010685/07 – MARIA GUILHERMINA DA COSTA MOS
 010383/07 – CLAUDIA SILVA DE MEDEIROS MACHADO
 015548/07 – VLADIMIR MOREIRA ROCHA
 052085/06 – ACADEMIA VIGOR FISICO LTDA
 052082/06 – MARCOS LUIZ POLVORA
 034405/07 – NENE LAVA RAPIDO SC LTDA
 035367/07 – COLÉGIO ROMANNUS LTDA
 005105/07 – GENI DE CAMARGO

034433/07 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OFICINA DO SABER LTDA
 047659/06 – REGINA BARRETO QUINDERNO
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 17/09/07
 048885/06 – CARLOS GEORGE DA SILVA
 052706/06 – RELOJOARIA E OTICA AIRENNI LTDA
 047912/06 – RABBIT GERENC. DE RISCOS DIVERSOS CORRET. DE SEGUROS
 047732/06 – ELISANGELA FARIA DO NASCIMENTO SANTIAGO
 047709/06 – CARLOS GEORGE DA SILVA
 047758/06 – POSTO NOVO AEROPORTO LTDA
 047913/06 – RB DA SILVA SERAFIM
 048616/06 – FABIANA AGUIAR GUIMARÃES DUTRA
 006205/00 – MARIA DE FATIMA SANTOS
 020389/05 – SERV. PARK SERVIÇOS SC LTDA
 006237/06 – FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
PROCESSOS DEFERIDOS EM 17/09/07
 013341/06 – ABBP COMUNICAÇÃO LTDA
 013346/06 – WA DOS SANTOS SILVA
 029502/06 – SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA
 032186/06 – CASSIO CLARINDO SILVA
 008108/06 – COMBOY PREST. DE SERV. SC LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 18/09/07
 020400/05 – SISTEMA DE EDUCAÇÃO MODELO LTDA
 009315/05 – QUESIALBERT BORDADOS LTDA
 027125/05 – EDSON TAVARES FILHO
 028182/05 – DROGASIL S.A.
 049762/06 – HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA
 025795/05 – LEÃO SOM & ACESSORIOS LTDA
 035365/04 – SM ASSESSOR. TECNICO P/ LABORATÓRIO
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 19/09/07
 018000/06 – ALICRIM COMERCIAL ELETRICA LTDA
 032581/07 – COMERCIAL LOPES PEÇAS E SERV. LTDA
 034654/07 – CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
PROCESSO DEFERIDO EM 19/09/07
 004581/06 – PARATI RETIFICA DE MOTORES E PEÇ. LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 20/09/07
 018259/07 – CLARA NUNES DE BARRROS
 021232/06 – COLÉGIO CID. MAIA LTDA
 002988/04 – MONY INDUSTRIAL LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 21/09/07
 017113/06 – GERCIO RIBEIRO
 003429/06 – EDUARDO MATEUS DA SILVA
 036563/05 – RITA DE CÁSSIA R. SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/09/07
 048258/06 – ESCAVA PLAN TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 25/09/07
 048546/06 – FAMEP FACTORING MERCANTIL LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 28/09/07
 022673/05 – ANTONIO APARECIDO PICCINI
 047330/03 – FIBRA BRASIL COMÉRCIO E REFORMA DE CARROCERIAS LTDA
 019226/99 – NEUZA MARIA MATIOTTA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 01/10/07
 022695/06 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2
 009777/07 – EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVÃO LTDA
 052507/06 – JOÃO PEREIRA DOS S. NETO
PROCESSOS DEFERIDOS EM 01/10/07
 053002/03 – DINAPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 040378/04 – ANNA ROSA LUPO
 032801/06 – MARINA NAMIKO MORIKAWA SHINODA
 048608/06 – DANVIT PROJETOS INST. E SEGUR. CONTRA INCENDIOS LTDA
 048693/06 – EMPREMO COM. E PREST. DE SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA
 006802/07 – OFFCYCLE REPRESENT. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 01/10/07
 040662/04 – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ARRUDA SC LTDA
 008896/07 – LUCIANA IGNACIO
 048754/06 – OTACIANO PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 040651/04 – CONFIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 02/10/07
 033163/06 – ISSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 047830/06 – BR DESIGNERS SERV. DE COMUN. VISUAL E ARTES GRAFICAS
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 02/10/07
 020194/05 – CLASSE 1 LABORATÓRIO DE ANATOMIA POTOLÓGICA SC LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/10/07
 001864/06 – JOSÉ VIEGAS MUNIZ NETO
 048552/06 – ADELINO CAMARGO
 048544/06 – VALTEMIR DA SILVA SOUZA
 028681/06 – DONATO COLANTUONO
PROCESSO INDEFERIDO EM 03/10/07
 022706/06 – RENATO HENRIQUE MANZOLLI
PROCESSO DEFERIDO EM 10/10/07
 001848/07 – MOTEL DEL RIO LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/10/07
 006321/07 – VALERIA PORTO
 019731/07 – MOTEL VIA DUTRA LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 11/10/07
 048969/06 – CAVALCANTI & BOTTURA IND. E COM. DE PROD. METLTD ME
 048917/06 – P SATURNINO EMPREITEIRA
PROCESSO INDEFERIDO EM 15/10/07
 052536/03 – MARLENE M. DE MELO SANTOS
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 17/10/07
 013332/06 – E ALVES DOS SANTOS PEÇAS
 013331/06 – BILHAR MAIA LTDA
 012274/06 – PCMB DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 18/10/07
 013333/06 – S ALVES DOS S. POLIMENTOS
 013339/06 – LANCHONETE PALMEIRAS LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 18/10/07
 006614/07 – CARLOS FELIPE G. P. LOUREIRO
 017826/07 – CLEAN ESTÉTICA PERF. E BELEZA LTDA
 005241/07 – J & J VEÍCULOS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 19/10/07
 001762/07 – LIRA ROSA CONFEC. E COM. LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/10/07
 034449/05 – LUCIANA A. PRETRUCCI
 036548/05 – GUERINO SEQUELLI
 049043/06 – INSTITUTO DE OLHOS LESTE LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 22/10/07
 012102/05 – CARLOS SCHERNIK

010212/06 – SANTA BARBARA EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA
 003413/07 – LUIZ F. DE OLIVEIRA RADZEVICIUS
 003420/07 – ALEMOLD FERRAMENTARIA LTDA
 009553/07 – JOSIAS PEREIRA
 007264/06 – EDGARD GABRIEL
 006459/06 – RO DUTRA TAPÇARIA
 006151/06 – JW COM. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 23/10/07
 049473/05 – MP DO BRASIL LTDA
 048716/05 – JOAQUIM B. DE OLIVEIRA
 030538/04 – ISSAO NAGAISHI
 012215/07 – EI DA SILVA SAPATARIA
 034919/04 – VAN RENT A CAR COM. E LOC. DE VEÍCULOS LTDA
 012572/07 – VALDIR L. DOS REIS
 006036/06 – ODAIR C. DOS SANTOS
 048555/06 – SEBASTIÃO M. DA COSTA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 23/10/07
 034002/02 – JOSÉ R. AMORIM
 032603/02 – BANCO CIDADE SA
 033314/02 – JAQUELINE M. S. FERNANDES
 015135/04 – D LYRA ASSOCIADOS LTDA
 043889/04 – TM COM. DE PEÇ. E ACES. DE SOM E ELET. P/ VEIC. E SER. LTDA
 050166/06 – ARGUIS TRANSPORTES LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 24/10/07
 050935/06 – VERA LÚCIA B. DE MEDEIROS
 046205/06 – KELLY P. GONÇALVES
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/10/07
 021553/05 – LIFE QUEIET COM. E SERV. DE INFOR. LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/10/07
 030737/06 – MATEC IND. E COM. DE MATER. SINTETICOS P/ CONS.
 004238/06 – SUPERMERCADO BARATÃO DE ALIM. LTDA

011562/07 – FUNDAÇÃO P/ O DESENV. DA EDUCAÇÃO
 020309/05 – CE GAS COM. SERV. MANUT. HIDRAULICA E GAS LTDA
 017459/05 – DENIZE PADILHA
 017624/05 – CIPRIANO NEVES
 024258/06 – ANDERSON AMBROSIO
 044555/05 – A L KAPERAVICZUS
 018144/05 – AGRO COTTON COM. E EXP. LTDA
 046507/04 – OMEGA INFO CONSULT. SC LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 25/10/07
 036782/05 – L & G ENGENHARIA SC LTDA
 051272/06 – LÍDER INFORMÁTICA LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 29/10/07
 009734/07 – W V EMPREEND. E PARTIC. LTDA
 006752/07 – CLEIDE FLORES VITORELI SARTORI
 050749/06 – INSTITUTO DE EDUC. GRADUAL
 007981/05 – E ALVES DOS SANTOS PEÇAS
 051121/06 – CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA
 048234/06 – ANTONIO APARECIDO DA SILVA
 051274/06 – APARECIDA C. DE OLIVEIRA
 042140/05 – ARTE IND. GESSO LTDA
 042141/05 – ARTE IND. GESSO LTDA
 042139/05 – ARTE IND. GESSO LTDA
 042136/05 – ARTE IND. GESSO LTDA
 026484/04 – GUIMARÃES COM. DE BALANÇAS LTDA
 018241/04 – BARCELONA FOTO & OPTICA LTDA
 026557/04 – ED. CARLOS FERNANDES BALEEIRO
 028188/04 – MAURO MARCELLO DESPACHOS ADUANEIROS SC LTDA
 008424/05 – PARAKI ESTACIONAMENTO SC LTDA
 009289/05 – AJPLAN SERVIÇOS LTDA
 014008/03 – TF EMPREENDIMENTOS PARTICIP. E AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 29/10/07
 009349/05 – CRW IND E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
 009892/07 – VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 043/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a EDUARDO HENRIQUE SOARES CAVAZANI, que o Alvará de Construção n° A-144/2005, emitido em 11 de abril de 2005, através do Processo Administrativo n° 17.901/03, referente ao projeto para construção de um edifício residencial com 20 unidades, na Rua Córrego do Bom Jesus, Lotes 26 a 30 – B, Quadra A, sob Inscrição Cadastral 082.62.25.0757.00.000, Jd. Capri, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua PRESCRIÇÃO, conforme vitorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal n° 6046/04.

EDITAL Nº 044/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a KAME OSHIRO, que o Alvará de Aprovação e Execução n° AEx/T – 33/2003, emitido em 30 de dezembro de 2003, através do Processo Administrativo n° 33.626/03, referente ao projeto e execução de Terraplenagem, na Rua Salinas, Quinhão 7 - sob Inscrição Cadastral 092.50.70.0272.00.000, Cidade Parque Brasília – Bonsucesso, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua PRESCRIÇÃO, conforme vitorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal n° 6046/04.

SDU - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO EDITAL Nº 81/07 - SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

| PA | Requerente | Despacho | | | |
|----------|---------------------------------|--|-------|-------------|----------|
| 24905/97 | CRISTINA MELO LIMA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 36458 | a partir de | 04/12/07 |
| 10891/05 | IZIDORO MARIN | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 36869 | a partir de | 04/12/07 |
| 44954/05 | CUMMINS BRASIL LTDA. | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37500 | a partir de | 04/12/07 |
| 16694/06 | LUICIANO CALDEIRA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 27372 | a partir de | 04/12/07 |
| 4916/07 | CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA. | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 34076 | a partir de | 04/12/07 |
| 10184/07 | KLEBER R. T. HUGUENIN E OUTRO | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37571 | a partir de | 04/12/07 |
| 23837/07 | LUIZ CARLOS CARDOSO GOMES | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 34127 | a partir de | 04/12/07 |
| 28423/07 | ANTÔNIO UBIRAJARA DE CASTRO | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37804 | a partir de | 04/12/07 |
| 28989/07 | RITA DE CÁSSIA DO LAGO ROCHA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37373 | a partir de | 04/12/07 |
| 31595/07 | PAULO SERGIO HYPÓLITO FERNANDES | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37816 | a partir de | 04/12/07 |
| 32358/07 | DANIELA DORNA FERRO | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37415 | a partir de | 04/12/07 |
| 33686/07 | RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 38180 | a partir de | 04/12/07 |
| 35058/07 | MIRIAM FERREIRA DE MENESES | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 38289 | a partir de | 04/12/07 |
| 36661/07 | REGINA CELI DE ASSUNÇÃO | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37491 | a partir de | 04/12/07 |
| 37787/07 | ANA LÚCIA DAUKSYS DE PAULA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37935 | a partir de | 04/12/07 |
| 38585/07 | SEBASTIÃO MARIANO DA CRUZ | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 36489 | a partir de | 04/12/07 |
| 38753/07 | ADRIANA SALUSTIANO ARAGÃO | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 38008 | a partir de | 04/12/07 |
| 38896/07 | PEDRO RODRIGUES FONSECA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37847 | a partir de | 04/12/07 |
| 39200/07 | EXPEDITO PEREIRA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37835 | a partir de | 04/12/07 |
| 41061/07 | SERGIO AUGUSTO SILVA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 38199 | a partir de | 04/12/07 |
| 44206/07 | ANSELMO MARTINS | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 38976 | a partir de | 04/12/07 |
| 49223/07 | DAVID SÁ ANTUNES | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 39025 | a partir de | 04/12/07 |
| 49279/07 | SIDINEY GOMES PEREIRA DA SILVA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 38570 | a partir de | 04/12/07 |
| 49323/07 | EDSON YUITI UEHARA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 38568 | a partir de | 04/12/07 |
| 50323/07 | RENATA RIBEIRO CALAZANS | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 39024 | a partir de | 04/12/07 |
| 50422/07 | ALUÍSIO CARLOS FABRÍCIO JÚNIOR | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 38822 | a partir de | 04/12/07 |
| 50694/07 | JOSÉ CARLOS AFONSO DA IGREJA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 38358 | a partir de | 04/12/07 |
| 50764/07 | JORGE SATO | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 35713 | a partir de | 04/12/07 |
| 50790/07 | EDVALDO SILVA DOS SANTOS | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 39041 | a partir de | 04/12/07 |
| 50814/07 | CELINA FERREIRA SILVA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37545 | a partir de | 04/12/07 |
| 50815/07 | JOSIVAL FERREIRA DA SILVA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 39202 | a partir de | 04/12/07 |
| 50852/07 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 39212 | a partir de | 04/12/07 |
| 50863/07 | JERÔNIMO CALVO SANCHES | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37540 | a partir de | 04/12/07 |
| 50906/07 | MANOEL JOAQUIM DA SILVA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37547 | a partir de | 04/12/07 |
| 50941/07 | ANDRÉIA SAMPAIO VIEIRA BRITO | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 39230 | a partir de | 04/12/07 |
| 51217/07 | CÂNDIDA FÁTIMA DA SILVA | 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. | 37142 | a partir de | 04/12/07 |

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

| PA | Requerente | Despacho |
|----------|------------------------------------|---------------------|
| 32705/06 | LUIZ TADAHIRO TAKAO | NP 31455 INDEFERIDO |
| 43082/06 | KATIA MIRANDA | NP 32315 INDEFERIDO |
| 18677/07 | BRUNO ENÉIAS MARTINS | NP 35041 INDEFERIDO |
| 18877/07 | ILVA REBOREDO | NP 36229 INDEFERIDO |
| 18879/07 | ILVA REBOREDO | NP 35315 INDEFERIDO |
| 29697/07 | RICARDO LEME CHIANCA | NP 37050 INDEFERIDO |
| 32376/07 | LIZANDRA LIAZI MACHADO | NP 37818 INDEFERIDO |
| 32971/07 | JOSÉ ALBERON DA SILVA | NP 37793 INDEFERIDO |
| 36752/07 | ARNALDO DONIZETI ZAIM | NP 38071 INDEFERIDO |
| 38759/07 | GISELA MAYUMI KODAMA | NP 37850 INDEFERIDO |
| 49091/07 | ASSIS & MORAES INCORPORADORA LTDA. | NP 38844 INDEFERIDO |
| 49134/07 | CLAYTON DOCE ALVES | NP 38907 INDEFERIDO |
| 49484/07 | MOUNIR FOUAD KARAME | NP 38816 INDEFERIDO |
| 50114/07 | ANTÔNIO MATEUS DA SILVA FILHO | NP 39023 INDEFERIDO |
| 50311/07 | EMANOEL RINALDO LESSA DE OLIVEIRA | NP 39856 INDEFERIDO |
| 50425/07 | VÂNIA CILENE REZENDE DIAS | NP 38925 INDEFERIDO |

EDITAL Nº 82/07 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de:**Notificação Preliminar.****INDEFERIDO e DEFERIDO**

| PA | Requerente | Despacho |
|----------|------------------------------------|----------------------|
| 17894/02 | EDNILSON HILÁRIO LOPES | NP: 107281 DEFERIDO |
| 17894/02 | EDNILSON HILÁRIO LOPES | NP: 109282 DEFERIDO |
| 14636/05 | ILDA BORREIRO | NP: 21582 DEFERIDO |
| 15156/05 | SEALED AIR EMBALAGENS LTDA. | NP: 21591 DEFERIDO |
| 17122/07 | MARIA DE LOURDES BRITO | NP: 34233 DEFERIDO |
| 18661/07 | KIM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. | NP: 35381 DEFERIDO |
| 25561/07 | ANTÔNIO APARECIDO MILANEZI | NP: 31567 INDEFERIDO |
| 29072/07 | FÁBIO SILVA MESQUITA | NP: 35433 INDEFERIDO |
| 31676/07 | BCP AS | NP: 34143 INDEFERIDO |
| 35651/07 | SERGIO LOUIZ VASCONCELLOS COSTA | NP: 35063 INDEFERIDO |
| 40775/07 | ANTÔNIO LÁZARO RODRIGUEZ RIVERO | NP: 35675 INDEFERIDO |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 201/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36899- **Lavrada em 13/08/07. Proprietário:** ANTÔNIO DE GODOY NOGUEIRA - **Ins. Cadastral:** 084.30.34.0216.00.000-3 - **Endereço:** Rua José da Luz nº32º-Macedo.

Notificação Preliminar: 38315- **Lavrada em 04/09/07. Proprietário:** BENEDITO W.FELIX PORTO E OUTROS - **Ins. Cadastral:** 084.21.03.0013.00.000-6 - **Endereço:** Avenida tiradentes nº2220- Lote 1 -Quadra 1- Vila São Jorge.

Notificação Preliminar: 39131- **Lavrada em 11/10/07. Proprietário:** CARLOS ROBERTO BASSO E S/MR - **Ins. Cadastral:** 083.84.86.0136.00.000-3 - **Endereço:** Avenida NOVA AMERICA- Lote 35 -Quadra 2- Jardim Santa Cecilia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, fechamento de vãos iluminantes da sua Obra (artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36897 - **Lavrada em 13/08/07. Proprietário:** IRENE SCAVONE - **Ins. Cadastral:** 084.20.65.0216.00.000-7 - **Endereço:** Rua João Zacharias nº414- Vila Camargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 203/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36304- **Lavrada em 13/07/07. Proprietário:** LUIZ CARLOS DOS ANJOS - **Ins. Cadastral:** 111.65.81.0029.01.001-4 - **Endereço:** Rua Descalvado nº18- Lote 18-6/7 -Quadra 8 – Vila Paulista.

Auto de infração: 40012- **Lavrada em 13/07/07. Proprietário:** LUIZ CARLOS DOS ANJOS - **Ins. Cadastral:** 111.65.81.0029.01.001-4 - **Endereço:** Rua Descalvado nº18- Lote 18-6/7 -Quadra 8 – Vila Paulista.

Auto de embargo: 5629- **Lavrada em 13/07/07. Proprietário:** LUIZ CARLOS DOS ANJOS - **Ins. Cadastral:** 111.65.81.0029.01.001-4 - **Endereço:** Rua Descalvado nº18- Lote 18-6/7 -Quadra 8 – Vila Paulista.

Auto de infração: 40025- **Lavrada em 21/11/07. Proprietário:** WALQUIRIA PERONI - **Ins. Cadastral:** 111.63.38.0001.00.000-5 - **Endereço:** Rua Francisco Antunes nº 787/326-Vila Augusta.

Notificação Preliminar: 37488- **Lavrada em 03/08/07. Proprietário:** JOFER SA IND E COMÉRCIO - **Ins. Cadastral:** 111.62.2.0392.00.000-2 - **Endereço:** Avenida Antonieta nº210 - Lote 5-10 -Quadra 5 – Vila Antonieta.

Auto de infração: 37489- **Lavrada em 03/08/07. Proprietário:** JOFER SA IND E COMÉRCIO - **Ins. Cadastral:** 111.62.2.0392.00.000-2 - **Endereço:** Avenida Antonieta nº210 - Lote 5-10 -Quadra 5 – Vila Antonieta.

Auto de Embargo: 3140- **Lavrada em 03/08/07. Proprietário:** JOFER SA IND E COMÉRCIO - **Ins. Cadastral:** 111.62.2.0392.00.000-2 - **Endereço:** Avenida Antonieta nº210 - Lote 5-10 -Quadra 5 – Vila Antonieta.

Auto de infração: 39132- **Lavrada em 11/10/07. Proprietário:** AMAURI BARBOSA LEMOS E S/MR - **Ins. Cadastral:** 084.14.33.0310.00.000-9 - **Endereço:** Rua Pradopolis - P/Lote 14-10 -Quadra 27 – Jardim Santa Clara.

Auto de Embargo: 5251 **Auto de infração:** 39132- **Lavrada em 11/10/07. Proprietário:** AMAURI BARBOSA LEMOS E S/ MR - **Ins. Cadastral:** 084.14.33.0310.00.000-9 - **Endereço:** Rua Pradopolis - P/Lote 14-10 -Quadra 27 – Jardim Santa Clara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 204/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36353/36354- **Lavrada em 26/10/07.**

Proprietário: JERONIMO PEREIRA GONÇALVES.

Ins. Cadastral: 084.25.64.0197.00.000-6.

Endereço: Rua Piuma -Lote 10 – Quadra G.

Solicitação: Executar Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 36355- **Lavrada em 26/10/07.**

Proprietário: TADASHI KIDA.

Ins. Cadastral: 082.52.31.2433.00.000-4.

Endereço: Rua Trajano de Faria-Jardim Nova Taboão.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 36367- **Lavrada em 17/10/07.**

Proprietário: GABRIEL POLITE E OUTROS/YOLE PINARDI.

Ins. Cadastral: 084.45.641.0244.01.003.8

Endereço: Rua Graciliano Ramos nº800- Lote 3 – Quadra 6- Jardim América.

Solicitação: Retirar Rampa de Concreto de seu imóvel de acordo com o artigo 48º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 39099- **Lavrada em 06/11/07.**

Proprietário: MITSURU TATEISHI.

Ins. Cadastral: 111.72.09.0751.00.000-1.

Endereço: Passagem Soimco-Lote 2 – Vila augusta.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 39130- **Lavrada em 09/10/07.**

Proprietário: DAG,AR DE SOUZA FERNANDES E OUTRA/ELIAS BATISTA NETO.

Ins. Cadastral: 084.05.37.0035.00.000-0.

Endereço: Avenida Nova América- Lote 15- Quadra 27-Jardim Santa Cecilia.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40013- **Lavrada em 20/11/07.**

Proprietário: RAPHAEL PARISI/JOSÉ CORREIA ROCHA.

Ins. Cadastral: 083.80.10.2020.01.000-2.

Endereço: Rua Soldado Antônio Agostinho Martins nº15-Lote 14-Quadra 3-Jd. Ana Maria.

Solicitação: Executar acabamento externo de parede de imóvel de acordo com o artigo 140º da Lei Municipal nº 6046/04.

Notificação Preliminar: 40014- **Lavrada em 21/11/07.**

Proprietário: MARIO DE LORENZO E SM.

Ins. Cadastral: 111.84.08.0061.00.000-3.

Endereço: Rua Brigida Barbosa .

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40015/40016/40017- **Lavrada em 21/11/07.**

Proprietário: FRANCISCO M FILHO/OLIMPIO DIAS MALAFAIA.

Ins. Cadastral: 083.70.84.0214.00.000-6.

Endereço: Rua Hortencias nº13-Lote 1 – Quadra 3-Vila Tijuco.

Solicitação: Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40018/40019/40020- **Lavrada em 21/11/07.**

Proprietário: BENEDITA SEVIOLLI.

Ins. Cadastral: 111.64.25.0020.00.000-6.

Endereço: Rua Francisco Antunes- Vila Augusta.

Solicitação: Executar Desobstrução do Passeio/ Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 273º/274º/ 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40021- **Lavrada em 21/11/07.**

Proprietário: PAULO ALBERTO FINKE.

Ins. Cadastral: 111.64.32.0077.00.000-9.

Endereço: Rua Francisco Antunes nº620-Gopouva.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40022/40023/40024- **Lavrada em 21/11/07.**

Proprietário: JOÃO ALFREDO B BORDA FILHO S/M/CORNELIS H ZORGDRAGER.

Ins. Cadastral: 111.63.18.0244.01.000-5.

Endereço: Rua francisco Antunes nº375-Vila Augusta.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio Desobstrução e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/ 54º/239º/240º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 135/07 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 combinado com Artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/1990 (reincidência por permanecer exercendo atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSC.CAD/nº CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|--|-----------------------------|------------------|
| Anderson Gonçalves de Araujo | Cadastro 5591040 | 14157 |
| Antonio Carlos de Souza Ribeiro | Cadastro 5628121 | 20802 |
| Antonio Lucio Dantas Filho - Me | Cadastro 5628004 | 21222 |
| Antonio Rodrigues Santos | Cadastro 5627961 | 20019 |
| Benedito Ferreira Costa | Cadastro 5628124 | 16157 |
| Berenice de Souza Navarro Me | Cadastro 5635802 | 43441 |
| Carmen Albonetti | Cadastro 5627798 | 39526 |
| Celi Aparecida Pereira | Cadastro 5627959 | 31151 |
| Cicero Taurino da Costa | Cadastro 5627984 | 16293 |
| Eva Maria da Silva Santos | Cadastro 5636014 | 21051 |
| Fr Blanco Me | Cadastro 5627948 | 21731 |
| Francisco Inacio dos Santos | Cadastro 5627980 | 20031 |
| Gabriel e Nardini Estacionamento Soc Ltda | Cadastro 5628316 | 40512 |
| Jair Francisco Azevedo | Cadastro 5635758 | 43439 |
| Jose Antonio Dias Nascimento | Cadastro 5627972 | 40142 |
| Luiz Budoia | Cadastro 5627797 | 40511 |
| Marcos Antonio Alves | Cadastro 5628106 | 22338 |
| Maria Francinete da Silva | Cadastro 5549376 | 30244 |
| Marileide Maria de Jesus | Cadastro 5635271 | 16684 |
| Nasser Awada | Cadastro 5514746 | 15875 |
| Prevent Assessoria Especializada Eng e Med do Trabalho | Cadastro 5627932 | 21710 |
| Priscila Padovesi Artes Me | Cadastro 5627951 | 43440 |
| Ronaldo do Nascimento Cabeleireiros Me | Cadastro 5557296 | 22106 |
| Valdemir Balbino da Silva | Cadastro 5628100 | 16341 |
| Willian Heleno da Silva | Cadastro 5628128 | 21643 |

EDITAL DE MULTA Nº 136/2007 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

| Nome | Inscr.Cad/Mobil./Cadastro | AM |
|---|---------------------------|-----------|
| Ailton Evangelista Souza e S/M | IC 094.31.64.0348.00.000 | 21.536 |
| Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Executar passeio público) | | |
| Ailton Evangelista Souza e S/M | IC 094.31.64.0348.00.000 | 21.537 |
| Infração Art.nº 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno) | | |
| Alberto Toshio Mathi | IC 083.63.74.0080.00.000 | 25.823 |
| Infração ao Art. nº 2 da Lei nº 6.046/04 (Execução de demolição sem o Alvará da Municipalidade) | | |
| Alimaq Maquinas e Ferramentas Ltda | Insc.Mobiliária 79163-64 | 47.430 |
| Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento) | | |
| Antenor Alfredo de Taveri | IC 094.01.76.0044.00.000 | 25.964 |
| Infração ao Artigo nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro) | | |
| Antonio São José | IC 054.60.87.0150.00.000 | 2.133.102 |
| Infração ao Art. nº 273 da Lei nº 3.573/90 (Obstrução de passeio/ logradouro público) | | |
| Antonio Soares | IC 111.74.81.0361.01.000 | 36.313 |
| Infr.Art. 239 da Lei nº3.573/90 (Providenciar Serviços de Passeio no imóvel) | | |
| Assel Empreendimentos Imob Ltda | IC 082.24.85.0348.00.000 | 31.979 |
| Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização) | | |
| Assel Empreendimentos Imob Ltda | IC 082.23.54.0370.00.000 | 26.393 |
| Infr. ao Art.nº32-Lei nº6.046/2004 (Inexistência de Alvará de Construção) | | |
| Comercial Parque Stella Ltda ME | Insc.Mobil. 65.843 | 20.234 |
| Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento) | | |
| Construtora Engemaia S/A | IC 082.20.04.0103.00.000 | 36.187 |
| Infração ao Art.32 da Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará) | | |
| Eugenio D Angelo | IC 094.31.50.0027.01.001 | 21.509 |
| Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Executar passeio público) | | |
| Filomena Maria Costa | IC 094.31.64.0133.00.000 | 21.519 |
| Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Executar passeio público) | | |
| Geralda Gonçalves | Cadastro nº 5.655.960 | 23.459 |
| Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento) | | |
| HCI Hidraulica Conexões Industriais Ltda | IC 121.44.05.0587.00.000 | 32.670 |
| Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização) | | |
| Ibanor Zanini e Outros | IC 111.41.82.279.00.000 | 77.213 |
| Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização) | | |
| Igreja Pentecostal Restauração de Jerusalém | Insc.Mobil.135.966 | 23.666 |
| Infr.Art.nº 174 da Lei nº 3.573/90(O estabelecimento emite ruídos acima do estabelecido pelas Normas da ABNT e pela fiscalização vigente) | | |
| Inama Leandro de Souza e S/MR | IC 094.31.64.0799.00.000 | 21.525 |
| Infr.Art. 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro) | | |
| Inama Leandro de Souza e S/MR | IC 094.31.64.0799.00.000 | 21.526 |
| Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Executar passeio público) | | |
| Inama Leandro de Souza e S/MR | IC 094.31.64.0799.00.000 | 21.527 |
| Infração Art.nº 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno) | | |
| J Aparecida da Silva Nascimento ME | Insc.Mobil.124.537 | 22.414 |
| Infr.ao Art.nº 297 c.c./Art.nº 298 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento) | | |
| Jorge Sawaya e Outro | IC 083.22.53.0314.00.000 | 28.223 |
| Infração Art.nº 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno) | | |
| José Afonso Vieira Alves e S/MR | IC 094.31.64.0812.01.000 | 21.523 |
| Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Executar passeio público) | | |
| José Afonso Vieira Alves e S/MR | IC 094.31.64.0812.01.000 | 21.524 |
| Infração Art.nº 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno) | | |
| José Custodio da Silva | IC 082.20.48.0001.01.001 | 35.179 |
| Infração Art. nº 63 Inciso nº 1 da Lei nº 6.046/04 (Solicitar a expedição do (Certificado de Conclusão Parcial da Edificação) | | |
| José Martins de Oliveira e SM | IC 094.31.64.0125.00.000 | 21.518 |
| Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Executar passeio público) | | |
| Losango Promoções e Vendas Ltda | Inscr.Mobil. 45334 | |

| | | | |
|---|----------------------------|--------|--|
| do passeio publico) | | | |
| Marivaldo dos Santos Queiroz | Cadastro nº 5.666.344 | 44.449 | |
| Infração Art.º 297-Lei nº 3.573/90 (A empresa exerce suas atividades sem a devida Licença de Funcionamento) | | | |
| Mauro Pereira de Farias e S/MR | IC 061.72.44.0041.01.002 | 24.207 | |
| Infração Art.º 32 da Lei nº 6.046/04 (Inexistência de Alvará de Construção) | | | |
| Mercadinho Silva & Barbosa Ltda | Inscr.Mobiliária 011502-91 | 40.741 | |
| Infração ao Art. nº213 c.c/8º da Lei nº3.573/90 (O estabelecimento mantém anúncio do tipo complexo s/ a devida Autorização) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.50.0021.01.000 | 21.508 | |
| Infração ao Art.º239 da Lei nº 3.573/90 (Executar passeio público) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.50.0198.00.000 | 21.513 | |
| Infração ao Art.º239-Lei nº 3.573/90 (Executar reparos no passeio público) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.64.0001.01.000 | 21.515 | |
| Infração ao Art.º239 da Lei nº 3.573/90 (Executar passeio público) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.64.0086.00.000 | 21.516 | |
| Infração Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.64.0265.00.000 | 21.528 | |
| Infração Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.64.0308.00.000 | 21.531 | |
| Infr.Art. 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.64.0308.00.000 | 21.532 | |
| Infração Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.64.0314.00.000 | 21.534 | |
| Infr.Art. 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.64.0348.00.000 | 21.535 | |
| Infração Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.64.0405.00.000 | 21.539 | |
| Infr.Art. 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro) | | | |
| Osorio Silveira Bueno | IC 094.31.64.0405.00.000 | 21.540 | |
| Infração Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno) | | | |
| Pandurata Alimentos Ltda | Insc.Mobil. 04380-51 | 44.382 | |
| Infr. Art.297/8-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento) | | | |
| Paulo Motta e S/MR | IC 094.73.11.0201.00.000 | 23.640 | |
| Infr.ao Art.61 e 63 parágrafo único da Lei nº 606/04 (Providenciar demolição total do muro executado na lateral direita de quem da rua olha devido o o comprometimento da estabilidade) | | | |
| Ricardo Leme Chianca e S/MR | IC 083.51.02.1028.00.000 | 37.050 | |
| Infração ao Art.º 58 da Lei nº 6.046/2004 (Apresentar a documentação que comprove a regularidade da edificação) | | | |
| Ricardo Leme Chianca e S/MR | IC 083.51.02.1028.00.000 | 37.752 | |
| Inf.ao Art.º11daLei 6046/04 (Providenciar o fechamento do vão iluminante executado no alinhamento com o imóvel vizinho) | | | |
| Roque de Lorenzo e Outro | IC 094.01.54.0293.00.000 | 28.793 | |
| Infr.Art. 239 -Lei nº 3.573/90 (Providenciar a construção do passeio publico) | | | |
| Roque de Lorenzo e Outro | IC 094.01.54.0341.00.000 | 28.799 | |
| Infração ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar a construção do passeio publico) | | | |
| Roque de Lorenzo e Outro | IC 094.01.40.0024.00.000 | 29.951 | |
| Infração ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar a construção do passeio publico) | | | |
| Ronaldo do Nascimento Cabelereiros ME | Cadastro nº 5.557.296 | 22.106 | |
| Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento) | | | |
| Rubens Donizeti de Souza Carneiro e Outros | IC 112.25.42.0028.00.000 | 38.916 | |
| Infração ao Art.32 da Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção) | | | |
| Rubem Jose dos Santos | IC 094.31.50.0191.00.000 | 21.512 | |
| Infr.Art.º 239 da Lei nº 3.573/90 (Executar reparos no passeio público) | | | |
| Sandsteel Servcenter Ltda | IC 092.34.62.0298.00.000 | 27.556 | |
| Infração ao Art.º 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização) | | | |
| Sebastiana Pereira Garrido | IC 094.31.64.0839.00.000 | 21.520 | |
| Infr.Art. 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro) | | | |
| Sebastiana Pereira Garrido | IC 094.31.64.0839.00.000 | 21.521 | |
| Infração ao Art.º 239 da Lei nº 3.573/90 (Executar passeio público) | | | |
| Sebastiana Pereira Garrido | IC 094.31.64.0839.00.000 | 21.522 | |
| Infração Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno) | | | |
| Silvano Gomes Miranda | IC 061.81.62.0309.00.000 | 29.330 | |
| Infr.Art.32 da Lei 6.046/04 (Encontra-se executando obra residencial sem o devido Alvará de Construção) | | | |

EDITAL Nº 137/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração a Lei Municipal nº 3573/1990, conforme especificação abaixo. Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

Infração ao Artigo 48 - OBSTRUÇÃO DA SARJETA

| NOME | INSC.CAD./CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|-----------------|---------------------------|------------------|
| Bonaro Gimpaolo | IC 111.53.71.0135.00.000 | 65828 |

Infração ao Artigo 49 - FALTA DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

| NOME | INSC.CAD./CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|-----------------------------|---------------------------|------------------|
| Saturnino Francisco Rezenda | IC 083.62.91.0119.01.001 | 75611 |

Infração ao Artigo 173 - PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO POR MEIO DE SOM OU RUIDOS

| NOME | INSC.CAD./CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|------------------------------|---------------------------|------------------|
| Bar Brahma Calçadão Com Ltda | Cadastro 5627791 | 14006 |

EDITAL Nº 138/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/1990 (obstrução do livre trânsito de pedestres em passeios ou logradouros públicos). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSC.CAD./CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|--|---------------------------|------------------|
| Ana Silva de Oliveira | IC 083.64.12.0028.00.000 | 27825 |
| Benedita Balbino Kaspar | IC 083.74.15.0030.00.000 | 27813 |
| Claudio Montoanel | IC 083.64.12.0022.00.000 | 28176 |
| Dorival Tozzi | IC 083.74.48.0033.00.000 | 27806 |
| Elias Miguel Bumaruf | IC 083.64.95.0064.00.000 | 27816 |
| Evilasio de Moraes | IC 083.64.84.0001.01.001 | 27820 |
| Gerson V de Souza | IC 083.74.37.0042.01.001 | 27808 |
| Jordenio Barbosa Cavalcanti | IC 084.52.44.0042.01.000 | 19670 |
| Jose Alves da Silva | IC 083.74.59.0001.02.000 | 27805 |
| Jose de Nobrega Chicago | IC 083.74.59.0017.00.000 | 27804 |
| Jose Jasce Azevedo Teixeira e S/Mr | IC 083.64.12.0034.01.001 | 27824 |
| Saturno Administração Patrimonial Ltda | IC 091.40.76.1249.00.000 | 72111 |

EDITAL Nº 139/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 213 da Lei Municipal nº 3573/1990 (afixação de anúncio sem licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSC.CAD./CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|----------------------------------|---------------------------|------------------|
| Banco do Estado de São Paulo S/A | IM 126914 | 24138 |
| Nilo Fantazzini e Outro | IC 111.73.40.0379.00.000 | 23093 |

EDITAL Nº 140/2007-SDU.03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSCR.CAD./Nº DE CADASTRO | AUTO DE MULTA Nº |
|--|---------------------------|------------------|
| A R Ponto 4x4 Auto Peças Ltda | Cadastro 5636236 | 17671 |
| Ademir de Carvalho Martins | Cadastro 1237058 | 29889 |
| ADG Com e Manutenção de Equip de Filtros e Agua Ltda | | Cadastro 5627809 |
| 30242 | | |
| Anderson Gonçalves de Araujo | Cadastro 5591040 | 23815 |
| Antonio Jose dos Santos Minimercaado Me | Cadastro 5627783 | 30498 |
| Bar e Lanches do Cris | Cadastro 5627935 | 17163 |
| Casa Andrade Coml e Ferragens Ltda-me | Cadastro 5628163 | 13932 |
| Darcy de Paula Reis | Cadastro 5627953 | 13813 |
| Denis William Levati | Cadastro 5627928 | 17171 |
| Durval Roberto de Oliveira | Cadastro 5635799 | 14353 |
| Edmilson Alves de Queiroz | Cadastro 5636068 | 30973 |
| Esvaldo V Brandão e Valdir F de Andrade | Cadastro 5595122 | 13931 |
| Eva Regina de Souza | Cadastro 5578903 | 14652 |
| Felix Zeferino de Melo | Cadastro 5636041 | 31386 |
| Fernando Luiz Gomes da Cruz | Cadastro 5627833 | 41187 |
| Francisco Aroldo de Oliveira | Cadastro 5636043 | 31107 |
| Francisco Dantas de Araujo | Cadastro 5636064 | 14755 |
| Francisco Renato de Medeiros Pizzaria Me | Cadastro 5601534 | 31385 |
| Frota GF Veiculos Ltda | Cadastro 5486192 | 40514 |
| Galdino Vale de Souza | Cadastro 5636051 | 31108 |
| Guaru-Sat Com e Consertos Ltda Epp | Cadastro 5628284 | 13784 |
| Isaias Mendes dos Santos | Cadastro 5628138 | 30762 |
| Joelma Francisco Ribeiro | Cadastro 5635400 | 17164 |
| Jonas Francisco dos Santos | Cadastro 5627989 | 31177 |
| Jose Altino Filho | Cadastro 5627998 | 14518 |
| Jose Aparecido Cardoso de Lima | Cadastro 5628292 | 21676 |
| Jose Lucio Fabre Junior | Cadastro 5636105 | 30935 |
| Jose Manoel dos Santos Irmão | Cadastro 5576756 | 16075 |
| Jose Mario Costa | Cadastro 5627997 | 20905 |
| Jose Roberto Silva | Cadastro 5627792 | 13796 |
| Jose Wilson Campelo | Cadastro 5627977 | 14646 |
| Kleber Roberto dos Santos Estética Me | Cadastro 5627955 | 30813 |
| M C Pizzaria Ltda Me | Cadastro 363638 | 14154 |
| Maria Aparecida Bezerra dos Santos | Cadastro 5514466 | 20224 |
| Mauricio Yassuhiro Shioda | Cadastro 5636079 | 17474 |
| Monica Cristina Raimundo | Cadastro 5627959 | 17162 |
| Monte Verde Comercio de Veiculos Ltda - Me | Cadastro 5628290 | 21970 |
| Nelson Pereira dos Santos Radiadores Me | Cadastro 5627902 | 17145 |
| Papelaria Gambini Ltda | Cadastro 5627929 | 17169 |
| Plinio Canuto da Silva Junior | Cadastro 5627637 | 22314 |
| Robson Soares de Oliveira | Cadastro 5628003 | 29844 |
| Ronilda Alves de Souza | Cadastro 5627821 | 14327 |
| Sueli Helena de Andrade | Cadastro 5628105 | 14117 |
| Wanderly Jose da Silva | Cadastro 5628000 | 31569 |

EDITAL Nº 141/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 46, Inciso I da Lei Municipal nº 3573/1990 (falta de preservação de limpeza no terreno). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSC.CAD./CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|--------------------------------|---------------------------|------------------|
| Antonio Andrade Jordão | IC 084.41.53.0093.00.000 | 22814 |
| Gilberto Galvão Gomes | IC 063.41.34.0069.00.000 | 23122 |
| Jose Miguel Ackel | IC 094.72.62.0307.00.000 | 9809 |
| Lab Hosbon As Prod Quim e Farm | IC 113.45.66.0001.00.000 | 19797 |
| Massanori Nomada | IC 092.12.77.0140.00.000 | 19541 |

EDITAL Nº 142/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/1990 (existência de terreno não murado e/ou sem passeio na área urbana ou sem conservação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSC.CAD./CFM/nº Cadastro | AUTO DE MULTA Nº |
|------------------------------------|---------------------------|------------------|
| Antonio Andrade Jordão | IC 084.41.53.0093.00.000 | 22815 |
| Antonio Andrade Jordão | IC 084.41.53.0093.00.000 | 22817 |
| Antonio Ribeiro de Oliveira e S/Mr | IC 083.50.55.0105.00.000 | 12344 |
| Gilberto Galvão Gomes | IC 063.41.34.0069.00.000 | 23121 |
| Jose Miguel Ackel | IC 094.72.62.0307.00.000 | 9807 |
| Jose Miguel Ackel | IC 094.72.62.0307.00.000 | 9808 |
| Jose Vasconcelos Noronha | IC 082.52.31.0960.00.000 | 25683 |
| Lab Hosbon S A Prod Quim e Farm | IC 113.45.66.0001.00.000 | 19798 |
| Lab Hosbon S A Prod Quim e Farm | IC 113.45.66.0001.00.000 | 19799 |

EDITAL Nº 143/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 54 - Inciso III da Lei Municipal nº 6046/2004 (descumprimento do Embargo). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO | AUTO DE MULTA Nº |
|---|----------------------------|------------------|
| Anna Graciano Amendola e Outros | IC 084.20.54.0050.00.000 | 2681 |
| Assel Empreendimentos Imob Ltda | IC 082.24.85.0169.00.000 | 2241 |
| Auta Maria da Conceição | IC 091.55.58.0233.01.000 | 1438 |
| Denir Alves de Aquino e Outro | IC 092.41.52.0278.00.000 | 21733 |
| Denir Alves de Aquino e Outro | IC 092.41.52.0278.00.000 | 235502 |
| Igreja Evangelica Assembleia de Deus de VI Bela | IC 094.71.51.0128.00.000 | 2354 |
| Ilton Peresini | IC 082.64.15.0186.01.001 | 25115 |
| Imob e Comercial Pirucaia Ltda | IC 081.40.43.0352.00.000 | 2753 |
| João Gomes dos Santos e S/Mr | IC 094.65.60.0343.00.000 | 2365 |
| João Rodrigues da Silva e S/Mr | IC 094.65.60.0353.00.000 | 2364 |
| Jorge Marcelino Falcão | IC 083.81.13.0001.00.000 | 614 |
| Josias de Souza Carvalho e S/Mr | IC 131.24.16.0027.00.000 | 1395 |
| Juliana Francisco de Souza | IC 063.80.67.0254.00.000 | 1909 |
| Mouzinho de A Fusco | IC 063.31.98.0114.01.000 | 14485 |
| Nicola Elia Ambar e S/Mr | IC 084.55.04.0095.00.000 | 173202 |
| Wilson Roberto Martins | IC 083.40.68.0255.00.000 | 2148 |

EDITAL Nº 144/2007-SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 32 da Lei Municipal nº 6046/2004 (inexistência de Alvará de Construção). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSCR.CAD./Nº DE CADASTRO | AUTO DE MULTA Nº |
|-------------------------------|---------------------------|------------------|
| Aparecida Miranda de Oliveira | IC 093.52.96.0204.01.001 | 26103 |
| Denir Alves de Aquino e Outro | IC 092.41.52.0278.00.000 | 21733 |
| Nicolas Elia Ambar e S/Mr | IC 084.55.04.0095.00.000 | 230202 |

EDITAL Nº 145/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de

| NOME | INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO | AUTO DE MULTA Nº |
|-------------------------|----------------------------|------------------|
| Elisabete Pinto Barbosa | IC 111.83.38.0119.00.000 | 25896 |

EDITAL Nº 146/2007 SDU 03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004 (Obra Sem Regularização). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO | AUTO DE MULTA Nº |
|---|----------------------------|------------------|
| Antonia Silva Barroso e Outros | IC 083.51.02.0055.01.001 | 21301 |
| Antonio Galhardo e Outros | IC 081.42.72.0150.00.000 | 27614 |
| Armando Ceron | IC 131.24.30.0037.00.000 | 24843 |
| Arpecma Artefatos e Peças de Madeira Ltda | IC 092.70.10.0407.01.001 | 24820 |
| Assel Empreendimentos Imob Ltda | IC 082.33.08.0036.00.000 | 24263 |
| Casas Bahia Comercial Ltda | IC 083.22.24.0001.00.000 | 22160 |
| Clemente Pinto e Sua M/r | IC 093.45.61.0044.00.000 | 21230 |
| Edvarado dos Anjos Paixão | IC 111.45.78.0146.00.000 | 26209 |
| Euripedes Novaes Naccarato | IC 111.63.16.0270.00.000 | 20498 |
| Fabio Cutrale e Outros | IC 092.60.44.0338.00.000 | 32739 |
| Fast Participações e Empreendimentos S/C Ltda | IC 111.84.69.0384.00.000 | 20615 |
| Francisco Antonio Garcia Neto e S/Mr | IC 092.61.26.0507.00.000 | 21734 |
| Francisco P Gonzales | IC 083.43.82.0280.00.000 | 21607 |
| Francisco Torbitoni | IC 064.23.63.0147.00.000 | 12370 |
| Imob e Constr Continental Ltda | IC 081.73.10.0125.00.000 | 21234 |
| Imob e Constr Continental Ltda | IC 081.42.85.0161.00.000 | 31412 |
| Imob e Constr Continental Ltda | IC 081.51.08.0064.00.000 | 21005 |
| Industria Textil Degrilon Ltda | IC 112.24.48.0054.00.000 | 23671 |
| Ireno de Oliveira Santos | IC 094.72.34.0421.01.000 | 24805 |
| Irineu Nunes Ferreira | IC 093.51.18.1490.01.000 | 26104 |
| Jaime Candido de Rezende e S/Mr | IC 084.10.82.0108.01.001 | 91428 |
| João Batista da Silva e S/Mr | IC 083.23.88.0288.00.000 | 19425 |
| Jorge Kelmo M M Modesto e S/Mr | IC 081.72.50.0095.00.000 | 27392 |
| Jorge Marcelino Falcão | IC 083.81.13.0001.00.000 | 30589 |
| Manfredo Corrado Croso e Outros | IC 111.60.02.1050.01.001 | 24486 |
| Maria do Socorro Cavalcanti Jales e S/Mr | IC 084.45.51.0101.00.000 | 24975 |
| Mouzinho de A Fusco | IC 063.31.98.0114.01.000 | 31499 |
| Norma Mendes Maia | IC 083.63.87.0027.00.000 | 20515 |
| Paulo Sergio Ribeiro | IC 094.13.14.0023.00.000 | 22963 |
| Rondinele Souza Santos e S/Mr | IC 094.14.72.0001.00.000 | 88611 |

EDITAL Nº 147/07 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 63 - § único da Lei Municipal nº 6046/2004 (inexistência de estabilidade, segurança e/ou salubridade da edificação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO | AUTO DE MULTA Nº |
|---|----------------------------|------------------|
| Alfredo Martins Barbosa | IC 081.31.23.0361.00.000 | 22247 |
| Gisleno da Cruz Rabelo | IC 094.31.64.0104.01.001 | 13935 |
| Izaura da Silva | IC 083.41.28.0081.00.000 | 12907 |
| Joseli Cristina Passarelli Rocha e S/Md | IC 081.51.15.0504.00.000 | 20539 |
| Maria Clotilde M Simões | IC 094.70.87.0148.00.000 | 28327 |
| Oswaldo Rebechi | IC 084.33.33.0001.01.001 | 1241302 |
| Vanessa de Barros Veloso | IC 094.62.55.0007.00.000 | 24839 |

EDITAL Nº 148/2007 SDU 03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004 (Obra Sem Regularização). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

| NOME | INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO | AUTO DE MULTA Nº |
|--|----------------------------|------------------|
| Alberto Stefan Siket | IC 091.35.97.0001.01.001 | 26238 |
| Angelis Rios Lozano da Silva | IC 081.61.11.0253.00.000 | 21226 |
| Armando Mitsuo Sugimoto e Ou | IC 081.71.14.0096.00.000 | 21208 |
| Eduardo Salema e Joaquim Alves Salema | IC 111.44.42.0319.01.001 | 22840 |
| Felicio Assis de Almeida e S/Mr | IC 112.05.66.0589.00.000 | 25127 |
| Gremio Recreativo Camargo Correa | IC 083.84.68.0001.00.000 | 25350 |
| Ignez Clementina de Souza e Ou | IC 083.70.96.0352.01.001 | 193876 |
| Igreja Evang Assembleia de DEUS de Vila Bela | IC 084.54.08.0313.01.000 | 22782 |
| Imob e Comercial Pirucaia Ltda | IC 081.42.85.0223.00.000 | 21190 |
| Imob e Constr Continental Ltda | IC 081.41.69.0015.01.001 | 21207 |
| Imob e Constr Continental Ltda | IC 081.51.46.0041.00.000 | 21203 |
| Imob e Constr Continental Ltda | IC 081.52.00.0193.01.001 | 21064 |
| Imob e Constr Continental Ltda | IC 081.52.83.0025.00.000 | 21200 |
| Izabel dos Santos Melo | IC 081.32.85.0150.00.000 | 24640 |
| João Navarro a/c Primo Poli | IC 084.51.00.0394.01.001 | 22804 |
| Jose Antonio Valente | IC 084.54.11.0001.01.001 | 26006 |
| José kelmo M M Modesto e S/M | IC 081.72.50.0095.00.000 | 20944 |
| Jose Zuzarte F Porto | IC 083.72.48.0153.01.001 | 88500 |
| Julio Cesar Zanini e Outro | IC 083.44.70.0232.01.001 | 20508 |
| Luiz Callado Barreto | IC 094.41.14.0520.00.000 | 21083 |
| Maria Aparecida de Oliveira | IC 083.44.70.0288.00.000 | 20507 |
| Maria Inacio Vilela | IC 081.71.25.0025.00.000 | 21211 |
| Oswaldo Soares de Moura e S/Mr | IC 081.71.25.0045.00.000 | 21210 |
| Roberto Mochiduky e Outros | IC 092.23.42.0209.00.000 | 20582 |
| Sadim Kunio Gina e Outro | IC 084.22.91.0172.00.000 | 98001 |
| Sidney Sztamfater | IC 081.62.88.0460.00.000 | 21184 |
| Thereza de Aquino Faustino e Outra | IC 083.50.64.0081.01.001 | 12332 |

EDITAL Nº 149/2007 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

| PA nº | Ano | Requerente | Comunique-se | Despacho |
|-------|------|--|--------------|------------|
| 13775 | 2005 | Dalziria Silveira dos Santos | 18703/07 | |
| | | O pedido de cancelamento solicitado através da Ordem de Anexo 9157 foi Indeferido pelo Sr.Diretor do SDU03 | | |
| 17230 | 2007 | Marcia Pedrosa Bastos | 21539/07 | |
| | | O pedido de cancelamento do Recibo nº 2007.005.32432 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 18/12/06 no PA nº 42.102/06 | | |
| 19923 | 2007 | Ricardo Reis Costa Frugoli | 24.783/07 | Indeferido |

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 059/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **28 de Novembro 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:
Processo nº **30.130/2006**
Requerente: MÁRCIO ROCHA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

PRELIMINAR Nº 29.697

Relator: Edmara Marra de Oliveira
Acórdão: **123/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se a Notificação em questão.
Processo nº **31.051/2006**
Requerente: BANCO NOSSA CAIXA S/A
Assunto: CANCELAMENTO DA REVOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21.447
Relator: Enos Florentino dos Santos (Relator designado)
Acórdão: **124/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº **36.068/2006**
Requerente: SUELI DESTRI SHIMADA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.732
Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
Acórdão: **125/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se o Auto em questão.
Processo nº **51.055/2006**
Requerente: CASA BAHIA COMERCIAL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41.319
Relator: Ennio Caramella
Acórdão: **126/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o Auto em questão. Sustentou oralmente a contribuinte.
Processo nº **51.752/2006**
Requerente: MOUNIR FOUAD KARAME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.660 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.895
Relator: Edmara Marra de Oliveira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira e **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** a pedido do mesmo.
Processo nº **18.424/2007**
Requerente: VICENTE FILHO CAVALCANTI DE SOUZA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.621
Relator: Ennio Caramella
Acórdão: **127/2007-JUREL**
Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se a Notificação em questão.
Processo nº **20.238/2007**
Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 726
Relator: Cláudia Novaes Nogueira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Milton Roberto Pontes Martins.
Processo nº **20.240/2007**
Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 727
Relator: Cláudia Novaes Nogueira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Milton Roberto Pontes Martins.
Processo nº **20.242/2007**
Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 728
Relator: Cláudia Novaes Nogueira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Milton Roberto Pontes Martins.
Processo nº **20.243/2007**
Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 729
Relator: Cláudia Novaes Nogueira (Relatora designada)
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Milton Roberto Pontes Martins.

Edital nº 060/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **05/12/2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:
Processo nº **15.329/2006**

Requerente: VALDINEI APARECIDO DO CARMO
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 16.571
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **21.281/2006**
Requerente: CLÁUDIO STUARO MARTINEZ
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 27.785
Relator: Ennio Caramella
Processo nº **24.046/2006**
Requerente: SANDRA HELENA LOURENÇO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39.475
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **24.486/2006**
Requerente: JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DOS RECIBOS NºS 167320 E 167289
Relator: Antonio Laffratta Filho
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, após diligência.
Processo nº **32.690/2006**
Requerente: WANDERLEY ALEX DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.137
Relator: Milton Roberto Pontes Martins
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira que se encontra com o processo para vistas.
Processo nº **33.510/2006**
Requerente: ARNON JOAQUIM DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.504
Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
Processo nº **33.538/2006**
Requerente: ADIRLENE JOSÉ ALVES
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 28.472
Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
Processo nº **36.837/2006**
Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.788
Relator: Ennio Caramella
Processo nº **41.709/2006**
Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Assunto: CANCELAMENTO DA REVOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 2.591
Relator: Milton Roberto Pontes Martins (Relator designado)
Processo nº **52.982/2006**
Requerente: CÁTIA RIBEIRO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.632
Relator: Ennio Caramella
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após análise do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, nos termos do **Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005**.
Processo nº **2.256/2007**
Requerente: PINHOPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 22.852
Relator: Ennio Caramella
Processo nº **8.247/2007**
Requerente: RENATO LUIZ DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.636
Relator: Márcio Nucci Mazzei
Processo nº **15.431/2007**
Requerente: HIROMITI USIZIMA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.641
Relator: Milton Roberto Pontes Martins (Relator designado)
Processo nº **16.203/2007**
Requerente: LUIZ RICARDO BILAC ORRUTIA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.624
Relator: Márcio Nucci Mazzei
Processo nº **17.312/2007**
Requerente: SEBASTIÃO GOMES DE MELO FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 16.249
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Processo nº **20.245/2007**
Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JÚNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 730
Relator: Ennio Caramella
Processo nº **20.238/2007**
Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 726
Relator: Cláudia Novaes Nogueira
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas pelo Membro Milton Roberto Pontes Martins.
Processo nº **20.240/2007**
Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 727
Relator: Cláudia Novaes Nogueira
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas pelo Membro Milton Roberto Pontes Martins.
Processo nº **20.242/2007**
Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 728
Relator: Cláudia Novaes Nogueira
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas pelo Membro Milton Roberto Pontes Martins.
Processo nº **20.243/2007**
Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JÚNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 729
Relator: Cláudia Novaes Nogueira (Relatora designada)
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas pelo Membro Milton Roberto Pontes Martins.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público que: não acudiram interessados em participar do Concorrência Pública 31/07 PA nº 36116/2007 cujo objeto é Registro de Preços para contratação de serviços de construção, conservação e manutenção de telhados e sistema de captação de águas pluviais nos imóveis onde abriga os departamentos da Administração Pública, tendo sido o mesmo declarado DESERTA.

Concorrência Pública nº 23/07- SOSP ref. Processo: 41.095/2007

A Comissão delibera por unanimidade INABILITAR a empresa Pavimentadora e Construtora **SÃO LUIZ** Ltda, por não apresentar comprovante de garantia de proposta, desatendendo o item 3.1.4 letra "c" e por não apresentar atestado de vistoria, desatendo o item 3.1 letra "d" do Edital e a empresa **CERQUEIRA TORRES** Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, por não apresentar a Certidão da Corregedoria Geral de Justiça, desatendo o item 3.1.4 letra "b" do Edital e HABILITAR as demais empresas participantes por terem atendido todas as cláusulas do Edital.

Inicia-se a partir desta data prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

Concorrência Pública nº 24/07- SOSP ref. Processo: 41.097/2007

A Comissão delibera por unanimidade INABILITAR a empresa Pavimentadora e Construtora **SÃO LUIZ** Ltda, por não apresentar comprovante de garantia de proposta, desatendendo o item 3.1.4 letra "c" e por não apresentar atestado de vistoria, desatendo o item 3.1 letra "d" do Edital e HABILITAR as demais empresas participantes por terem atendido todas as cláusulas do Edital.

Inicia-se a partir desta data prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sa. Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação,

de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 46.761/2007

CONTRATADA: MARCIA CRISTINA S.W. HARADA
OBJETO: Elaboração de projeto de regularização do Heliponto existente na Prefeitura Municipal de Guarulhos. VALOR: **R\$ 10.360,00** DATA: 26/11/2007

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 105/2007 CONTRATO Nº 007/07
PROCESSO: 43124/07

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e drenagem, guias e sarjetas na Rua Sales, Rua Governador Archer e Rua Urupês – Bairro Chácara do Cabuçu. FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 16/11/2007, encerrando-se em 16/01/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8666/93, alterando-se por conseguinte a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 08/11/2007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 41.049/2007

CONTRATO nº 087/2007-SOSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24 - IV

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SANVI SERRALHERIA – Sandro Pedro Silva - ME

OBJETO: Contratação Emergencial para execução de recuperação da estrutura metálica da quadra Poliesportiva do CSU, sito à Rua Domingos de Abreu - Jd. Vila Galvão. VALOR: **R\$ 23.000,00** PRAZO: 01 (um) mês ASSINATURA: 27/11/2007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 27.286/2.007

CONTRATO nº 090/2007-SOSP

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2.007 – SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução de obra de pavimentação na Rua Murutu – Jd. Silvestre – Guarulhos - SP VALOR: **R\$ 293.692,16** PRAZO: 03 (três) meses ASSINATURA: 28/11/2007

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA Nº 064/2007 - AMT

A Engª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretária as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 31ºBPMM-abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE NOME

SD PM 943071-7 Alex Fabiano Mendes

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 065/2007 - AMT

A Engª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182, de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Credenciar o servidor, abaixo relacionado para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente;

Nome Cód. Func.

Marcos Silva de Souza 40.203

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário Interino: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

PORTARIA Nº 049/2007-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso de suas atribuições legais e, no uso de competência delegada pelo Decreto nº 21982/2003-GP e considerando o que consta da Lei de Licitações 8666/93 e demais alterações:

RESOLVE:

I. Alterar a composição da Comissão Administrativa de Licitações constante na Portaria nº 008/2007-SS conforme segue:

a) Incluir como membro, a servidora Débora Selene Albertão Brandão, CF 41002;

b) Excluir a servidora Rose Belmiro de Souza Toffoli – CF 26.592;

II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 008/2007-SS;

III. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 050/2007-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso de suas atribuições legais e, no uso de competência delegada pelo Decreto nº 21982/2003-GP e considerando o que consta da Lei de Licitações 8666/93 e demais alterações, artigo 7º do Decreto nº 22.452 de 18/03/2004:

RESOLVE:

I. Incluir na Portaria nº 007/2007-SS, os servidores abaixo para atuação como pregoeiros nas licitações processadas na modalidade de Pregão.

- Luciana Braidó Carrara
- Maria de Fátima Lopes Almeida
- Vera Lúcia Sampaio

II. Excluir da Equipe de Apoio os servidores abaixo:

- Célia Regina Albuquerque
- Celina da Silva Andrade
- Cristina lengo Pavarini

III. As atribuições dos pregoeiros e da Equipe de Apoio são definidas na Lei Federal 10.520/2002 e nos Decretos 22.542/2004 e 23.211/2005;

IV. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 007/2007-SS;

V. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

Portaria Interna nº75/2007-SS03

A Diretora do Departamento de Administração do Hospital Municipal de Urgências, Dra. Denizi de Oliveira Reis, no uso das atribuições:

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Presidente: Sra. Ana Cláudia Campos V. Meleiro

Membros: Sra. Wania Valiense de Paiva

Sra. Denise Ferreira Nunes Hansel

Secretária: Srta. Márcia Teixeira Rocha

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA

REGIONAL DA SAÚDE I

PORTARIA INTERNA Nº 08/2007 – SS06

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE I, DRª **MARLENE DAS GRAÇAS MARUOKA** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 48729/2007.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados para o prazo de **30 (trinta) dias**, proceder à apuração dos fatos de que se trata do referido processo.

Presidente: Eliana Figueiredo Santos

Membros: Marlene Rodrigues Marques Gurjão

Maria de Fátima Alves Schott

Secretária: Regina Ribeiro Nobre de Almeida

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

INEXIGIBILIDADE:

PA nº 47.998/07-SS – RC nº 392/07-FMS

Contratado: Guarupás Associação das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Guarulhos e Região.

CNPJ: 74.504.937/0001-30

Objeto: Contratação da Guarupás para Aquisição de Cartões de Vale Transporte e Recarga

Fundamento: Artigo 25 “CAPUT”

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

LICITAÇÃO AGENDADA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 28/07- FMS

– PA nº 50.142/07-SS – RC nº 364/07-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Tiamina, Solução Azul, Carvão Ativo e Neomicina) - Início de acolhimento das propostas dia 03/12/07 às 09:30 horas

– Limite de acolhimento das propostas: 06/12/07 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas: 06/12/07 às 09:30 horas.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 29/07- FMS

– PA nº 50.143/07-SS – RC nº 284/07-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTADOR DE AGULHAS E OBJETOS PERFURO CORTANTES E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO - Início de acolhimento das propostas dia 03/12/07 às 09:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 06/12/07 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas: 06/12/07 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 202/07- FMS – PA nº 42.218/07-SS - RC nº 324/07-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES CIRURGICOS PORTÁTEIS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/12/07.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/12/07 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/07 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 203/07-FMS - PA nº 51.443/07-SS – RC nº 348/07-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Cânula, Fita, Mascara e outros). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/12/07 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 04 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½”

“FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda

através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações

Agendadas – Secretaria da Saúde.

RETI-RATIFICAÇÃO:

Pregão Presencial nº 182/07-FMS - PA nº 38.842/07-SS -RC nº 279/07-FMS.

Considerando que todos os licitantes foram cientificados em ofício da necessidade de apresentação dos documentos constantes no Anexo I – Outras Exigências do Edital, e aqueles encaminhados, foram analisados por técnicos da Unidade Requisitante;

A Pregoeira OSVALDINA SOUSA BRUNO DE OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 07/07-SS de 27/03/2007, considerando os relatórios de análises de documentos, ofícios e manifestações constantes às fls. 1368 a 1414 dos autos;

Considerando que após as análises, ficaram alteradas as classificações que constaram na Ata da Sessão Pública do Pregão constante as fls. 1081 a 1084;

Serve o presente para Reti-ratificar a mencionada ata para que se faça constar a classificação final, conforme quadro abaixo:

| ITEM | EMPRESA | Classificação Final | Valor Unitário R\$ |
|---------|--|-------------------------------------|------------------------------|
| ITEM 01 | EMPRESA SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA | desclassificado | 0,0089 |
| | CIAMED DISTRª DE MEDICs LTDA | desclassificado | 0,009 |
| ITEM 02 | EMPRESA SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA | Classificação Final desclassificado | Valor Unitário R\$ 0,026 |
| ITEM 03 | EMPRESA LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 0,0154 |
| | CIAMED DISTRª DE MEDICs LTDA | 2º | 0,019 |
| ITEM 04 | EMPRESA MULTILAB IND E COM DE PRODs FARMACÉUTICOS LTDA | Classificação Final | Valor Unitário R\$ 1º 0,093 |
| ITEM 05 | EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 1,98 |
| | MULTILAB IND E COM DE PRODs FARMACÉUTICOS LTDA | 2º | 1,99 |
| ITEM 06 | EMPRESA MULTILAB IND E COM DE PRODs FARMACÉUTICOS LTDA | Classificação Final | Valor Unitário R\$ 1º 0,0798 |
| ITEM 07 | EMPRESA LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM E IND LTDA | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 0,9788 |
| | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | 2º | 1,19 |
| | MULTILAB IND E COM DE PRODs FARMACÉUTICOS LTDA | 3º | 1,29 |
| ITEM 08 | EMPRESA CIMED IND DE MEDICs LTDA | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 0,01 |
| | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | 2º | 0,011 |
| | BH FARMA COMÉRCIO LTDA | 4º | 0,012 |
| ITEM 09 | EMPRESA LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A | Classificação Final | Valor Unitário R\$ 1º 0,70 |
| ITEM 10 | EMPRESA LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 1,65 |
| | UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A | 2º | 1,66 |
| | NOVAFARMA IND FARMACÉUTICA LTDA | 3º | 1,70 |
| ITEM 11 | EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | Classificação Final 2º | Valor Unitário R\$ 0,98 |
| ITEM 12 | EMPRESA PRODIET FARMACÉUTICA LTDA | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 0,024 |
| | GEOLAB IND FARMACÉUTICA LTDA | 2º | 0,025 |
| | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | 3º | 0,026 |
| ITEM 13 | EMPRESA IND FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 0,40 |
| | CIAMED DISTRª DE MEDICs LTDA | 2º | 0,419 |
| ITEM 14 | EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP LTDA | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 0,06 |
| ITEM 15 | EMPRESA PORTAL LTDA | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 0,1087 |
| ITEM 16 | EMPRESA PORTAL LTDA | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 0,0159 |
| ITEM 17 | EMPRESA BONTEMPO DISTRª DE MEDICs LTDA | Classificação Final 1º | Valor Unitário R\$ 0,169 |

Diante do acima exposto ficam adjudicados para as empresas os itens conforme segue: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A os itens 03, 09 e 10; MULTILAB IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA os itens 04 e 06; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA os itens 05 e 11; LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA o item 07; CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA o item 08; PRODIET FARMACÉUTICA LTDA o item 12; IND. FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA o item 13; DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP LTDA o item 14; PORTAL LTDA os itens 15 e 16 e BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 17, sendo declarados fracassados os itens 01 e 02. Considere-se ratificadas todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório.

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 182/07-FMS - PA nº 38.842/07-SS – RC nº 279/07-FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA nº 50.140-SS – RC nº 433/07-FMS.

Fundamento: Artigo 24 Inciso VIII

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratado: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP.

CNPJ: 43.460.754/0001-19

Valor: R\$ 628.936,20 (Seiscentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

INEXIGIBILIDADE:

PA nº 48.079/07-SS – RC nº 378/07 - FMS

Contratado: LINDE GASES LTDA

CNPJ: 60.619.202/0001-48

Objeto: Locação de reservatório criogênico para armazenar oxigênio líquido e recarga média mensal do reservatório

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 caput da Lei de Licitações.

Valor: R\$ 3.480,00 (Três Mil, quatrocentos e oitenta Reais).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 39.858/06-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2007-SS-FMS- TERMO DE ADITAMENTO Nº 046-01/2007-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CLARIS PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA. Assinatura: 28/11/07. Finalidade do termo: Aditar em 25% (Vinte e cinco por cento) o valor contratual em R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinqüenta reais), e alterar o ITEM 2 – DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES, E ITEM 5 – VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – SUBITEM 1 - VALOR, nos termos do Inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 15.991/2007-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2007-SS-FMS- TERMO DE ADITAMENTO Nº 051-01/2007-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A. Assinatura: 21/11/07. Finalidade do termo: Aditar em 14% o valor contratual, em decorrência da inclusão do atendimento na execução de limpeza no Centro de Controle de Zoonoses, alterando a CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE, ITENS 2.1 E 2.2; CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO - ITENS 4.1 – LOCAIS DE EXECUÇÃO, E 4.2 – NÚMERO MÍNIMO DE FUNCIONÁRIOS POR PLANTÃO, ÁREA E UNIDADE; E CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, VALOR E RECURSO – ITEM 1.1 – VALOR; nos termos do Inciso I, letra “b” do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 26.884/2007-SS.-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 076/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA . Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Inciso I da Lei de Licitações (R.C. nº 210/07) . Assinatura: 29/11/2007. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva em equipamento de Endoscopia. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Valor estimativo do contrato: **R\$ 4.200,00** (Quatro mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 40.764/2007-SS.-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 075/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: SERGIO ARMANDO MAIDA . Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Inciso II, combinado com Inciso VI do Artigo 13 da Lei de Licitação. (R.C. nº 342/2007-FMS) . Assinatura: 01/11/2007. Objeto: Projeto de Desenvolvimento Gerencial para Co-Gestão, para implementação do Método da Roda. Vigência: Este contrato terá vigência até 31/12/2008. Valor estimativo do contrato: **R\$ 38.800,00.**(Trinta e Oito mil e Oitocentos reais).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO À SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

OA 13.689/07 Tharcila Viana Chaves/Ineide Maria dos Santos Rodrigues ME/ Baixa TRT

PROCESSOS INFERIDOS

Proc. 16.442/03 Gildete Passos Santana ME
 Proc. 16.443/03 Lago Tropical Trailer Ltda
 Proc. 16.439/03 Ana Maria Brugnaro ME
 Proc. 18.969/03 Florivaldo Hermano de Pina
 Proc. 29.254/03 Jose Laurindo da Silva Filho
 Proc. 30.961/03 Denise Coutinho de Melo Araujo
 Proc. 52.909/03 Supermercado Nova Presidente Dutra Ltda
 Proc. 1.142/04 Alexandre de Almeida Doia
 Proc. 2.505/04 Comércio de Carnes Rainha da Paz Ltda
 Proc. 20.862/04 Jose Orlando da Silva Santos
 Proc. 27.941/04 Jovinello Mendes Macedo ME
 Proc. 28.219/04 Mercado Banquete Ltda
 Proc. 34.034/04 A.P. da Silva Bar ME
 Proc. 34.138/04 Comercio de Carnes Muniz Barreto Ltda ME
 Proc. 36.201/04 Mercado Renome Ltda
 Proc. 95/05 Gilberto Rosario
 Proc. 594/05 Avicola Quitanda e Mercearia São Mateus Ltda
 Proc. 7.261/05 Osmarino Zaccharias ME
 Proc. 7.741/05 Alecsandro Vieira da Silva ME
 Proc. 12.208/05 Darzili Martins Rodrigues
 Proc. 15.503/05 Sergio Grilenzoni
 Proc. 23.023/05 Casa de Carnes Servidão Ltda ME
 Proc. 23.197/05 Pães e Doces Nova Salgado Filho Ltda
 Proc. 23.863/05 Viwa pizzaria Ltda ME
 Proc. 25.810/05 Bergamo Brasil Distribuidora de Prod. Alimentícios Ltda
 Proc. 26.688/05 J.C. Almeida Vieira Pizzaria ME
 Proc. 27.482/05 Bar e Lanchonete Fonseca Ltda
 Proc. 29.603/05 Ivani Soares Ribeiro Açougues e Mercearia ME
 Proc. 31.210/05 Fa de Brito Minimercado
 Proc. 33.965/05 Cristiano Ferreira Viana da Silva
 Proc. 33.350/05 Luciana dos Santos Domingues
 Proc. 39.504/05 Mercado Açougue e Padaria Belem Ltda ME
 Proc. 42.288/05 Vanessa de Oliveira Barros Saraiva
 Proc. 42.410/05 F Teixeira de Souza ME
 Proc. 172/06 MV de Menezes Pereira Lanches ME
 Proc. 4.386/06 Roberto Carlos Francisco
 Proc. 4.730/06 Silvio Fernandes Silva
 Proc. 8.415/06 Diogo Tadeu Alves da Silva
 Proc. 15.895/06 Frannval Paes e Doces Ltda
 Proc. 17.583/06 Alessandro de Jesus
 Proc. 27.135/06 casa de Abrigo Renascer em Cristo
 Proc. 27.137/06 Casa de Abrigo Renascer em Cristo
 Proc. 27.883/06 Casa de Abrigo Renascer em Cristo
 Proc. 27.884/06 Casa de Abrigo Renascer em Cristo
 Proc. 28.020/06 Terezinha Maria de Jesus Bispo
 Proc. 29.171/06 Ahamad Ibrahim Abdouni
 Proc. 36.285/06 Churrascaria Padaria e Motel Roda Viva Ltda
 Proc. 37.069/06 Luiz Carlos Delfino
 Proc. 38.205/06 Ana Dosso Figueiredo Cantina ME
 Oa 44.579/06 Jose de Almeida Batista
 Proc. 47.681/06 Manoel Francisco Borges
 Proc. 47.735/06 Ilzani de Sousa Galvão
 Proc. 48.705/05 Tania Almeida de Lima Feitoza
 Proc. 160/07 Prefeitura de Guarulhos (Laboratório Municil de GRS)
 OA 10.281/07 Manoel Francisco Borges
 Proc. 18.044/07 Luiz Soares da Silva
 Proc. 21.885/07 Jackeline Gonçalves Guimarães
 OA 23.019/07 Antonio Gomes
 OA 23.048/07 Luiz Carlos Mariano
 Proc. 25.102/07 Comercial Mavilha Ltda
 OA 31.342/07 Base Aerea de São Paulo
 OA 33.978/07 Vetex Centro de Giagnosticos Veterinários SC Ltda
 Proc. 35.500/07 Drogaria e Perfumaria Delta Ltda
 OA 35.688/07 Maria Angelica Pacheco Proietti
 Proc. 35.711/07 Poly D'ay Laboratório de Análises Clínicas SC Ltda
 OA 35.871/07 Cilusmed Serviços Médicos Sc LTda
 OA 36.302/07 Sabrina Lopes Silva/Ineide Maria dos Santos Rodrigues ME/ Termo TRT
 OA 36.423/07 Jose Marcos Pereira
 OA 36.709/07 Regina Harumi Inoue
 Oa 37.503/07 Noraldino Fernando da Silva
 OA 37.643/07 Patricia Lopes de Souza
 Proc. 38.520/07 Jaclely Coml e Distr. de Miudezas Ltda
 Proc. 39.173/07 Misael Artemis Basso Blanco
 OA 39.222/07 Antonia Benedita Gomes de Amorim/ NP n° 99627 - Prorrogação de Prazo
 Proc. 39.244/07 Aguinaldo Jose Ferreira
 Proc. 41.240/07 Drogaria Alonso Ltda
 Proc. 46.466/07 Ediane Vieira da Silva/ Prorrogação de Prazo
 Proc. 47.297/07 Roberto Doki

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 13.273/02 Comercial Polmark de Alimentos Ltda/ Supermercado
 Proc. 29.511/02 Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos/Serviços de Hemoterapia/Agencia Transfusional (CNAE 8640-2/12)
 Proc. 27.022/03 Casa de Carnes Boi Grande Ltda/Açougue
 Proc. 55.889/03 Francei Batista de Sousa Me/Padaria
 Proc. 56.106/03 La Pizza Nostra Pizzaria Ltda Me/Pizzaria
 Proc. 2.351/04 Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda/ Clínica Médica (CNAE 8630-5/02)
 Proc. 3.719/04 Anderson Bruno Me/Pizzaria
 Proc. 7.070/04 Solar Limp Indústria e Comercio de Materiais de Limpeza Ltda/Cancelamento do CEVS por encerramento de atividades
 Proc. 11.293/04 Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Guarulhos Municipal/Cancelamento do CEVS
 Proc. 15.199/04 José Américo Madureira Santos/ Recuperação de Materiais Metálicos – exceto alumínio – CNAE 3831-9/99
 Proc. 19.262/04 Andréia Ligia Nunes Pereira Me/Pizzaria
 Proc. 22.211/04 Sucatas Mara Ltda Me/Recuperação de Materiais Metálicos – exceto alumínio – CNAE 3831-9/99
 Proc. 22.506/04 Deusedita Maria Carvalho Cruz Oliveira Me/Mini Mercado
 Proc. 27.977/04 Maria Sirlei Palomare Açougue Me/ Acougue
 Proc. 32.131/04 Casa de Carnes Resumo da Boiada Ltda Me/Açougue
 Proc. 33.889/04 Nosso Lar Armazinhos Comercial Ltda/

Mercearia

Proc. 34.142/04 Supermercado Levado Ltda/ Supermercado
 Proc. 34.192/04 Empório Saudável Ltda Me/Mercearia
 Proc. 34.723/04 Salerno Pizzaria Ltda Me/Pizzaria
 Proc. 40.250/04 MH Alves Bar Me/Lanchonete
 Proc. 42.791/04 Edson Carneiro da Silva Me/Mercearia
 OA 19.528/06 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos/Ambulatório Médico (CNAE 8630-5/03) bem como Assunção RT/Aline Moraes Tosetto
 OA 22.803/06 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos/Eduardo Carneiro Martins/Baixa RT
 OA 35.084/06 Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda/ Clínica Médica(CNAE 8630-5/02) com Equipamento de RX da marca RAY TEC modelo 125/500 n°serie NHILL
 OA 35.086/06 Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda/ Atividade de Atendimento em Pronto Socorro (CNAE 8610-1/02) com Equipamento de RX da marca CONTINENTAL modelo 125/500 n° serie A599084.
 OA 36.224/06 Ortocty Serviços Médicos S/C Ltda/Clínica Médica (CNAE 8630-5/02) com Equipamento de RX da marca EMICLIMEX modelo R2.5.
 OA 45.769/06 Hospital Municipal de Urgência – HMU/ Serviços de Hemoterapia/Agência Transfusional (CNAE 8640-2/12)
 OA 12.923/07 Hospital Municipal de Urgência – HMU / Graciane Dias Figueredo Mechenas e Willy Germano Scheel
 OA 13.098/07 Higie Topp Indústria e Comércio de Produtos Higiénicos e Têxteis Ltda EPP/Indústria de Cosméticos, Produtos de higiene e Perfumes.
 OA 17.830/07 Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda/ Clínica Médica (CNAE 8630-5/02)
 OA 20.200/07 Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda/ Dispensário de Medicamentos (CNAE 8630-5/02)
 OA 20.351/07 Miguel Raimundo/Ambulante-tapioca
 OA 24.205/07 Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos/Selma Soriano/Assunção RT
 OA 24.922/07 Mario Toriello/Atividades Veterinárias – CNAE 7500-1/00 (Clínica Veterinária)
 OA 26.258/07 Julio Haruo Fujita/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04
 OA 27.555/07 Insnard Gonçalves Valencio/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamentode RX da marca FUNK modelo RX10 n° serie 994.
 OA 27.559/07 Katsuhiro Arakaki/Varejão Taboão - Pastéis
 OA 27.967/07 Centro de Hemoterapia São Lucas/Serviços de Hemoterapia/Banco de Sangue (CNAE 8640-2/12)
 OA 29.092/07 Amélia Massako Watanabe/Varejão Taboão - Pescados
 OA 30.124/07 Gerson Santos/Comboio – Pescados
 OA 30.371/07 João César Castro Soares/Consultório Médico(CNAE 8630-5/03)
 OA 31.210/07 Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris/Serviços de Hemoterapia/Banco de Sangue (CNAE 8640-2/12)
 OA 31.871/07 Francisco Nunes Magalhães/Inclusão de atividade para comercializar pipoca
 OA 32.421/07 Maria Auren de Oliveira Costa Me/Trailer – lanches, salgados e bebidas com procedência
 OA 32.469/07 Maria Lucia Akiko Kato/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX. DABI ATLANTE/SPECTRO/15504
 OA 32.581/07 Megumi Sasada/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II n° serie 3593
 OA 33.308/07 Orlando Taroni/Trailer – lanches, salgados, doces e salgadinhos industrializados e bebidas com procedência
 OA 33.622/07 Maria José de Aguiar/Trailer – lanches, salgados e bebidas com procedência
 OA 33.890/07 Cláudio Vasconcelos de Barros/Atividade de Trailer – lanches, salgados e bebidas com procedência
 OA 33.923/07 Neusa Guerreiro Giaretta Magi/Atividade de Trailer – lanches, salgados, sorvetes e bebidas com procedência
 OA 33.934/07 Irene Antonia da Silva/Trailer – lanches, salgados, e bebidas com procedência
 OA 33.939/07 Silmara Pires Maurício/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca ASTEX modelo ODONTOMAX n°serie 1841
 OA 33.991/07 Drogaria Ales Ltda Me/Drogaria
 OA 34.403/07 Droga May Ltda Me/Venicio José da Silva/ Baixa RT
 OA 34.978/07 Santa Edwiges Serviços de Saúde SC Ltda/ Cancelamento do CEVS
 OA 34.979/07 Santa Edwiges Serviços de Saúde SC Ltda/ Cancelamento do CEVS
 OA 34.981/07 Santa Edwiges Serviços de Saúde SC Ltda/ Cancelamento do CEVS
 OA 34.983/07 Santa Edwiges Serviços de Saúde SC Ltda/ Cancelamento do CEVS
 OA 35.094/07 Ari Carlos Arruda Camargo/Cancelamento do CEVS
 OA 35.950/07 Raia & Cia Ltda/Tatiana de Jesus Silva/ Termo de RT Substituta
 OA 36.034/07 Julio Haruo Fujita/Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO 70X n°serie 4657
 OA 36.051/07 Wilson Talmelli Junior/Consultório Odontológico tipo II – CNAE 8630-5/04 – Equipamento de RX da marca RHOS modelo XRM n°serie N/IDENT.
 OA 36.232/07 Julio Haruo Fujita/Cancelamento do Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II n°serie 9769
 OA 38.294/07 Óptica Robsel Ltda Me/Ivan Tadeu de Azevedo /Baixa RT
 OA 38.733/07 Supermercado Rossi Monza Ltda/Arlette Maria Bernhard Botto/Baixa RT
 OA 39.018/07 Raia & Cia Ltda/Geison Carlos Cassara/ Baixa de RT Substituto

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 184/05 Glauco Junqueira Belezza/Comércio de água por caminhões-CNAE 3600-6/02
 Proc. 185/05 Glauco Junqueira Belezza/Comércio de água por caminhões- CNAE 3600-6/02
 Proc. 7.427/05 Alonso Julião Junior Pizzaria Me/Pizzaria
 Proc. 8.243/05 Fabio Bertoli Sucatas Me/Comércio Atacadista de Resíduos Papel e Papelão
 Proc. 8.916/05 Audifar Comercial Ltda/Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos
 Proc. 9.353/05 Maria Ilma Pereira Dias Me/Lanchonete

Proc. 13.217/05 Panificadora Nevada Ltda EPP/Padaria
 Proc. 16.108/05 A Boutique da Carne Casa de Carnes Ltda Me/Açougue
 Proc. 19.995/05 Bruno de Moraes Chicarone Me/Pizzaria
 Proc. 22.941/05 Futuro Comercio de Sucatas Ltda Me/ Recuperação de Materiais Metálicos – Exceto Alumínio – CNAE 3831-9/99
 Proc. 23.499/05 Abdoral Lins de Andrade Bar Me/ Lanchonete
 Proc. 30.675/05 Gildenir de Brito Messias e Silva Me/ Lanchonete
 Proc. 35.157/05 Yakult S/A Indústria e Comércio/Comércio Atacadista de leite e Produtos do leite
 Proc. 35.357/05 José Miguel da Silva Padaria Me/Padaria
 Proc. 36.193/05 Eliane Carolino de SÁ Barros EPP/ Comércio Atacadista de Resíduos de papel e papelão
 Proc. 39.803/05 Distribuidora de Frutas e Verduras Santo Antonio Ltda/Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
 Proc. 40.886/05 Luiz Ricardo Bilac Orrutia Me/Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão
 Proc. 42.293/05 Flor de França Padaria e Confeitaria Ltda Me/Padaria
 Proc. 43.973/05 Alda Alves dos Santos Mercearia Me/ Comércio Varejista de balas, bombons e semelhantes
 Proc. 47.702/05 Elzi de Oliveira/Ambulante – Churrasco com procedência
 Proc. 1.454/06 Manoel Eguiberto Rodrigues Me/ Lanchonete
 Proc. 1.899/06 Ferrozzo Comércio de Materiais Recicláveis Ltda Me/Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos – Exceto Alumínio – CNAE 4687-7/03
 Proc. 3.785/06 Maria do Socorro Barbosa David Bar Me/ Comércio Varejista de Bebidas
 Proc. 6.492/06 Cleonilde Alves de Moura Me/Rotisserie
 Proc. 16.593/06 Yakult S/A Indústria e Comércio/Comércio Atacadista de leite e Produtos do leite
 Proc. 20.292/06 Maria do Socorro Costa Bar e Café Me/ Lanchonete
 Proc. 21.639/06 Vetorpel Industria e Comércio Ltda/L.T.A
 Proc. 21.665/06 Yakult S/A Indústria e Comércio/Comércio Atacadista de leite e produtos do leite
 Proc. 21.891/06 Marinalva Rodrigues de Lima Albuquerque Ferreira Me/Comércio Varejista de Bebidas
 Proc. 26.172/06 JF da Silva Carnes Me/Açougue
 Proc. 26.758/06 Roque da Paixão Nunes/Ambulante – cachorro quente e bebidas com procedência
 Proc. 29.068/06 Alexandre Tadeu Nunes Pereira Me/ Pizzaria
 Proc. 30.409/06 Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda/ Clínica Médica (CNAE 8630-5/03)
 Proc. 30.711/06 Geraldo Soares da Silva/Recuperação de materiais metálicos – exceto alumínio – CNAE 3831-9/99
 Proc. 31.284/06 DI Xavier Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos e Bebidas em Geral Ltda/Comércio Varejista de Bebidas
 Proc. 43.058/06 Nelson Massarelli Junior Me/Padaria
 Proc. 47.666/06 Wellyngton Borges dos Santos Bar Me/ Comércio Varejista de Bebidas
 Proc. 51.451/06 Maria de Lourdes Gomes de Queiroz Me/ Lanchonete
 Proc. 53.508/06 Associação Beneficente Jesus José e Maria/Serviços de Hemoterapia/Agencia Transfusional (CNAE 8640-2/12)
 OA 19.326/05 Reação Vital Farmácia de Manipulação Ltda Me/Farmácia de Manipulação
 OA 28.487/05 Natalino Marcondes Casa de Carnes Me/ Cancelamento do CEVS
 OA 2.175/07 Heliomaria Alves da Silva/Cancelamento do CEVS
 OA 8.643/07 Reação Vital Farmácia de Manipulação Ltda Me/José Roberto Maia/Termo RT Substituto
 OA 8.644/07 Reação Vital Farmácia de Manipulação Ltda Me/Ampliação da atividade para manipular produtos homeopáticos
 OA 24.388/07 Vera Lucia Silva de Carvalho/Bomboniere
 OA 26.471/07 Instituto Odontológico Empresarial Ltda/ Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX da marca PROCIÓN modelo ION N10 n°serie 0412176
 OA 28.866/07 Cleide Maria da Silva Drogaria Me/ Cancelamento do CEVS por encerramento de atividades e Baixa RT Cleide Maria da Silva
 OA 28.995/07 Audifar Comercial Ltda/Juliana Cristina Santos Paiva/Baixa RT
 OA 29.328/07 Leonice Magalhães Lanchonete Me/Trailer – lanches, salgados e bebidas com procedência
 OA 30.484/07 Rodrigo de Alencar Saraiva Me/Daniela Duarte Gianni Ferreira/Baixa RT
 OA 30.837/07 Audifar Comercial Ltda/Fabiane Carteiro/ Termo RT
 OA 32.544/07 Carina Cavalcanti/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO 70X n° serie 1199
 OA 32.881/07 Drogaria São Paulo S/A / Drogaria
 OA 33.103/07 Cantinho da Mamãe Trailer de Lanches Ltda Me/Trailer-lanches, salgados e bebidas com procedência
 OA 33.108/07 Hilda de Lourdes Souza Consultório de Psicologia (CNAE 8650-0/03)
 OA 33.325/07 José Raimundo dos Santos/Trailer – lanches, salgados, doces e salgadinhos industrializados e bebidas com procedência
 OA 33.573/07 Ferreira e Candido SS Ltda/Consultório Médico (CNAE 8630-5/03)
 OA 33.803/07 João Gomes Vieira/Trailer – lanches, salgados e bebidas com procedência
 OA 33.918/07 Jonas Cerqueira da Silva/Trailer – lanches, salgados, caldo de cana e bebidas com procedência
 OA 34.548/07 Droga Elmo Ltda Me/Michele de Souza Lopes/Baixa RT
 OA 34.831/07 Rodrigo de Alencar Saraiva Me/Jacqueline Damascena Pivato/Termo RT
 OA 34.929/07 Drogaria Tóquio Ltda Me/Drogaria
 OA 35.156/07 Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo/Cybele Pereira Bernardo da Silva/Baixa RT
 OA 35.446/07 Farmatoni Drogaria e Perfumaria Ltda EPP/ Drogaria e Termo RT Alecsandro Camargo Martins
 OA 35.951/07 Catia Regina Varadi/Cancelamento do CEVS
 OA 36.080/07 Companhia Brasileira de Distribuição/ Carlos Alberto Souza Vargas/Termo RT Substituto e Carolina Carità/Termo RT
 OA 37.185/07 Instituto Odontológico Empresarial Ltda/

Valquiria Aparecida Nunes Bastos Medina e Kamila Bacelar/Assunção RT Substituta
 OA 38.768/07 Drogaria Sagitário Ltda EPP/Bruno César Luchiar/Baixa RT
 OA 39.669/07 Laboratório Pfizer Ltda/Sheila Pereira dos Santos e Elaine Marçal Rocha Casteleti/Termo de Co-RT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n° 19/2007

Dispõe sobre: As deliberações do Colegiado do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

O disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6010 de abril de 2004, onde se lê: “O Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado para atuar junto ao Sistema Único de Saúde do Município de Guarulhos – SUS com competência deliberativa, fiscalizadora, consultiva e normativa.”

O disposto no artigo 23º da Lei Municipal 6010 de 12 de abril de 2004, onde se lê “As deliberações do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde serão materializadas através de resoluções com vigência a contar da publicação no Boletim Oficial do Município.”

A deliberação do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referente a seção ordinária realizada em 08.11.07, em cumprimento a Lei Municipal N° 5776/02 – que “Dispõe sobre Instituição dos Conselhos Gestores de Saúde no Município” - e publica a data das eleições dos conselheiros gestores dos segmentos dos trabalhadores e usuários do SUS nas Unidades Básicas de Saúde, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE I

DIA: 06.12.07 – DAS 08:00 ÀS 09:30 HORAS UBS BELVEDERE

DAS 09:30 ÀS 11:00 HORAS UBS ACÁCIO

DAS 11:00 ÀS 12:30 HORAS UBS PRIMAVERA

DAS 14:00 ÀS 15:30 HORAS UBS SANTA LIDIA

DAS 15:30 ÀS 17:00 HORAS UBS TABOÃO

DIA: 10.12.07 – DAS 08:00 ÀS 10:00 HORAS UBS VILA BARROS

DAS 10:00 ÀS 12:00 HORAS UBS PARAVENTI

DIA: 10.12.07 – DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS UBS CECAP

DAS 15:00 ÀS 17:00 HORAS UBS VILA FÁTIMA

DIA: 12.12.07 – DAS 08:00 ÀS 10:00 HORAS UBS JOVAIA

DAS 10:00 ÀS 12:00 HORAS UBS VILA RIO DE JANEIRO

DIA: 12.12.07 – DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS – UBS MORROS

DAS 15:00 ÀS 17:00 HORAS UBS CIDADE MARTINS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE II

DIA: 03.12.07 – DAS 08:00 ÀS 10:00 HORAS UBS CAMBARÁ

DAS 10:00 ÀS 12:00 HORAS UBS PALMIRA

DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS UBS CONTINENTAL

DIA: 04.12.07 – DAS 08:00 ÀS 10:00 HORAS UBS NOVO RECREIO

DAS 10:00 ÀS 12:00 HORAS UBS RECREIO SÃO JORGE

DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS UBS CABUÇU

DIA: 05.12.07 – DAS 08:00 ÀS 10:00 HORAS UBS FLOR DA MONTANHA

DAS 10:00 ÀS 12:00 HORAS UBS ROSA DE FRANÇA

DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS UBS SÃO RICARDO

DAS 16:00 ÀS 18:00 HORAS UBS PAULISTA

DIA: 06.12.07 – DAS 08:00 ÀS 10:00 HORAS UBS SÃO RAFAEL

DAS 10:00 ÀS 12:00 HORAS UBS JARDIM VILA GALVÃO

DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS UBS TRANQUILIDADE

DAS 15:00 ÀS 17:00 HORAS UBS VILA GALVÃO

DIA: 10.12.07 – DAS 08:00 ÀS 10:00 HORAS UBS PONTE GRANDE

DAS 10:00 ÀS 12:00 HORAS UBS MUNHOZ

DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS UBS CAVADAS

DAS 15:00 ÀS 17:00 HORAS UBS ITAPEGICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE III

DIA: 05.12.07 – ÀS 08:00 HORAS UBS INOCOOP

ÀS 10:00 HORAS UBS CARMELA

ÀS 13:00 HORAS UBS ALAMO

DIA: 06.12.07 – ÀS 09:00 HORAS UBS ÁGUA AZUL

ÀS 11:00 HORAS UBS BAMBÍ

DIA: 10.12.07 – ÀS 09:00 HORAS UBS SOBERANA

ÀS 11:00 HORAS UBS LAVRAS

ÀS 14:00 HORAS UBS PONTE ALTA

DIA: 12.12.07 – ÀS 09:00 HORAS UBS CUMBICA

ÀS 13:00 HORAS UBS CUMMINS

DIA: 13.12.07 – ÀS 13:00 HORAS UBS SOINCO

DIA: 14.12.07 – ÀS 09:00 HORAS UBS PRESIDENTE DUTRA

ÀS 13:00 HORAS UBS ALLAN KARDEK

DIA: 17.12.07 – ÀS 09:00 HORAS UBS SERÓDIO

ÀS 14:00 HORAS UBS BANANAL

DIA: 18.12.07 – ÀS 09:00 HORAS UBS SANTOS DUMONT

ÀS 11:00 HORAS UBS FORTALEZA

ÀS 14:00 HORAS HAROLDO VELOSO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE IV

DIA: 10.12.07 DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS UBS MARCOS FREIRE

UBS JACY

DIA: 11.12.07 DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS UBS NOVA CIDADE

UBS JANDAIA

DIA: 12.12.07 DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS UBS NORMANDIA

UBS ARAÇILIA

UBS PIRATININGA

DIA: 13.12.07 DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS UBS PIMENTAS

UBS JUREMA

DIA: 17.12.07 DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS UBS JARDIM CUMBICA

UBS CAIC

DIA: 18.12.07 DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS UBS SANTO AFONSO

UBS UIRAPURU

UBS NOVA CUMBICA

REGIMENTO ELEITORAL

Conselhos Gestores dos equipamentos de saúde do

município biênio 2008 e 2009

DO OBJETIVO

As eleições para a composição dos Conselhos Gestores de Saúde em consonância com a lei federal nº. 8.142/90 e lei municipal nº5776/02, tem por objetivo compor o colegiado representativo dos segmentos de usuários e trabalhadores nas unidades de saúde do município e instituições prestadoras de serviço conveniado com o Sistema Único de Saúde.

Art. 1º) A composição dos conselhos gestores membros titulares representativos dos segmentos, respeitando a paridade tripartite, conforme segue:

? Composição: Hospitais

HMU 12 conselheiros;

HMPB 16 conselheiros;

HMC 12 conselheiros;

Centrais de especialidades, policlínicas e Prontos atendimentos 8 conselheiros;

Unidades básicas de saúde 8 conselheiros.

Parágrafo único: será eleito o mesmo número de suplentes para cada segmento.

Art. 2º) Os membros titulares e suplentes representativos dos segmentos dos trabalhadores e usuários serão eleitos em suas respectivas unidades de saúde.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º) Deverá ser constituída uma comissão eleitoral no Conselho Municipal de Saúde através da comissão de controle social - conselho gestor com a prerrogativa de instruir e fiscalizar o processo eleitoral, uma comissão eleitoral em cada regional de saúde com a prerrogativa de organizar e conduzir o processo eleitoral e uma para cada conselho constituído para organizar o processo de divulgação e inscrição de candidaturas, bem como dirimir as dúvidas surgidas.

DO CREDENCIAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 4º) Para fins de candidatura, os candidatos a conselheiros gestores de saúde, deverão se inscrever até cinco dias antes do processo eleitoral na unidade de saúde a qual pretende se candidatar, preenchendo ficha de inscrição,

Parágrafo único: os atuais conselheiros gestores de saúde poderão se candidatar à reeleição, obedecendo aos critérios da lei 5776/02.

Art. 5º) No ato da inscrição, o candidato inscrito receberá o número que identificará no processo eleitoral; I. Não havendo quorum que preencha o número de vagas, serão abertas novas inscrições de candidaturas até o início da eleição.

II. Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas será realizado um novo processo eleitoral contando como início de mandato a primeira eleição do biênio;

III. A inscrição, eleição e apuração dos votos deverão acontecer em cada unidade de saúde.

Art. 6º) As unidades de Saúde deverão divulgar amplamente a realização do processo eleitoral junto a conselhos gestores, comunidade, usuários e trabalhadores.

DA ELEIÇÃO

Art. 7º) – Finalizado o período de inscrição, as unidades de Saúde deverão divulgar os nomes e os respectivos números de cada candidato.

Art. 8º) – Segundo calendário único, as Regionais de Saúde divulgarão o dia em que realizar-se-á o processo eletivo.

I – Os candidatos a conselhos gestores deverão ser convocados pelas respectivas comissões eleitorais da unidade de saúde para participarem do processo.

II – Todos os votantes deverão cadastrar-se com registro geral em ata no momento do recebimento da cédula de votação

A) será concedido a cada candidato o direito à palavra por 30 segundos.

IV – Encerrada a apresentação, será iniciado o período de votação, o qual se estenderá até por 2h.

V – A eleição acontecerá através de voto secreto.

VI – Ao final da eleição e após a apuração, será homologado, por membros do Conselho Municipal de Saúde e, ou comissão regional eleitoral, em seguida será amplamente divulgada o resultado.

10) – em unidades onde há regime de trabalho de plantão a eleição do segmento dos trabalhadores será feita em separado em respeitando a escala de plantões.

11) - Os casos omissos a este regimento serão resolvidos pelas comissões eleitorais.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 02/2007-SE, para preenchimento de vagas nas funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, NAS DISCIPLINAS: Arte Musical, Artes Cênicas e Artes Plásticas,**

TORNA PÚBLICO

1- **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, NAS DISCIPLINAS: Arte Musical, Artes Cênicas e Artes Plásticas,** para a realização da s provas objetivas e entrega de títulos.

2 – **A PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **02/12/2007 às 9horas** de acordo com o **ANEXO I** que acompanha o presente edital.

3 – A apresentação dos **TÍTULOS** para as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL e PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** será realizada **na mesma data às 14h30m,** de acordo com o **ANEXO II** deste edital.

4 – A apresentação dos **TÍTULOS** para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, NAS DISCIPLINAS: Arte Musical, Artes Cênicas e Artes Plásticas,** será realizada na data da realização da prova prática.

5 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja

o motivo alegado.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
- f) Passaporte dentro do prazo de validade, e - caneta azul ou preta;
- lápis preto;
- borracha macia.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2007-SE

PROF. ROBERTO ALVES DOS SANTOS
RUA CARLOS KORKISHO, 80

VILA BARROS

GUARULHOS SP

Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h / 14:30 h

006-Agente de Desenvolvimento Infantil

sala: 001 de ADELIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA até CARLA DO SANTOS BONFIM

sala: 002 de CARMENDEIA MOREIRA CAMPOS até EDILENE PEREIRA TAVARES

sala: 003 de EDILINA PEREIRA DE SOUZA MOURA até FABIANA MARIA DOS SANTOS

sala: 004 de FABIANA MONTEIRO GATTI DINI CASTELLAN até IZABEL FERREIRA LEITE

sala: 005 de JACIARA CORREIA HORUIVA até LEILA SALES DA SILVA

sala: 006 de LETICIA CRISTINA BERTOLDO RAMOS até MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO

sala: 007 de MARIA APARECIDA NERIS MOREIRA até MARIA PATRICIO DA SILVA

sala: 008 de MARIA SELMA SOARES CRUZ até OLGA SUELI SILVA CORDEIRO

sala: 009 de PATRICIA CABRAL FERREIRA até ROSELI COSTA DOS SANTOS

sala: 010 de ROSELI DORNINGAS DA CRUZ até SOLANGE DA CUNHA BARBOSA

sala: 011 de SOLANGE DIAS DE OLIVEIRA até ZILMA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO

EE CONSELHEIRO CRISPINIANO

RUA ARMINDA DE LIMA, 57 (ANTIGO 75)

VILA PROGRESSO

GUARULHOS-SP

Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h / 14:30 h

009-Diretor de Escola Municipal

sala: 001 de ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS até ANDRESA LIBERATO

sala: 002 de ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS até CHRISTIANE DIVA DIAS DOS ANJOS

sala: 003 de CIBELE MALVEIRO DO NASCIMENTO até DULCELINA ANDRADE DOS SANTOS DE MACEDO

sala: 004 de DULCINEIA JULIA FILARDO até ELIZA KIMIKO MATSUI

sala: 005 de ELIZABETH RIBEIRO LIESSI até GENI PEREIRA DA SILVA

sala: 006 de GERALDINA ALCANTARA CINTAS DE ARAUJO até JOANA D

sala: 007 de JOANA DARCI SILVA MIGUELINO até LAURINDO ANTONIO DE LIMA

sala: 008 de LAZARA APARECIDA NOGUEIRA até MARIA APARECIDA BIZERRA DE LORENZO ABREU

sala: 009 de MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS até MARIA REGINA DA CONCEICAO RODRIGUES

sala: 010 de MARIA RITA PEREIRA DE OLIVEIRA até NEDI SOARES DOURADO DE MEIRELES

sala: 011 de NEHEMIAS RODRIGUES DA SILVA até REGINA COELI FERREIRA MONTEIRO

sala: 012 de REGINA CRIVELARO até ROSINA MARCIA FUCCI LOPES

sala: 013 de ROSINELI GROSSI até SUEMI INOKAWA

sala: 014 de SUILAILA CORREA MARIANO até WALDERES CASTILHO MARQUES

EE PROF. ALICE CHUERY

RUA ANTONIO DE CAMARGO, 130

VILA SÃO JORGE

GUARULHOS SP

Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h / 14:30 h

031-Professor Adjunto de Educação Básica I

sala: 001 de ADRIANA APARECIDA MARIA até ANA CLAUDIA RONCATI

sala: 002 de ANA LÍCIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO até CARMEM LUCIA DA SILVA

sala: 003 de CAROLINA DE FATIMA RODRIGUES até CRISTIANE PINTO RABELO

sala: 004 de CRISTINA FIGUEIRA GUIZILIM ZOUCAS até EDENIA APARECIDA RIBEIRO

sala: 005 de EDEVANIA LUCIO DE ALENCAR FERREIRA até ERICA FERREIRA NEVES

sala: 006 de ERICA GRAZIELA RAMOS DE SA SANTOS até GISELLI AIKO TRUKITI

sala: 007 de GISLAINE GABRIELI BESERRA CIPRIANO até JANIELLE DO NASCIMENTO BOLSA

sala: 008 de JAQUELINE CIRILO DE ALMEIDA até KATIA LOPES DA LUZ SILVA

sala: 009 de KELLY CRISTINA CUSTODIO até LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA

sala: 010 de LUCIANE AMANCIO DAS CHAGAS RODRIGUES até MARIA DE LOURDES GABRIEL

sala: 011 de MARIA DE LOURDES LOPES BARBOSA SANTO até MARLUCE MELO

sala: 012 de MARLY DOS HUMILDES OLIVEIRA até PATRICIA MARTINEZ AUGUSTO

sala: 013 de PATRICIA MESQUITA até ROSANA DE OLIVEIRA ALVES

sala: 014 de ROSANA KERSSNER até SERGIO CONRADO BARBOZA

sala: 015 de SERGIO MARIN até TAILA APARECIDA LEME CACONDE

sala: 016 de TAIS HELENA CHECA até VANESSA SIMOES DE LIMA

sala: 017 de VANESSA TUDE VITORINO até ZILMA DE MELLO ALVIM

Data da Prova 2/12/2007 Horário: 09:00 h

032-Professor de Educação Básica I - Arte Musical

sala: 012 de FABIO DE OLIVEIRA BIZARRIA até SUELEN SOARES SANTOS DE LIMA

033-Professor de Educação Básica I - Artes Cênicas

sala: 013 de GISELE INACIO DA SILVA até WELLINGTON MORICONI

034-Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas

sala: 014 de ADEILMA MARIA DOS SANTOS até MANOEL CUPERTINO GOMES

sala: 015 de MARCELA VIEIRA DOS SANTOS até VIVIAN TERENA JAMES ALMEIDA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2007-SE

Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição **(28/09/2007)**

Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

O documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo do mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

Deverá ser entregue uma procuração de cada candidato, que ficará retida.

PARA AS FUNÇÕES DE: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL e PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

| TÍTULO | COMPROVANTES | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE MÁXIMA | VALOR MÁXIMO |
|--|--|----------------|-------------------|--------------|
| Doutorado na área de Educação | Diploma devidamente registrado ou declaração/registro de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar | 3,0 | 01 | 3,0 |
| Mestrado na área de Educação | Diploma devidamente registrado ou declaração/registro de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar | 2,0 | 01 | 2,0 |
| Especialização na área de Educação, com carga horária de 360 horas | Certificado de conclusão de curso contendo carga horária | 2,0 | 03 | 6,0 |

Obs: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado. Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posteriormente à data da graduação e até o último dia de inscrição **(28/09/2007)**.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 06/2007 - SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital de abertura nº 02/2007-SE, para preenchimento de vagas na função de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL** e o disposto na Lei 4.494/1993 que institui pagamento de função gratificada aos servidores titulares da função de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na proporção de 15% (quinze por cento) da respectiva referência salarial,

TORNA PÚBLICO

1 – Retifica o Edital de Abertura nº 02/2007-SE Tabela 1 no que diz respeito à função de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, para fazer constar o correto.

| FUNÇÃO | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REMUNERAÇÃO (R\$) | REQUISITOS | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|-----------------------------|-------|-----------------------|------------------------|---|-------------------|
| DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL | 18 | 40 horas | Salário Base: 3.335,00 | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação, 02 anos de experiência no magistério. | 60,00 |

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 02/2007-SE e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Retificação do Mapa de Classes/2008, da Escola Municipal Olavo Bilac, publicado no dia 23/11 p.p.

Onde constou:

EM OLAVO BILAC

INTERMEDIÁRIO : EI EI MAT MAT

MANHÃ : EI EF EF EF

TARDE : EI EI EI EI

Leia-se:

EM OLAVO BILAC

INTERMEDIÁRIO : EI EI MAT MAT

MANHÃ : EI EF EF

TARDE : EI EI EI EI

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

BOM CLIMA
Av. Bom Clima, 49

PRESIDENTE DUTRA
Av. Papa João Paulo I, 3.897

TABOÃO
Av. Silvestre Pires de Freitas, 273

SÃO JOÃO
Estrada de Nazaré, 2.650

CUMBICA
Av. Santos Dumont, 471

PARQUE JUREMA
Av. Jurema, 708

VILA GALVÃO
Rua Caixa D'água, 14

CENTRO
Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597

Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO

A) NA RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS PARA OS PROCESSOS DE REMOÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS REMANESCENTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS, PUBLICADA NO DOM DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

| ONDE ESTÃO: | | | | LEVA-SE: | | | |
|-------------|----------------------|---|--------------|----------|--------------------------------------|---|--------------|
| Ordem | Escolas | Endereço | Situação | Ordem | Escolas | Endereço | Situação |
| 43 | LAVRAS II (DOD) - EM | Entrada do Lattes nº100 - Lattes | VAGA INICIAL | 47 | LAVRAS I - EM | Entrada do Lattes nº100 - Lattes | VAGA INICIAL |
| 86 | PARQUE JUREMA - EM | R. Santa Maria do Salto, 60 - Pq. das Nações - CEP: 07243-540 | VAGA INICIAL | 86 | PARQUE JUREMA - EM | R. Santa Maria do Salto, 60 - Pq. das Nações - CEP: 07243-540 | VAGA INICIAL |
| 110 | VILA FLORIDA - EM | R. Guarulhos, 500 - B - V. Florida - CEP: 07122-010 | VAGA INICIAL | 110 | VILA FLORIDA DE HEITOR MAURICIO - EM | R. Guarulhos, 500 - B - V. Florida - CEP: 07122-010 | VAGA INICIAL |

| INCLUIR: | | |
|----------|---|--|
| Ordem | Escolas | Endereço |
| 118 | CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - EM (CID. SERGIÓDIS) | Av. Marçal Lourenço Santos, s/nº - Cidade Seridódis - CEP: 07151-370 |

B) NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO 2008, PUBLICADA NO DOM DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

| INCLUIR: | | | | |
|----------|------|-----------------|------------|----------|
| CLAS. | CE | NOME | RG | PONTOS |
| 197 | 1204 | EMILIA DE ASSIS | 17.490.967 | 8.071,00 |

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/07-SE – PA Nº 45.980/07 – RC Nº 023/07-SE05.

OBJETO: Árvores e Forrações.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/12/2007 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/12/2007 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 13/12/2007 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/07-SE – PA Nº 38.538/07 – RC Nº 075/07-SE04.

OBJETO: Aquisição de conjuntos de uniformes escolares. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 12/12/2007 às 14:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2007 às 14:00h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 13/12/2007 às 14:00h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: *Ulisses Correia*

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUARULHOS

Resolução 017/2007-CMI

O CMI-Conselho Municipal do Idoso, conforme suas atribuições conferidas na Lei Federal 10.741/03 e de acordo com a Lei Municipal 5922/03 e considerando a portaria nº.2629/2007-GP .

RESOLVE

Art. 1º Em virtude da prorrogação por trinta dias do mandato dos conselheiros de direito da sociedade civil e poder público do biênio 2005/2007, a data de posse dos conselheiros da sociedade civil e poder público biênio 2007/2009, dar-se-á no dia 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 18/2007 – CMI

O CMI-Conselho Municipal do Idoso, conforme suas atribuições conferidas na Lei Federal 10.741/03 e de acordo com a Lei Municipal 5922/03 e considerando:

- a deliberação tomada durante a reunião ordinária de 05 de novembro de 2007.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Art. 7º. Do Capítulo III do Regimento interno do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 5.922, de 01 de agosto de 2003, é órgão autônomo, permanente, paritário, de caráter normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º O Conselho Municipal do Idoso terá a finalidade de propor políticas públicas e o pleno exercício da cidadania ao idoso, com as seguintes atribuições:

I – propor, deliberar e encaminhar as políticas e programas ao idoso, bem como fiscalizar e acompanhar a implementação dos mesmos pela municipalidade e por entidades que se dediquem ao trabalho de atendimento e/ou defesa ao idoso, eliminando qualquer disposição discriminatória;

II – receber, apurar e encaminhar denúncias e reivindicações, defendendo os direitos do idoso em todos os meios legais;

III – estimular estudos, debates e pesquisas para prestigiar e valorizar os idosos;

IV – incrementar a organização e a mobilização da comunidade idosa;

V – estimular a elaboração de projetos que visem a participação dos idosos nos diversos setores da atividade social;

VI – zelar pelo cumprimento das políticas públicas voltadas ao segmento, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/93, da Política Nacional do Idoso (PNI) – Lei Federal nº 8.842/94, da Política Estadual do Idoso (PEI) – Lei Estadual nº 9.892/97, e da Política Municipal de Atenção ao Idoso (PMAI) – Lei Municipal nº 5.817/02;

VII – assegurar continuamente, a divulgação dos direitos do idoso e dos mecanismos para sua proteção, bem como dos deveres da família, da sociedade e do estado;

VIII – estabelecer normas e fiscalizar o funcionamento de casas de repouso, asilos e afins, que prestam serviços à população idosa;

IX – organizar e normatizar a Conferência Bial do Idoso, que deverá ser realizada ordinariamente no mês de setembro, convocada pelo Poder Público e/ou pelo Conselho Municipal do Idoso, com representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação do idoso e propor diretrizes para a formulação da política ao setor no Município de Guarulhos; e,

X – instituir seu regimento interno, bem como organizar e estabelecer normas de funcionamento.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DA DURAÇÃO DOS MANDATOS

Art. 3º O Conselho, nos termos do que determina a Lei nº 5.922/2003, terá composição paritária, constituído por 16 membros titulares, todos nomeados pelo Prefeito, sendo:

I – 8 (oito) integrantes do poder público municipal;

II – 3 (três) representantes de entidades que se dediquem ao trabalho de atendimento aos idosos;

III – 1 (um) representante de entidade que se dedique ao trabalho de defesa de atendimento aos idosos;

IV – 4 (quatro) representantes da sociedade civil, que integrem grupos organizados de terceira idade no Município.

§ 1º Os Conselheiros integrantes do poder público municipal serão indicados pelas Secretarias mencionadas no Art. 3º da Lei Municipal nº 5.922/03. Os demais conselheiros serão escolhidos na forma também elencada no Art. 3º da Lei 5.922/03

§ 2º Para cada membro titular será indicado um suplente, que no caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá a vaga com direito a voto.

§ 3º No caso de licença, afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, o Presidente convocará o suplente.

§ 4º O Conselheiro que faltar sucessivamente e sem justificativa a três reuniões consecutivas ou cinco vezes não consecutivas, perderá o mandato; salvo quando estiver presente o suplente.

§ 5º O mandato do Conselheiro será de 2 (dois) anos, permitida recondução por igual período.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º O Conselho Municipal do Idoso possui a seguinte estrutura básica:

I – Mesa Diretora

II – Colegiado Pleno

III – Comissões Temáticas

IV – Expediente

Art. 5º A Mesa Diretora coordenará e executará as decisões do Conselho, e será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

Art. 6º O Colegiado Pleno do Conselho Municipal do Idoso é órgão consultivo e deliberativo nas decisões tomadas em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 7º Os membros titulares do conselho Municipal do Idoso, elegerão os componentes da Mesa Diretora e o seu Presidente, este dentre os que representam a sociedade civil, em razão de sua maior liberdade de conduta com os poderes constituídos e da proximidade com a população da cidade .

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Compete ao Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – Submeter à apreciação, discussão e deliberação os assuntos da pauta;

III – Assinar o expediente do Conselho;

IV – Encaminhar as decisões do Conselho para execução;

V – Representar o Conselho Municipal do Idoso toda vez que o cargo o exigir, no caso de impossibilidade, representará o Conselho qualquer membro que se faça presente ao ato;

VI – Garantir as dinâmicas das reuniões;

VII – Solicitar recursos financeiros e humanos junto ao Poder Público, para realização das atividades do Conselho;

VIII – Assinar cheques bancários e demais documentos que impliquem em responsabilidade financeira para o Conselho, juntamente com quem de direito.

Parágrafo único: Na ausência ou afastamento do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 9º Compete ao Secretário:

I – Elaborar a pauta da reunião de acordo com o Presidente, enviando-as com antecedência de 8 (oito) dias aos Conselheiros;

II – Lavrar e subscrever, juntamente com os demais membros as atas das reuniões;

III – Preparar, expedir, receber e arquivar a correspondência do Conselho;

IV – Organizar, escriturar e manter sob guarda no arquivo os livros do Conselho;

V – Assessorar sempre que for necessário o Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário, este será substituído pelo 2º Secretário.

Art. 10. O Conselho atuará através de Comissões Temáticas.

§ 1º A formação das comissões dar-se-á conforme a atuação do Conselho, decidida pelo Colegiado Pleno.

§ 2º Cada Conselheiro deverá participar de pelo menos 1 (uma) Comissão, podendo a mesma também ter representantes da Comunidade.

§ 3º As propostas ou resoluções das Comissões Temáticas serão encaminhadas à Mesa Diretora, que deverá levar ao conhecimento do Colegiado Pleno para as providências que se fizerem necessárias.

§ 4º As Comissões Temáticas poderão se valer de aconselhamento e pareceres de pessoas ou profissionais de reconhecida competência, alheias ao CMI, desde que aceitos pelo Colegiado Pleno.

§ 5º As Comissões deverão reunir-se, pelo menos 1 (uma) vez por mês, devendo encaminhar relatório à Presidência do Conselho.

Art. 11. O expediente do Conselho Municipal do Idoso compreende:

I – Organização do cadastro dos idosos;

II – Responsabilizar-se pelo expediente;

III – Atender aos pedidos do Conselho, sobretudo colaborando com a execução das decisões;

IV – Colaborar com as equipes técnicas e os grupos de trabalho.

V – Prestar atendimento ao público.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Seção I – Das Reuniões

Art. 12. O Conselho Municipal do Idoso se reunirá mensalmente em sessão ordinária, e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou por 1/3 do colegiado.

§ 1º As reuniões só poderão ser realizadas com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos conselheiros.

§ 2º A reunião será de acordo com a pauta elaborada.

Art. 13. Anualmente, o Conselho se reunirá com a comunidade em geral e interessada, com a finalidade de apresentar o trabalho desenvolvido, bem como para demonstrar que as políticas adotadas estão proporcionando melhoria da condição social desse segmento.

Seção II – Das Decisões

Art. 14. As decisões do Conselho serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos presentes na reunião, observado o “quorum” previsto pelo § 1º do Art. antecedente.

Parágrafo único. Nas deliberações em que ocorram empates, proceder-se-á a nova votação, e no caso de sua persistência, caberá ao Presidente o voto de desempate.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos, em reunião ordinária ou extraordinária, por deliberação da maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 16. O presente Regimento Interno poderá ser alterado ou reformado mediante proposta de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, sendo que a aprovação das emendas dependerá dos votos de 2/3 (dois terços), em seção convocada especialmente para esse fim, com antecedência de 20 (vinte) dias.

Parágrafo único. A proposta de alteração ou reforma, devidamente acompanhada da respectiva justificativa, deverá ser amplamente divulgada com antecedência de 20 (vinte) dias.

Art. 17. Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração por sua participação no Conselho. O serviço prestado será considerado, para todos os fins, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 18. A SAS – Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Guarulhos, propiciará ao Conselho Municipal do Idoso as condições materiais e humanas necessárias ao seu regular funcionamento, mantendo dotação orçamentária anual.

Este Regimento Interno foi discutido e aprovado em reunião ordinária de 05 de novembro de 2007.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Comunicado 25/2007 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população conforme deliberado na VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em Santos nos dias 24, 25 e 26 de outubro para participarem da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que se realizará em Brasília nos dias 03, 04, 05 e 06 de dezembro. São eles:

Erdinilza Santos Barreto – Representante do Poder Público
Helton Henrique da Silva – Representante Adolescente
Maria Aparecida Albuquerque de Almeida – Representante CMDCA/Governo
Sonidelane Cristina Mesquita Lima – Representante Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

COMUNICADO Nº 014 /07-CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social no uso de suas atribuições legais vem pelo presente tornar público a relação dos delegados(as) eleitos(as) na VI Conferência Estadual I da Assistência Social que representarão o Município e o Estado de São Paulo na VI Conferência Nacional da Assistência Social (14 a 17.12.2007) a realizar-se no Centro de Convenções Ulisses Guimarães-Brasília- DF , conforme segue:

| Nome dos delegados | representação | situação |
|--------------------------------|-----------------|----------|
| Eliane Lopes da Silva | Poder Publico | Titular |
| Helen Lucia Gonçalves Faustino | Poder Publico | Titular |
| Risodalva Gonçalves | Poder Publico | Titular |
| David Fumyo Gonçalves | Poder Publico | Titular |
| Amanda Eufrazio | Sociedade Civil | Titular |
| Chieko hemmi Yoza | Sociedade Civil | Titular |
| Firmino Manuel da Silva | Sociedade Civil | Titular |
| Maria de Jesus Assis Ribeiro | Sociedade Civil | Titular |

| Nome dos delegados | representação | situação |
|------------------------------|-----------------|----------|
| Maria Luiza de Oliveira Luiz | Poder Publico | Suplente |
| Demetrio César da Silva | | |
| Xavier Sobrinho | Sociedade civil | suplente |

Comunicado nº 15/2007-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos - CMAS, no uso de suas atribuições legais, face a edição da Portaria GP nº 2596/2007 publicada no Boletim Oficial PMG nº 86 de 13.11.2007 , torna público à população e as entidades de atendimento e de defesa na área de assistência social que em reunião extraordinária deste Conselho realizada em 23/11/2007, reconduziu a atual Mesa Diretora do CMAS a partir de 01.12.2007 para o período de 01.12.2007 a 01.03.2008 , como segue:

Presidente: David Fumyo Gonçalves – Secretaria de Assist. Social e Cidadania

Vice Presidente: Chieko Hemmi Yoza – Área de Serviço Social

1º Secretário: Paulo Takashi Fujita – Secretaria de Assuntos Jurídicos

2º Secretária: Regiane Souza Vieira- Entidades da área do Portador com Deficiência

Resolução nº 271 - CMAS

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS PARA O PROXIMO BIENIO

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade legal de renovação de membros do CMAS de Guarulhos;

- garantir o reordenamento institucional com o pleno funcionamento do CMAS em Guarulhos;

- a Resolução 253-CMAS de 28.08.2007 que convocou o processo eleitoral do CMAS para o biênio 2007/2009;

- a Resolução 256-CMAS de 05.10.07 que regulamentou o processo eleitoral do CMAS para o biênio 2007/2009;

- a Resolução 259-CMAS de 05.10.07 que tornou pública a composição da Comissão Eleitoral;

- a Resolução 266- CMAS de 22.10.07 que prorrogou o prazo de inscrição de delegados eleitores e candidatos;

- a informação contida no Comunicados 03 e 04 da Comissão Eleitoral;

- a Portaria GP-2596 /07 de 12.11.07 publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos- nº 88 de 13.11.2007;

- em conformidade da deliberação tomada em reunião extraordinária de 23.11.07;

Resolve :

Art. 1º Restabelecer o processo eleitoral de representantes da Sociedade civil no CMAS devendo ser considerado o novo período de mandato : biênio 2008/2010.

Art.2º Fica reaberto o período de protocolos de inscrições de delegados eleitores e candidatos para o processo eleitoral de escolha de membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Assistência Social de Guarulhos para o biênio 2008/2010 para entidades e instituições que ainda não o fizeram no decorrer deste processo eleitoral.

Art.3º O novo prazo estabelecido é de 03.12.2007 a 07.12.2007 , mantidas as demais disposições contidas na resolução 256- CMAS.

Art. 4º O Novo cronograma/calendário eleitoral deste processo eleitoral fica estabelecido conforme segue:

CALENÁRIO ELEITORAL:

- Inscrição de delegados eleitores e candidatos: **03 a 07.12.2007**

- Publicação da lista de candidatas e eleitores: **11.12.2007**

- Prazo de impugnação de candidatas e delegados eleitores: até as 10hs do dia **13.12.2007**.

- Publicação da lista de impugnados: **14.12.2007**.

- Prazo para julgamento das impugnações pela Comissão Eleitoral: **17.12.2007**

- Publicação do Resultado do julgamento pela Comissão: **18.12.2007**

- Prazo do último recurso da decisão da Comissão Eleitoral: **19.12.2007 (até 16h00)**

- Análise e decisão final do CMAS: **20.12.2007**.

- Publicação de lista final de delegados eleitores e candidatos: **21.12.2007**

- Assembléia de eleição e proclamação dos eleitos: **21.02.2008**

- Posse do CMAS- biênio 2008/2010- **03.03.2008** .

Art 5º Os delegados eleitores e candidatos que já se inscreveram não há necessidade de promover nova inscrição.

Art.6º Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 2

Art. 2º Os recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por ele gerido e repassado às entidades sociais cujos projetos forem aprovados, destinam-se exclusivamente ao financiamento de tais projetos, não podendo ser aplicados na MANUTENÇÃO da instituição.

Parágrafo Único. Tratando-se de uma parceria, o recurso não cobre a totalidade das despesas com o projeto, devendo as instituições planejarem formas de sustentabilidade para garantir o desenvolvimento dos projetos apresentados, **ou seja, a contrapartida assumida deverá ser planejada, de forma a não comprometer a execução da proposta. Os itens mencionados da proposta serão verificados nas visitas de monitoramento.**

Art. 3º Visando coibir a transposição de recursos públicos serão priorizados os programas/projetos das instituições que não foram contempladas com recursos estaduais e municipais.

Art. 4º Constitui o público usuário da política da Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de efetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Art. 5º Os programas e projetos deverão atender as diretrizes estipuladas pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Art. 6º Programa de Atenção Integral à Família – PAIF – É um serviço continuado de Proteção Social Básica desenvolvido nos CRAS/Centros de Referência de Assistência Social com apoio da rede potencializadora vinculada ao território dos CRAS. Objetiva promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias dos referidos territórios. Contribui para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo e, ainda, romper o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações.

CRAS existentes no Município: CRAS Centro, CRAS São João, CRAS Bananal, CRAS Presidente Dutra, CRAS Itapegica, CRAS, CRAS Acácio, CRAS Pimentas, CRAS Ponte Alta

Valor Federal: Média de R\$ 45,00/mês por família
Valor Municipal: Média de R\$ 10.800,00/ano
Média de famílias atendidas na Rede Potencializadora: 1.050

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ARTIGO 7º - O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade) é um Programa de transferência direta de renda do Governo Federal para famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho, adicionado à oferta de ações sócio-educativas em meio aberto (esportivas, culturais, artísticas e de complementação educacional), na faixa etária de **seis a quinze anos**, e atendimento grupal com familiares, uma vez por mês, no mínimo, desenvolvendo temas afins visando o não retorno ao trabalho infantil.

Objetivo

O PETI tem como objetivo erradicar todas as formas de trabalho infantil no País, em um processo de resgate da cidadania de seus usuários e inclusão social de suas famílias.

Críticos do programa

Para receber a transferência de renda, as famílias deverão ser cadastradas no Cadastro Único de Programas Sociais para receberem através de cartão magnético os recursos financeiros de transferência de renda do Governo Federal referentes ao Programa que lhe proporcionar o recebimento de maior valor (PETI ou Bolsa Família). As famílias têm que assumir os seguintes compromissos:

- retirada de todas as crianças/adolescentes de atividades laborais e de exploração;
- frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e nas ações sócio-educativas e de convivência (Jornada Ampliada) no percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal;

Valor do benefício

Além da transferência de renda para a família via cartão magnético, será repassado para entidade social parceira os seguintes valores:

Valor Federal/mês: R\$ 20,00 por atendido cujo cadastro esteja identificado no CadÚnico, resultantes do processo de integração.

Valor Municipal/mês: R\$ 20,00 por atendido.

TOTAL DE VAGAS DO MUNICÍPIO: 386

Art. 8º PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I : O atendimento na modalidade **ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL (ABRIGO)** é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para crianças e adolescentes e idosos:

TOTAL DE VAGAS NO MUNICÍPIO: 140

§ 1º Criança de Adolescente: de zero a 18 anos em situação de risco pessoal e social. Deverá garantir proteção integral no período de transição do regime de abrigo para programas de vínculo sócio-familiar. Os projetos deverão observar as diretrizes e princípios do ECA, principalmente o artigo 101. Para cada 20 crianças e/ou adolescentes, deverá haver, no mínimo, 03 educadores no período diurno e 02, no período noturno. Será necessário um Assistente Social ou Psicólogo /para acompanhamento dos casos e para trabalhar o desabrigoamento, além dos demais profissionais na área administrativa e operacional.

Valor Federal/mês: R\$ 54,40 por atendido

§ 2º - Idosos – é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para homens e mulheres a partir de 60 anos. Equipamento com funcionamento ininterrupto, fornecendo alimentação, cuidados de saúde, oportunidades de convívio, com espaço para vivência, lazer a atividades orientadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva da inserção sócio-cultural

e do fortalecimento da cidadania. Deverá ser observado o previsto nos Artigos 49 e 50 do Estatuto do Idoso.

Valor Federal/mês: R\$ 54,34 por atendido

Art. 9º Pessoa com Deficiência-PPD, é um serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de habilitação e reabilitação na comunidade. Deverão ter oficinas e/ou cursos ocupacionais, visando à socialização, além de apoio e orientação às famílias, objetivando o fortalecimento do convívio familiar, bem como, à promoção da autonomia e independência das competências pessoais da pessoa com deficiência. Deverão, também, ter a defesa de direitos e a inclusão social na rede de políticas públicas.

Valor Federal/mês: R\$ 45,00 por atendido

TOTAL DE VAGAS NO MUNICÍPIO: 110

Art. 10. PROGRAMA SENTINELA (Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual)

Serviço desenvolvido no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados para atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual, bem como seus familiares, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da auto-estima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

Valor Federal/mês: R\$ 90,00 por atendido

TOTAL DE VAGAS NO MUNICÍPIO: 80

DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR OS PROJETOS

Art. 11. As instituições de Assistência Social interessadas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) Apresentar cópia da Inscrição junto ao CMAS e, em se tratando de projetos referentes a criança e adolescente, apresentar cópia do Registro no CMDCA ;

b) Apresentar DECLARAÇÃO emitida pelo Departamento de Gestão Social quanto à existência, no prontuário da entidade, da seguinte documentação:

- Estatuto Social
- CNPJ
- Ata de eleição da atual Diretoria, incluindo Conselho Fiscal
- RG, CPF e comprovante de residência dos representantes legais
- Certidão Negativa da Receita Federal da Entidade e dos representantes legais, conforme descrito Estatuto Social
- CND Previdência
- CRF (FGTS)
- Certidão Negativa de Débito Municipal Mobiliário e Imobiliário
- Inscrição Municipal
- RAIS Ano Base 2006
- Balanço Geral do exercício de 2006, assinado por profissional habilitado, contendo os recursos recebidos plenamente identificados.

Art. 12. Os projetos que serão desenvolvidos em 2008, deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, não ultrapassando a 12 (doze) páginas, Papel formato A4, corpo 12.

Art. 13. Não terá direito a ampliação de meta (quantitativa), a instituição que não atingiu a meta pleiteada em 2007, **constatada em visita de monitoramento.**

DO ROTEIRO DO PROJETO

Art. 14. Não serão analisados projetos que não cumprirem o seguinte roteiro:

Dados de Identificação da Instituição:

- Razão social
- Data de Fundação
- Endereço completo
- Fone/Fax/e-mail/home page
- Nº CNPJ
- Nome do Representante Legal e RG
- Nome e Cargo do Técnico Responsável pelo projeto (profissional que responderá, perante a SAS, pela qualidade técnica do projeto, devendo supervisioná-lo em todo o processo de implantação, implementação, expansão e aperfeiçoamento).

Histórico:

- Apresentação da Organização e informações relevantes sobre a área de atuação
- Atividades já desenvolvidas pela Organização (citar)
- Caracterização da localidade onde o projeto será desenvolvido

Descrição do projeto (objeto da solicitação):

- Título do Projeto
- Endereço de desenvolvimento das ações
- Apresentação (Expor, de forma geral e objetiva a proposta da organização, incluindo informações importantes para o entendimento do projeto, as necessidades da região em que o projeto será desenvolvido, qual será a metodologia aplicada e resultados esperados);
- Justificativa (definição do problema que pretende abordar demanda constatada e para os projetos já financiados justificar a necessidade de continuidade do mesmo e mencionar resultados atingidos em 2007);
- Objeto Geral (benefício mais amplo que o projeto propiciará aos atendidos);
- Objetivos Específicos (ordenados em seqüência lógica ao tempo, relatos de forma cronológica. Devem indicar as ações que precisam ser contempladas ao longo da execução do projeto para alcançar o objetivo geral);
- Metas (número de atendidos)
- População a ser atendida (caracterização por faixa etária, sexo, critérios de seleção)
- Metodologia de trabalho (operacionalização, descrever a dinâmica do trabalho). Constar quadro com cronograma de atividades, detalhando, para cada atividade: objetivo, didática, dia da semana/horário, cargo do profissional que executará, quantidade de usuários por turma; Mencionar se a proposta refere-se a atendimento anual ou semestral, com carga horária semanal dos usuários, ou seja, os dias e horários que o usuário frequentará o projeto. (Na metodologia as atividades devem estar correlacionadas com os objetivos a serem cumpridos);
- Cronograma de execução (especificar mês a mês as atividades a serem desenvolvidas)
- Composição e capacitação da equipe (cargo, nível de formação, atribuição, carga horária semanal, vínculo com a instituição, quem financiará);

- Procedimentos planejados para avaliação do projeto (discriminar e juntar os instrumentais previstos para avaliação, onde deverão constar os resultados a serem acompanhados, mencionar a periodicidade da avaliação e quem realizará);

- Considerações Finais (caso tenha informação não contemplada nos itens anteriores);
- Recursos Materiais próprios (existentes para o projeto);
- Especificar valores e itens da contrapartida da instituição e outras fontes de financiamento;
- Apresentar quadro de desembolso conforme modelo a ser retirado no FUMCAD/FMAS, no qual deverá constar o valor pleiteado (mensal) e a devida descrição do objeto de sua aplicação conforme Artigo 30 da presente Resolução;
- Data, nome e assinatura (do técnico e presidente).

Parágrafo Único - Para elaboração do projeto as entidades poderão consultar a DTAPP-Divisão Técnica de Acompanhamento de Programas em Parceria para orientações antes de sua apresentação final.

REQUISITOS DOS PROJETOS

Art. 15. Os projetos que serão implantados em 2008 deverão obedecer aos seguintes requisitos, além dos especificados em cada serviço:

- I - garantia de inserção social na comunidade;
- II - total de gratuidade no atendimento do projeto financiado;
- III - consonância com as diretrizes de atendimento aprovadas pelo CMAS;
- IV - estar de acordo com as diretrizes de uma instituição de assistência social, conforme a legislação pertinente à área social: LOAS-Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, NOB-Norma Operacional Básica, PNI-Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso

DA QUALIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 16. São requisitos e atribuições básicas do quadro de Recursos Humanos (Financiado e contrapartida):

| Cargo | Nível de Escolaridade | Atribuições Básicas |
|---|--|---|
| Coordenador/Gerente de Projetos/Assistente de Coordenação | Nível Superior com graduação (comprovar escolaridade) | -Ser responsável pela administração geral do projeto |
| Profissional especializado (Assistente social, psicólogo, pedagogo, professor de educação física, etc) | Nível Superior (comprovar escolaridade) e Registro de Classe para as categorias que possuem | - Exercer atividades pertinentes à formação específica |
| Pessoal administrativo, monitores, professores, instrutores, educadores sociais e/ou outra nomenclatura que demonstre a atuação direta com usuários | Nível Médio (comprovar escolaridade) | -Exercer atividades pertinentes a função |
| Plata (auxiliar de classe) | Ensino Fundamental (comprovar escolaridade) | - Auxiliar de serviços básicos (higiene, recreação, alimentação, etc) |
| Oficineiro e arte educador | Nível Médio ou cursando e qualificação específica (comprovar escolaridade e qualificação) | - Exercer atividades pertinentes a função |
| Estagiários | Que já tenha cursado no mínimo 50% do curso superior com supervisão técnica de profissional habilitado | - Atribuições específicas da função |
| Profissionais operacionais (merendeira, servicial, auxiliar de limpeza, guarda e funções correlatas) | Alfabetizado | -Responder pelas atividades pertinentes à função |

§ 1º A Jornada mínima dos profissionais será de 20 horas semanais **na Instituição**, com exceção dos Oficineiros e Arte educador cuja carga mínima será de 09 horas semanais.

§ 2º Profissionais cuja carga horária permita atuação nos projetos financiados pelos dois Fundos (FMAS/FUMCAD) não são contrapartida da Instituição, salvo aqueles que cumpram carga horária além da estabelecida.

§ 3º Não serão aceitos pagamentos de Recursos Humanos através de RPA-Recibo de Profissional Autônomo e Cooperativas.

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Art. 17. A inscrição de projetos dar-se-á até o dia 10.12.07, na Divisão Técnica de Acompanhamento de Programas em Parceria, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 375, Jardim Cocaia, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, **IMPRETERIVELMENTE.**

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 18. Os projetos recebidos pelo CMAS/CMDCA serão avaliados por equipe de trabalho coordenada pela DTAPP – Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria e será constituída por 3 técnicos do Departamento de Gestão Social (sendo 01 representante do FMAS) 2 técnicos da DTAPP, cujos trabalhos deverão ser acompanhados por 02 representantes do CMAS. Após análise e emissão de parecer, os projetos serão restituídos ao CMAS para apreciação, aprovação e publicação no Boletim Oficial.

Art. 19. Serão considerados os seguintes **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- I – Cumprir o roteiro conforme descrito no artigo 16.
- II - qualidade na execução do projeto no exercício de 2007, considerando o monitoramento e avaliação da prestação de contas.
- III - caráter inovador do projeto;
- IV - formação profissional e capacitação continuada da equipe;
- V - sintonia com a Política Nacional e Municipal da Assistência Social, da criança e do adolescente, da educação, do idoso e da pessoa com deficiência, com especial destaque para a Lei Orgânica da Assistência Social, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto do Idoso e Lei da Pessoa com Deficiência;
- VI - articulação e envolvimento com outros projetos, políticas públicas e iniciativas da comunidade;
- VII - potencial de transformação social;
- VIII - compromisso com o desenvolvimento integral da criança e adolescente;

e PPD-Política da Pessoa com Deficiência;

V - para os projetos de geração de renda com previsão de rotatividade de demanda, deverá ser garantido o atendimento, no mínimo, de 06 (seis) meses aos atendidos;

VI - o quadro de RH deverá ser compatível com atividades desenvolvidas e comprovada a formação e capacitação na área desenvolvida;

VII - os projetos deverão apresentar coerência em relação às atividades previstas, formação e capacitação da equipe;

VIII - os Coordenadores de Projeto e/ou responsáveis deverão possuir formação superior e cumprir, no mínimo, a carga horária de 20 horas semanais e apresentar pertinência com o projeto;

IX - não será aceito desvio de função devendo as funções ser pertinentes à atuação no projeto;

X - o número de profissionais previstos no projeto deverá ser compatível com a demanda a ser atendida;

XI – Os usuários participantes do Programa PETI devem cumprir carga horária de 20 horas semanais; os projetos de Inclusão Produtiva (20 atendidos por turma) devem cumprir carga horária mínima de 08 horas semanais com uma reunião sócio-educativa mensal;

XII – As atividades de Complementação Pedagógica previstas para o Programa PETI deverão ser ministradas por profissionais compatíveis, com formação mínima em Magistério;

XIII – As atividades realizadas no período complementar à escola devem buscar o desenvolvimento da comunicação que favoreça as sociabilidade, as trocas culturais, o lazer, as práticas esportivas, e o apoio ao processo de aprendizagem, devendo levar em consideração a faixa etária da criança e/ou adolescente atendido no projeto;

IX - estímulo ao ingresso, regresso, permanência e sucesso na escola pública;

X - concepção de aprendizagem, metodologia e atividades desenvolvidas (plano político-pedagógico);

XI - autonomia do usuário;

XII - sustentabilidade através de parcerias com iniciativas privadas, sócio-contribuintes;

XIII - ações que demonstrem o protagonismo do usuário;

XIV – os projetos que forem atrelados ao Programa PAIF funcionarão como rede potencializadora dos CRAS;

XV – os projetos destinados ao Programa PETI deverão participar da comissão PETI e estabelecer interface com o CREAS e o sistema de ensino.

XVI - projetos que estejam claramente focados na geração de resultados para os atendidos e que apresentem preocupação com o acompanhamento e avaliação dos resultados, e não apenas na execução das atividades-meio.

DA ALTERAÇÃO DE PROJETOS

Art. 20. Só serão aceitas duas solicitações de alteração do projeto (inclusão de insumos, inclusão e exclusão de RH e mudança de atividades/metodologia), apenas durante o primeiro semestre. Toda e qualquer alteração deverá ser encaminhada para a Divisão Técnica de Acompanhamento de Programas em Parceria e Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos. As solicitações serão analisadas tecnicamente e posteriormente enviadas para os Conselhos para deliberação.

Art. 21. As modificações nos Projetos aprovados, sem observância ao disposto no artigo anterior, que comprometerem a qualidade da prestação de serviços poderão implicar na suspensão do convênio.

DO MONITORAMENTO DOS PROJETOS

Art. 22. Os projetos aprovados pelo CMAS serão acompanhados pela equipe técnica da SAS/DGS (Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria e Divisão Administrativa de Gestão de Fundos), CMAS/CMDCA e Conselho Tutelar no caso de atendimento à criança e adolescente.

§ 1º Nas visitas de monitoramento e avaliação, a partir do mês de assinatura do convênio, será necessária apresentação dos PRONTUÁRIOS dos participantes do projeto, folha de frequência, comprovação da metodologia desenvolvida (prevista), instrumentais de avaliação previstos, inclusive para os projetos descentralizados e frequência dos profissionais envolvidos nos projetos. A não apresentação dos documentos poderá implicar na suspensão dos recursos.

§ 2º O técnico e coordenador deverão participar de todo o processo que envolve o projeto (elaboração, execução, avaliação), sendo esses profissionais responsáveis para responder tecnicamente nas visitas de monitoramento e solicitações de comparecimento nos setores competentes.

§ 3º Garantir, quando solicitado, o fornecimento de todos os dados do usuário para constar no Cadastro Único do Município;

§ 4º Recesso em julho é facultativo, permitido por 02 semanas, devendo a Instituição comunicar dias em que estará fechada, pactuar os dias de não atendimento com os usuários e observar obrigações trabalhistas.

§ 5º Qualquer irregularidade verificada no desenvolvimento do projeto será comunicada aos Conselhos, à Divisão de Fundos e poderá acarretar na suspensão ou cancelamento do convênio.

DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 23. Até o quinto dia útil dos mês de agosto/2008, IMPRETERIVELMENTE, deverão ser entregues na SAS01.0202- Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria, 2 (duas) vias do relatório semestral de avaliação do projeto, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, conforme modelo a ser fornecido por aquela unidade.

Art. 24. Até o quinto dia útil dos mês de janeiro/2009, IMPRETERIVELMENTE, deverão ser entregues na SAS01.0202- Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria, 2 (duas) vias do relatório anual de avaliação do projeto, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, conforme modelo a ser fornecido por aquela unidade.

Art. 25. Após finalização da prestação de contas realizada pela Divisão Administrativa de Gestão de Fundos, a DTAPP-Divisão Técnica de Acompanhamento de Programas em Parceria juntará ao processo o Relatório Final de avaliação do projeto acompanhado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO

Art. 26. O repasse de recursos ocorrerá através de Termo de Convênio assinado pelo presidente do CMAS, pelo atual titular da SAS, pela Chefe da Divisão Administrativa de Gestão de Fundos e pela instituição.

Art. 27. No ato de assinatura do Termo de Convênio, a instituição deverá apresentar os seguintes documentos, por projeto contemplado:

a) Ofício indicando a conta corrente aberta no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para cada projeto contemplado;

b) 02 vias do projeto;

c) 01 Cópia autenticada dos documentos de qualificação do quadro completo do RH financiado;

d) Quadro contendo a carga horária (dias da semana e horário) do RH financiado.

§ 1º Os documentos poderão ser autenticados por funcionário da SAS01.03 – Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, mediante apresentação do documento original.

§ 2º No caso de haver previsão no Estatuto da entidade da obrigatoriedade de deliberação a respeito da celebração de convênio, deverá ser apresentada tal ata devidamente registrada no ato da assinatura.

§ 3º Os Termos de Convênio só serão assinados mediante apresentação de todos os documentos.

Art. 28. As entidades sociais que tiverem projetos contemplados com recursos federais no exercício de 2007, somente receberão os recursos/2008 após emissão de Parecer Conclusivo aprovando todas as prestações de contas dos recursos recebidos.

Parágrafo Único. Para emissão dos Pareceres Conclusivos 2007 será necessária a apresentação do Balanço Geral do exercício de 2007, assinado por profissional habilitado, contendo os recursos recebidos plenamente identificados.

Art. 29. O período de vigência do Termo de Convênio será da data de sua assinatura até 31.12.08.

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 30. Os recursos provenientes do FMAS, preferencialmente aplicados no Município de Guarulhos, destinar-se-ão:

a) Aquisição de material de consumo, serviços e pagamento de pessoal necessários ao desenvolvimento dos projetos, desde que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 70% (setenta por cento) do valor pleiteado;

b) Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos (70% do projeto) cobrirão despesas apenas com o salário líquido e décimo-terceiro salário;

c) Os recursos não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos em atraso.

DOS CRITÉRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31. Junto à SAS01.03-Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos se dará a prestação de contas dos recursos MUNICIPAIS repassados através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 32. As organizações sociais beneficiadas com recursos do FMAS deverão apresentar a prestação de contas nas datas e horários estabelecidos pela SAS01.03.

Parágrafo Único. Os documentos deverão ser apresentados em PASTA AZ/Tamanho Ofício

Art. 33. Os recursos deverão ser obrigatoriamente aplicados nas despesas constantes no anexo I de cada Termo de Convênio.

Parágrafo Único. As quantidades dos itens adquiridos com o recurso repassado deverão ser coerentes com a meta atendida uma vez que o recurso é destinado ao financiamento do projeto aprovado e não à manutenção da instituição.

Art. 34. Os recursos financeiros deverão ser utilizados até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2008.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A CADA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 35. Deverão, obrigatoriamente, ser entregues à SAS13, os seguintes documentos:

a) Planilha de Prestação de Contas em papel timbrado da organização social (duas vias, sendo uma para protocolo), minuciosamente conferida antes de sua apresentação, acompanhada dos respectivos comprovantes de despesa (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos sociais), conforme modelo a ser fornecido pela SAS13;

b) Extrato bancário mensal da conta corrente destinada ao recebimento dos recursos;

e) Parecer mensal do conselho fiscal, conforme modelo fornecido pela SAS13.

§ 1º A Planilha de Prestação de Contas ("a") será o primeiro documento a ser conferido no ato da entrega da prestação de contas e havendo qualquer erro de lançamento, a planilha bem como os demais documentos apresentados serão integralmente devolvidos para adequação.

§ 2º Na prestação de contas da parcela de DEZEMBRO deverá ser apresentado o Parecer do Conselho Fiscal referente a aplicação dos recursos recebidos durante todo o exercício de 2008, juntamente com a Declaração atualizada dos Documentos Constantes em Prontuário. DOS COMPROVANTES DE DESPESA

(NOTAS FISCAIS, HOLERITES E COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ENCARGOS)

Art. 36. Os comprovantes de despesas (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos sociais), deverão necessariamente:

a) ser apresentados em primeira via ou via original acompanhada de respectiva cópia reprográfica LEGÍVEL, de excelente qualidade;

b) estar sem rasuras, emendas, borrões e valores ilegíveis;

c) estar em nome da entidade localizada no Município de Guarulhos (nome por extenso e endereço constante no Termo de Convênio);

d) constar a descrição legível do material adquirido ou serviço prestado;

e) estar acompanhadas de recibo de quitação ou carimbo de quitação no próprio corpo da nota, contendo a razão social da empresa, data e rubrica ou assinatura do funcionário que a expediu.

§ 1º Para as Notas Fiscais referentes a aquisição de combustível deverão ser apresentados:

a) documento do veículo em nome da instituição;

b) número da placa do veículo no corpo da Nota Fiscal;

c) cupons do posto anexados na Nota Fiscal.

§ 2º Toda Pessoa Jurídica deverá emitir Nota Fiscal de venda de mercadorias ou de Prestação de Serviços, não admitindo-se a apresentação somente de recibo.

§ 3º Os originais dos documentos contábeis, após conferência, serão restituídos à organização social contendo o carimbo de "Despesa efetuada com recursos do FUMCAD/FMAS".

§ 4º As cópias dos documentos contábeis serão autenticadas por funcionários da SAS13, recebendo o carimbo de "confere com o original" e, devidamente numeradas, serão parte integrante do processo de prestação de contas.

§ 5º A qualquer tempo poderão ser solicitados os **balancetes mensais** da organização social.

DO PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 37. Quanto ao pagamento de recursos humanos, deverão ser apresentados a cada prestação de contas os seguintes documentos:

a) original e cópia LEGÍVEL dos holerites;

b) original e cópia LEGÍVEL da folha de pagamento;

c) original e cópia LEGÍVEL dos comprovantes de recolhimento do FGTS, INSS;

d) Original e cópia LEGÍVEL do comprovante de IRRF, para os casos de valor superior ao limite de isenção do Imposto de Renda.

Art. 38. O recurso destinado ao pagamento de Recursos Humanos deverá ser utilizado no pagamento do quadro COMPLETO constante no Termo de Convênio, devendo ser restituído o valor correspondente ao profissional que porventura não tenha prestado serviço dentro do mês.

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 39. No caso de estagiários, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Contrato da instituição firmado com CIEE-Centro de Integração Empresa-Escola ou Estabelecimento de Ensino;

b) Declaração do Estabelecimento de Ensino quanto à formação do estagiário;

c) Recibo de pagamento, conforme modelo fornecido pela SAS13;

d) Comprovante da supervisão.

DA RELAÇÃO DE ATENDIDOS

ARTIGO 40 - A Relação de Atendidos mensal, de cada projeto em separado, será entregue em papel timbrado da instituição, até o quinto dia útil do mês subsequente, conforme modelo fornecido pela SAS13.

Parágrafo Único. A relação de atendidos deverá ser elaborada, obrigatoriamente, em **ordem alfabética**, contendo:

a) Cabeçalho:

- Nome da entidade;

- Nome do Projeto;

- Nome do Fundo que financia;

- Mês de referência

b) Nome completo do usuário;

c) Número de RG ou Certidão de Nascimento;

d) Data de Nascimento;

e) Data de Ingresso;

f) No caso de projetos da Rede de Proteção Social Especial, origem do encaminhamento do atendido e motivo do atendimento

g) Data de Desligamento;

h) Assinatura do Coordenador do Projeto

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 41. A liberação dos recursos ficará condicionada a apresentação da prestação de contas em data e horário estipulado pela SAS01.03.

Art. 42. O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos para prestação de contas sujeitam a entidade beneficiada às penalidades previstas no Termo de Convênio.

Art. 43. As instituições cujos projetos forem contemplados deverão dar visibilidade às parcerias por meio de placas, banners e outras formas que serão objeto de regulamentação oportuna.

Art. 44. Não será admitida a suspensão dos serviços durante a vigência do convênio em prejuízo aos usuários e sem a devida justificativa.

Art. 45. Os casos omissos serão discutidos, analisados e encaminhados pelo CMAS, que publicará oportunamente deliberações tomadas.

Art. 46. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 15/07- CMAS E CMDCA

O CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social e o CMDCA- Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, em consonância o previsto na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com suas atribuições conferidas pela

- Lei federal 8069 de 13.07.1990- Estatuto da Criança e do Adolescente,

- Lei federal 8742 de 07.12.1993- Lei Orgânica da Assistência Social

E considerando:

- a estruturação de um plano nacional destinado à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária reflete a clara decisão governamental em priorizar esta temática, com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada com os demais programas de governo;

- o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária- é resultado de um processo participativo de elaboração conjunta envolvendo representantes de todos os poderes e esferas de governo, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais, os quais compuseram a Comissão Intersetorial que elaborou os subsídios apresentados ao Conselho Nacional da Criança e do Adolescente-CONANDA e ao Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS;

- que este Plano constitui um marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura de institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção dos vínculos familiares e comunitários-fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos- está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família.

- que as estratégias, objetivos e diretrizes deste Plano estão fundamentados primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem. Somente se forem esgotadas toda a possibilidade para essas ações, deve-se utilizar o recurso de encaminhamento para família substituta, mediante procedimentos legais que garantam a defesa do superior interesse da criança e do adolescente;

- que com a adoção deste Plano Nacional representa importante instrumento para a mobilização nacional e suas diretrizes certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade do Estado e dos diversos atores sociais, que assumem de forma renovada o compromisso pela promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;

- a resolução Conjunta nº 01- de 13.12.2006 do CNAS e Conanda que aprovam o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

- que os Conselhos CMAS e CMDCA de Guarulhos, através de suas comissões internas estão acompanhando as ações desenvolvidas nesta temática e que neste momento em vistas ao reordenamento institucional desta ação, estão propondo de forma positiva os esforços necessários seja de parte do Governo Municipal e dos demais atores sociais ações de imediata implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar em âmbito municipal;

- que o CMAS e CMDCA reafirmam que o Direito a convivência Familiar só será garantido com a interação de todas as políticas sociais, com centralidade na família para o acesso a serviços de saúde, educação de qualidade, geração de emprego e renda, a assistência social, entre outros.

- que o CMAS e CMDCA de Guarulhos realizou nos dias 13 e 22 de novembro de 2007 o Seminário Municipal de Sensibilização sobre o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

- o deliberado em reunião extraordinária do CMAS em 23.11.07 e reunião ordinária do CMDCA de 23.11.07, é que:

RESOLVEM:

Art. 1º Recomendar ao senhor Chefe do Executivo Municipal a instituição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária em atendimento ao Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Art.2º Os objetivos desta Comissão Municipal:

- Articulação dos atores envolvidos da temática;

- Estudo / aprofundamento / difusão do PNCFC e de uma cultura de defesa da convivência familiar e comunitária

- Diagnóstico da Situação local em relação ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

- Elaboração e implementação de Plano Municipal (Para dar concretude às ações propostas no Plano Nacional, enfatizando as demandas locais).

- Acompanhamento da implementação das ações

a) Articulação com outras comissões, para troca de informações e experiência.

b) Apoiar a elaboração do Plano Municipal e a implementação das ações

c) Consolidar informações em âmbito municipal

d) Manter permanente articulação com a Comissão Nacional e as Comissões Estaduais .

Art. 3º É sugerida a seguinte composição da Comissão Municipal:

Representação das várias áreas envolvidas:

- Conselhos Setoriais (CMDCA, CMAS, Conselho da Educação, Conselho de Acompanhamento da Merenda escolar, Conselho de Saúde, CMAPD, COMAD) . - 01 representante de cada ;

- Políticas Setoriais - Saúde, Assistência Social, Educação, Habitação, Trabalho, Cultura, Esportes, Coordenadoria da Mulher, FSS, Segurança Pública - 01 representante de cada ;

- Sistema de Garantia de Direitos (01 representante de cada Conselho Tutelar, do Ministério Público da Infância e Juventude, Vara da Infância e Juventude, Judiciário, Defensoria Pública);

- 04 representantes da Sociedade civil organizada atuantes na área da Criança e do Adolescente;

- 01 representante do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente ;

- 02 representante da Câmara Municipal (01 da Comissão de Direitos Humanos e 01 da Comissão de Juventude) ;

- 01 representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB- Guarulhos ;

- 01 representante dos trabalhadores na área do Abrigo ;

Art. 4º Para a operacionalização e funcionamento da Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária deverá ter o apoio da Prefeitura Municipal de Guarulhos cabendo ao Chefe do Executivo Municipal indicar a Secretária Municipal para efetivar o referido apoio.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

CONCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCURSO 001/2007-DCC (PA 53.464/2006), no que se refere à ROBERTA ANDRESSA VILLA GONÇALVES, por desistência.

EDMILSON SOUZA SANTOS – SECRETÁRIO DE CULTURA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 080/2007 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 14/11/2007, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: 25153/2002-PAT

Requerente: SOLANGE FARAH

Assunto: PROVIDÊNCIAS (QUANDO A REDUÇÃO DE IPTU DA LEI 4859/96)

Relator: Joel Rodrigues dos Santos

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO em face do pedido de vistas formulado pelo m.relator Sr.

Elias Rodrigues dos Santos que foi deferido pelo Sr. Vice-Presidente.

Processo nº: 11891/2006-PAT

Requerente: PLURAL ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM QUALIDADE

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 27829/2006-PAT

Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 31790 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: 238/ 2007-JRF

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecemos o recurso e no mérito NEGAREM PROVIMENTO, nos termos do disposto no art.13 do DM 21066/2000, pois que a Notificação Preliminar 31790 foi corretamente lavrada no que especifica o art.34, §4º da LM 5767/2001, com alterações introduzidas pela LM 5874/2002.

Processo nº: 27830/2006-PAT

Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA.

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 31791 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: 239/ 2007-JRF

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecemos o recurso e no mérito NEGAREM PROVIMENTO, nos termos do disposto no art.13 do Decreto Municipal 21066/2000, pois que a Notificação Preliminar nº31791 foi corretamente lavrada no que especifica o art.34, §4º, da Lei Municipal nº5767/2001, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº5874/2002.

Processo nº: 46748/2006-PAT

Requerente: CONSTRUTORA ENGENMAIA SA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF.RECIBO 2006.066.2083712

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 47798/2006-PAT

Requerente: ISABEL RODRIGUES NOVAIS

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 35392 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela

Acórdão nº: 240/ 2007-JRF

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecemos o recurso e no mérito NEGAREM PROVIMENTO, mantendo-se inóculume o Auto de Infração/Multa nº35392, uma vez que houve, no caso, correta aplicação do que determina o art.34, parágrafo 3º e art.41, da LM 5986/2003, e demais legislações mencionadas no acórdão nº240/2007-JRF.

Processo nº: 49277/2006-PAT

Requerente: MARCELO RACHID CIUCCIO

Assunto: AUTO DE MULTA 36385 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, em face dos pedidos de vistas efetuados pelos membros relatores Srs. Elias Rodrigues dos Santos e Humberto Renesto Barbosa, que foram deferidos pelo Sr. Vice-Presidente.

Processo nº: 30924/2007-PAT

Requerente: BELTRAN ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES SC LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL -305010 - CANCELAMENTO

Relator: Jairo de Paula Dias

Situação: RETIRADO DE PAUTA de pauta pelo Sr.Vice-Presidente.

EDITAL Nº 081/2007 - JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 22/11/2007, foram julgados os processos abaixo:
 Processo nº: **26713/2002-PAT**
 Requerente: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102406 - CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Acórdão nº: **242/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, em face da intempestividade em Segunda Instância Administrativa, em conformidade com o art.6º da LM 6164/2006, que deu nova redação à Lei Municipal 5420/99.
 Processo nº: **43630/2003-PAT**
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA -SF1
 RECORRENTE: JENOEPHA ZANONI KÜLIAN

Assunto: ISENÇÃO IPTU CONFORME BENEFÍCIOS LM 4158/92 E 4911/97 - EXERCÍCIO 2002
 Relator: Jairo de Paula Dias
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **21518/2004-PAT**
 Requerente: SOLANGE FERREIRA DA HORA
 Assunto: Recurso à Junta de Recursos Fiscais - referente processo interno 1276/2001
 Relator: Joel Rodrigues dos Santos
 Acórdão nº: **243/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. CONVERTERAM EM DILIGÊNCIA para as providências citadas no acórdão nº243/2007-JRF.
 Processo nº: **24469/2004-PAT**
 Requerente: EDNA RIVERA ESTEVES DOS SANTOS
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - IPTU - 1998 A 2001
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo nº: **27825/2006-PAT**
 Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA.
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 31789 PRORROGAÇÃO PRAZO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Acórdão nº: **244/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, pois que a Notificação Preliminar nº31789 foi corretamente lavrada no que especifica o art.34, §4º da LM 5767/2001, com alterações introduzidas pela LM 5874/2002.
 Processo nº: **27832/2006-PAT**
 Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA.
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 31792 - PRORROGAÇÃO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Acórdão nº: **245/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, pois que a Notificação Preliminar nº31792 foi corretamente lavrada no que especifica o art.34, §4º da LM 5767/2001, com alterações introduzidas pela LM 5874/2002.
 Processo nº: **48619/2006-PAT**
 Requerente: NUNES&CALEFFI AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO

2006066002087061
 Relator: Rosangela dos Santos Cintra Pinheiro
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
 Processo nº: **52673/2006-PAT**
 Requerente: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2006 066 2079888
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Acórdão nº: **246/ 2007-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO ao mesmo, vez que todo e qualquer estabelecimento prestador de serviços sediado no âmbito municipal de Guarulhos, mesmo quando inativo, deve encaminhar periodicamente as declarações instrumentais (accessórias), em conformidade com as prescrições contidas no art.49 da LM 5986/2003, nos artigos 61 e 78 do DM22557/2004.
 E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

REVERTA SEU IMPOSTO EM SORRISOS

O FUMCAD Guarulhos é modelo nacional de gestão transformando a realidade das crianças do nosso município desde 2001.

COMO DOAR PARA O FUMCAD?

Você pode, a qualquer momento fazer uma doação espontânea para o FUMCAD. Basta depositar qualquer quantia em uma das duas contas do FUMCAD.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 250 – CONTA – 100-6

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA –4770-8 – CONTA – 95.185-4

Em qualquer lotérica do Brasil

AGENCIA 250 – OPERAÇÃO 06 – CONTA – 100-6

DEPOIS DE DOAR POSSO ABATER NO IMPOSTO DE RENDA?

Faça um depósito identificado. Feita a sua doação, você poderá abater integralmente no seu imposto de renda. Basta, no campo doações, indicar a operação 15 – Doação do estatuto da criança e adolescente.

QUEM PODE DOAR?

Todas as pessoas físicas e jurídicas podem doar.

QUANDO POSSO ABATER?

Pessoas físicas podem abater uma vez por ano e devem doar até o dia 28 de dezembro. Pessoas jurídicas podem abater a cada três meses.

QUAL O LIMITE DO ABATIMENTO?

Para pessoas físicas, o limite é 6%. Para pessoas jurídicas, o limite é 1%

COMO CALCULO O VALOR QUE POSSO ABATER?

Veja na tabela a seguir algumas simulações:

| SALÁRIO | IMPOSTO DEVIDO | DOAÇÃO AO FUMCAD |
|----------|----------------|------------------|
| 1.350,00 | 35,40 | 2,12 |
| 2.000,00 | 1.235,40 | 74,12 |
| 3.000,00 | 3.597,72 | 215,86 |
| 5.000,00 | 10.197,72 | 611,66 |

Se quiser fazer o cálculo você pode entrar no simulador da página do CIDADE MAIS CRIANÇA no site www.guarulhos.sp.gov.br.

Ou ainda, para ter um valor aproximado, ver no extrato mensal o valor de imposto de renda devido e multiplicar por 0,06 e multiplicar por doze.

SE DOAR A MAIS DO QUE POSSO ABATER?

Não tem problema algum, como já dissemos você pode doar qualquer quantia a qualquer momento, mas abater se quiser, uma vez por ano.

É como o batimento de educação e saúde, você pode indicar que doou R\$ 1.000,00 e o sistema da receita faz o cálculo do máximo de abatimento por você.

SE EU PAGO TODO ANO IMPOSTO A MAIS PARA O GOVERNO, EU POSSO ABATER?

Sim. A doação é sobre o imposto devido e, se você doar, deixa de pagar o valor correspondente.

QUAL A MELHOR ÉPOCA PARA DOAR?

Para você, a melhor época é o mês de dezembro, pois na restituição você receberá também a correção monetária.

Para o CMDCA, é melhor a doação em dezembro para que possa fazer o planejamento de uso dos recursos para o ano.

COMO POSSO SABER ONDE SÃO APLICADOS OS RECURSOS DO FUMCAD?

A Prefeitura criou o site CIDADE MAIS CRIANÇA na qual você pode acompanhar todos os projetos que são financiados pelo FUMCAD em medidas de

proteção e atenção.

Esses projetos, atualmente, garantem alegria e dignidade a mais de 3 mil crianças e adolescentes carentes de nossa cidade.

No site, você pode acompanhar todos os tipos de projetos financiados, a quantidade de crianças atendidas, fotos dos programas desenvolvidos, valores aplicados em cada projeto.

NO SITE, VOCÊ PODE ACOMPANHAR OS DADOS REFERENTES AO ORÇAMENTO CRIANÇA.

Todos os investimentos feitos pela Prefeitura na criança e adolescente, conforme diretrizes da UNICEF, da Conferência Nacional da Criança e Adolescente, e do Conanda, são monitorados e colocados à disposição:

Você saberá quanto foi investido na criança no exercício anterior, quanto foi planejado para o atual exercício, quanto já foi executado e, também, qual a previsão para o exercício que vem.

DOAÇÕES FEITAS DIRETAMENTE ÀS ENTIDADES PODEM SER ABATIDAS?

Não.

As doações deverão ser feitas ao FUMCAD, que é administrado pelo CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e garante a correta utilização dos recursos, repassando-os aos programas e projetos.



DA PRÓXIMA VEZ QUE VOCÊ OLHAR NOSSO PROGRESSO LÁ DE CIMA, IMAGINE COMO PODE SER ALTO O RETORNO PARA O SEU INVESTIMENTO.



GRAU DE INVESTIMENTO O Brasil vai ter, Guarulhos já tem.

A cidade de Guarulhos conseguiu o que o Brasil vem buscando: o selo de Grau de Investimento (Investment Grade) dado pelas agências de avaliação de risco.

Guarulhos se consolida como pólo de investimentos O levantamento realizado pela agência independente de análise de risco Austin Rating, que avaliou diversas capitais e estados do país, atribuiu à cidade a nota "A-". O relatório indica que Guarulhos tem "boa capacidade para honrar compromissos financeiros e muito baixo risco de default", com perspectiva estável. Isso significa que a cidade se consolidou como um dos destinos mais interessantes para se investir no Brasil.

Cidade conta com o maior aeroporto e o maior terminal de cargas da América do Sul A agência levou em consideração a força e a diversificação da economia da cidade, sua localização estratégica e suas grandes facilidades logísticas.

A Prefeitura fez a sua parte O relatório considerou o esforço realizado pela Prefeitura no saneamento das finanças públicas, na modernização administrativa pautada pela redução de custos e pela inovação tecnológica, e nos bons níveis de investimentos em saúde e educação.

Uma economia diversificada e em crescimento Também foi destacada a força econômica do município. Guarulhos é a segunda economia do Estado de São Paulo - menor apenas que a Capital - e detém o 9º PIB nacional das cidades. Sua economia é maior que as economias de 11 estados brasileiros. A cidade é ainda a 14ª maior exportadora do país.

Com o Grau de Investimento, Guarulhos se consolida como uma das cidades mais dinâmicas do cenário nacional.

O relatório completo da Austin Rating você encontra em:

www.guarulhos.sp.gov.br
www.austin.com.br

Investir em Guarulhos é um bom negócio.





*“O Esporte e a Escola
no mesmo time”*



AULAS GRATUITAS

*Uma grande oportunidade para
seus filhos, sobrinhos e netos*

Informações:

6406-2088

6406-9543

- + Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos
- + Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

IPREF

PONTUAÇÃO TÉCNICA

A Comissão Julgadora de Licitações torna público o julgamento das propostas técnicas apresentadas na Tomada de Preços 001/2007-IPREF, aberta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia em sistemas de informação para a cessão do direito de uso de software de gestão integrada na área de assistência à saúde, como segue:

Empresa AMADEUS SOFTWARES DE PREVIDENCIA E SAUDE LTDA., item 8.2.1 = 100 pontos, item 8.2.2 = 7,5 pontos, item 8.2.3 = 10 pontos, item 8.2.4 = 10 pontos, item 8.2.5.a = 8 pontos, item 8.2.5.b = 10 pontos, item 8.2.5.c = 10 pontos, perfazendo um total de 155,5 pontos.

Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e parágrafo 6º da lei 8666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Transcorrido o prazo legal sem interposição, será marcada a abertura dos envelopes "proposta comercial".

Kátia Aparecida de Jesus
Presidente da C.J.L.

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 01/2007-IPREF

O Presidente do Instituto do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no item 2.1.3 do Edital de Abertura de Seleção, Concurso de Acesso nº 01/2007-IPREF e,

Considerando ainda, o que consta do processo administrativo nº 1073/2007-IPREF;

TORNA PÚBLICO

- 1 - A relação das Inscrições "EX-OFFÍCIO" deferidas, conforme **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente Edital.
- 2 - O servidor que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto ao Setor de Atendimento/Protocolo do IPREF, na Av. Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei - Guarulhos no período de **30/11, 03 e 04/12/2007**, no horário das 8h às 16h30m.
- 3 - O resultado dos recursos será divulgado no dia **14/12/2007**.

Guarulhos, 29 de novembro de 2007
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPPPMG
ANEXO ÚNICO

Relação das inscrições deferidas realizadas ex-officio conforme item 2.1.3 do edital de Concurso de Acesso nº 001/2007-IPREF

Perspectiva de acesso para: **Agente de Administração "F"**

| nº inscrição | Nome do Funcionário | Código do Funcionário |
|--------------|--|-----------------------|
| 1 | ADRIANA TASSITANI DA SILVA DIOTTI | 6132 |
| 2 | ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS | 6135 |
| 3 | ANA PAULA REIS COSTA | 6134 |
| 4 | CECILIA DOMINGUES DOS SANTOS | 6099 |
| 5 | CELIA HARUE OTANI HIOKA | 6171 |
| 6 | CLAUDIA REGINA CARAPETA MONCAO | 6172 |
| 7 | FLAVIA GOBI LOPES | 6161 |
| 8 | GISLENE SANCHES HIPOLITO TSURUDA | 6166 |
| 9 | HENRIQUE UITIRO TAKAHASHI | 6090 |
| 10 | RAQUEL VALERIA FERREIRA NUNES VIVEIROS | 6165 |
| 11 | SAMIRA DIAS SANTANA NASCIMENTO | 6167 |
| 12 | SUELI FRANCISCO LOPES LEAL | 6163 |
| 13 | TOMOKO ROSA NONAKA | 6111 |
| 14 | WANDERLEI PEREIRA DE BRITO | 6096 |

Perspectiva de acesso para: **Agente de Administração "E"**

| nº inscrição | Nome do Funcionário | Código do Funcionário |
|--------------|---|-----------------------|
| 1 | ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO | 6092 |
| 2 | FERNANDA VALERIA TORCHETTI DE OLIVEIRA | 6095 |
| 3 | IRIA MEIRE MARTINS CARDOSO | 6119 |

Perspectiva de acesso para: **Agente de Administração "D"**

| nº inscrição | Nome do Funcionário | Código do Funcionário |
|--------------|------------------------------|-----------------------|
| 1 | CELIA MISSAE FURUSHIMA LEITE | 6015 |
| 2 | KATIA APARECIDA DE JESUS | 6029 |
| 3 | LUZIA PINHO | 6032 |
| 4 | SILVIA CRUZ PAVIA MARQUES | 6039 |

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15502

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 2230/07, e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedo a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, de 14 a 29 de novembro de 2007, ao Vereador **WAGNER FREITAS**.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de novembro de 2007.

PAULO CARVALHO

- Presidente -

VADINHO MOREIRA

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

COMUNICADO

Tendo em vista o que consta no Proc. Adm.º 2230/07 e de conformidade com o disposto no § 2º do art. 30 do Regulamento Interno desta Casa de Leis, DECLARO vaga a atual 1ª Suplência do PTN-Guarulhos, em nome da Senhora **REGINA VERA NOGUEIRA LEMOS**, passando doravante a responder pela mesma o Senhor **LUIZ ANTONIO CIRINO**.
Em, 27 de novembro de 2007.

PAULO CARVALHO

- Presidente -

SAAE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 036/06 - P.A. 2386/06 - Contr. empr. p/ fornec. combustível (gasolina comum, óleo diesel), bem como a substituição, instal., manut. e assist. téc. em bombas, tanques, filtros, bicos e servs. periódicos de análises laboratoriais de qualidade de combustível. - (**REDE SOL FUEL DISTRIB. LT.** - R\$ 1.747.450,00 - estimativo).
- Nº 064/07 - P.A. 5048/07 - Aq. adaptador, cap, curvas, luvas de correr, redução, tê, redução excêntrica, selim elástico e cruzeta, todos em PVC. - parcialmente: (**FORTSAM COM. LT.** - R\$ 1.770,00 - lotes 04 e 06); (**MULTI CONEXÕES IND. COM. LT - ME.** - R\$ 333,30 - lote 05) e (**UNITUBOS IND. COM. CONEXÕES LT.** - R\$

13.550,00 - lotes 01 a 03).

Diretoria de Administração

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 080/07 - PA 5651/07 - Aq. hidrômetro volumétrico magnético ¾", Classe "C", vazão máxima de 3m³/h, c/ reolojaria de cobre e vidro. - **ABERTURA: 14/12/2007 às 9:00hs** - Aq. do edital: apresentação de CD-R gravável ou no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs/ esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.
Diretoria de Administração.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 062/07 - P.A. 5066/07 - Aq. de sapato de proteção de amarrar, botina de couro c/ e s/ biqueira, capa de chuva, luva seg., respirador purificador de ar, óculos, máscara p/ solda elétrica, creme protetor solar e gel assepsia a seco. - parcialmente: (**PROTELYNE CALÇADOS SEG. LT.** - R\$ 16.800,00 - lote 01); (**INTRAB COM. PRODS. SEG. TRAB. LT.** - R\$ 3.500,00 - lotes 02 e 03) e (**LUVEX IND. EQTOS. PROT. LT.** - R\$ 3.120,00 - lotes 05 e 06). - **Fica REVOGADO o lote 04.**
- Nº 071/07 - P.A. 5086/07 - Reg. Preços p/ contrat. de empresas p/ fornec. de pçs e acessórios originais das marcas Fiat, GM, Kia, Ford, Volkswagen, Mercedes Benz, Fiat-Allis, Case e JCB p/ o exerc/2008. - parcialmente (valores estimativos): (**AUTOP COM. AUTO PEÇAS SERVS. LT. - EPP.** - 46% (*) - R\$ 120.000,00 - lote 01); (**PORTINARI PEÇAS SERVS. LT. - EPP.** - 35%; 50% e 35% respectivamente (*) - R\$ 30.000,00 - lotes 02, 05 e 06); (**TRATORTEC PEÇAS SERVS. P/ TRATORES LT. - EPP.** - 62% (*) - R\$ 40.000,00 - lote 03); (**CORVETTE SERVS. PEÇAS LT. - EPP.** - 44,50% (*) - R\$ 155.000,00 - lote 04); (**MÁFICAR PEÇAS ACESS. LT.** - 51% (*) - R\$ 18.000,00 - lote 07); (**FERRARINI COM. PEÇAS P/ TRATORES LT.** - 61% e 16% respectivamente (*) - R\$ 50.000,00 - lotes 08 e 11); (**EFFECTOR COM. PEÇAS LT.** - 28% (*) - R\$ 13.200,00 - lote 09) e (**CLR ALVES AUTOPEÇAS LT. - ME.** - 58,50% (*) - R\$ 12.000,00 - lote 10).

(*) de desconto sobre a tabela de preços do fabricante.
- Nº 073/07 - P.A. 5188/07 - Contr. empr. p/ fornec. de pão francês e leite especial pasteurizado p/ exerc/2008. - **GUARU-PAO IND. COM. LT.** - R\$ 91.301,10 - (lotes 01 e 02).
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta

Autarquia:

CREATOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004424.

OBJETO: Aquisição de adaptadores, curvas, luva de correr de pvc, fita veda rosca e adesivo-cola.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.812,70 (um mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de executar serviços de manutenção em redes de distribuição e cavaletes.

CREATOR: CARDONTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005646.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.518,58 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Itaquaquetuba, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapurú.

CREATOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001725.

OBJETO: Aquisição de válvulas de ferro fundido conforme especificações da ata de registro de preços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água do município.

CREATOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na reposição de pavimentos.

CREATOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005137.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.539,14 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005144.

OBJETO: Serviços de recondição completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.591,40 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312 - 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários,

Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164,15 (cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos),

R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos),

R\$ 258,30 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos),

R\$ 291,55 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do fornecimento ocasionará transtornos aos funcionários da autarquia.

CREATOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.130,08 (onze mil, cento e trinta reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.651,20 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: GEOPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFURAÇÕES S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.

OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável à diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 177.864,07 (cento e setenta

e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREATOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005318.

OBJETO: Fornecimento diário de pão e leite em diversas unidades da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.507,58 (três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 622,32 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos),

R\$ 933,48 (novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007 - 01/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005142.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores, marcas Bosh e Cav, de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.084,19 (um mil e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: MÁFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.751,94 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002050.

OBJETO: Manutenção de molas de caminhões incluindo fornecimento de peças novas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.805,00 (um mil, oitocentos e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREATOR: NEC DO BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000345.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX e seus periféricos, com seguro para sinistros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREATOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005127.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Volkswagen.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 229,89 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006327.

OBJETO: Locação de imóvel para transferência das unidades instaladas no Centro Operacional Gopouva.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: COMERCIAL E COPIADORA LAPEL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003643.

OBJETO: Contratação de serviços de plotagem de desenhos em vários formatos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 110,00 (cento e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Demanda elevada de plotagens devido às inúmeras obras da cidade, e a ploter do SAAE não supre essa demanda.

CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006327.

OBJETO: Locação de imóvel para transferência das unidades instaladas no Centro Operacional Gopouva.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: POLY EASY COMÉRCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003264.

OBJETO: Aquisição de Kit cavelete.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.413,10 (vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de ligação de água dos Departamentos de Obras e de Manutenção da autarquia.

CREDOR: SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001725.

OBJETO: Aquisição de válvulas de ferro fundido conforme especificações da ata de registro de preços.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.497,98 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/000177.

OBJETO: Serviços de monitoria e uso público no núcleo Cabuçu no âmbito do Programa de Educação Ambiental da autarquia.

CREDOR: B. BARATÃO O BÁSICO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005517.

OBJETO: Aquisição de cimento CP II 50 kg.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.155,00 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto afetará o desenvolvimento das atividades do setor de manutenção de próprios da autarquia.

CREDOR: ETEK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004348.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de segurança de redes para internet com licença de uso e suporte técnico.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 758,68 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Necessário para a segurança da rede de dados da autarquia.

CREDOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001650.

OBJETO: Assistência técnica física e social para a implantação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo regime de mutirão em assentamento precários do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.348,44 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O serviço visa a implantação, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos assentamentos.

CREDOR: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005609.

OBJETO: Aquisição de impressora jato de tinta.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Aumento da demanda em virtude do Planejamento Estratégico Situacional, na Superintendência.

CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.974,30 (sessenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionará grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 30 de novembro de 2007.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 21.197

de 07 de novembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 - SAAE,

REVOGA, a contar de 01/11/2007, a Portaria n.º 21.002/2007, que cedeu a PMG Secretaria de Turismo o funcionário Senhor **Tárcio Toledo de Oliveira Neves**.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em sete de novembro de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 21.201

de 29 de novembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4247/2007 - SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial, a contar de 05/11/2007, que tratará de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: José Casemiro Correia Lima

Membros: Margarete Jorge
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Sandra da Cruz Chebatt
Christiano Bittencourt Braga

PORTARIANº 21.202

de 29 de novembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6077/2007 - SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratará de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Maria Fernanda Correia de Oliveira

Membros: Luiz Eduardo Mendes
Roberto dos Santos Ferreira

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 21.203

de 29 de novembro de 2007
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3904/2007 - SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria n.º 21.146/2007.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e nove de novembro de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de Ferramentas.

VALOR: R\$ 2.819,00 (dois mil, oitocentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 510/2006

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual.

VALOR: R\$ 1.270,32 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ANA PAULA ROSSETTI CARDOSO SILVA & CIA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de móveis e utensílios para a empresa que são necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ARTES GRÁFICAS GUARU LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.

VALOR: R\$ 12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a Gráfica de nossa empresa que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BOMPAP PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BRANDÃO E HOLANDA SERVIÇOS E ACABAMENTOS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamentos..

VALOR: R\$ 2.668,58 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para os serviços de acabamento na Piscina “João do Pulo” que é de relevante interesse público.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 431,44 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
PROCESSO: 405/2007

OBJETO: Seguro para frota de veículos.

VALOR: R\$ 2.619,22 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de seguros prestados, colocando em risco a nossa frota de veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.

VALOR: R\$ 1.377,20 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que serão utilizados para a realização dos serviços de expedientes desta empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CAIS BRASIL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA. - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de publicações de editais.

VALOR: R\$ 1.646,40 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de publicações de editais que são de obrigatoriedade pela legislação.

CREDOR: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 046/2007

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 88.450,17 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas necessárias aos nossos funcionários, ocasionando-lhes grandes transtornos no recebimento de seus benefícios.

CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas.

VALOR: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura.

VALOR: R\$ 892,20 (oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA
PROCESSO: 092/2007

OBJETO: Serviços de manutenções preventivas e assistência técnicas para condicionadores de ar.

VALOR: R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços necessários para a empresa, prejudicando seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.

CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.266,96 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS MINGÃO LTDA. - ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de pneus.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus que são necessários para a reposição em nosso ônibus devido ao desgaste natural do mesmo.

CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
PROCESSO: 547/2007

OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para os veículos e máquinas à diesel da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 089/2007

OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para faixa 5 PMSP, posto obra.

VALOR: R\$ 22.326,08 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2007 e 07/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 239/2006

OBJETO: Fornecimento de rachão de pedra e pedra britada nº 02.

VALOR: R\$ 636,95 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
PROCESSO: 391/2006

OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes.

VALOR: R\$ 184.465,61 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
PROCESSO: 489/2007

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos.

VALOR: R\$ 19.233,20 (dezenove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA
PROCESSO: 188/2007

OBJETO: Prestações de serviços com caminhão truck.

VALOR: R\$ 72.025,46 (setenta e dois mil e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhão truck que é necessário para as nossas atividades que são de relevante interesse público.

CREDOR: CORTESIA

CREDOR: **ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP**
 PROCESSO: 341/2007
 OBJETO: Fornecimento de racho de pedra para gabião.
 VALOR: R\$ 12.273,61 (doze mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**
 PROCESSO: 226/2006
 OBJETO: Execução de obras de recomposição de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica.
 VALOR: R\$ 100.175,16 (cem mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de diversas obras em ruas do município, que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**
 PROCESSO: 161/2007
 OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
 VALOR: R\$ 5.632,50 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que serão utilizados para compor o cardápio alimentar de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GRAN-TRACTOR RECUPERADORA LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos caminhões que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GRIFFON - SERVIÇOS & ASSOCIADOS LTDA**
 PROCESSO: 534/2006
 OBJETO: Fornecimento diário das pesquisas de publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciários e Legislativo, via fax, e-mails e websites em formato de boletins de publicações.
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das pesquisas de publicações, que são necessárias para o exercício de diversas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
 PROCESSO: 450/2007
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
 VALOR: R\$ 235.614,52 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.
 CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
 PROCESSO: 186/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão basculante tipo toco.
 VALOR: R\$ 31.688,02 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUS COM. E ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA. - ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 717,80 (setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **HIDRAULICA SPERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
 PROCESSO: 066/2007
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
 VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
 PROCESSO: 105/2007
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
 VALOR: R\$ 385,80 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **J.ARNALDO DOS SANTOS-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de imóveis.
 VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos imóveis que são utilizados para a

realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 703,95 (setecentos e três reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.984,10 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **JUMANG INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 545,96 (quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversas materias que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA**
 PROCESSO: 423/2005
 OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, das obras a serem executadas na cidade, bem como a fiscalização das obras contratadas.
 VALOR: R\$ 35.793,39 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização de obras que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **LORIGRAF LESTETINTAS ESPECIAIS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.
 VALOR: R\$ 652,64 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a reposição de nossos estoques e que eventualmente serão utilizados pela nossa Gráfica para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.782,80 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de produtos de limpeza e descartáveis.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.756,87 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MIRACABO PAPELARIA E INFORMÁTICA LIMITADA**
 PROCESSO: 445/2007
 OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
 VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, ocasionando grandes transtornos na execução de serviços de nossa Gráfica que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras no CIET de Cumbica que é de relevante interesse público.
 CREDOR: **NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC .B**
 PROCESSO: 456/2005
 OBJETO: Registro e a publicação de delegação do domínio "proguaru.com.br" na internet.
 VALOR: R\$ 30,00 (trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o domínio "proguaru.com.br" na internet, ocasionando grandes problemas para a divulgação do seu site que é de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **PAPYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de locações e instalações.
 VALOR: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de instalações e locações necessárias para

empresa para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**
 PROCESSO: 098/2007
 OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de papéis gráficos necessários para a nossa Gráfica que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.
 VALOR: R\$ 1.012,90 (um mil e doze reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para os serviços de acabamento de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **RT A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 037/2007
 OBJETO: Construção de escola municipal de ensino fundamental.
 VALOR: R\$ 71.389,89 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF - Santos Dumont, situada no Parque Santos Dumont - Bananal em Guarulhos, que é de relevante interesse público.
 CREDOR: **RESTAURANTE IRMÃOS CAMPOS LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de refeições prontas.
 VALOR: R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-14-30/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de refeições prontas que são necessárias para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **RETÍFICA DE MOTORES MM LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 3.330,42 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**
 PROCESSO: 003/2007
 OBJETO: Manutenção do software do SDP - Sistema para Despachos Policiais.
 VALOR: R\$ 71,15 (setenta e um reais e quinze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.
 CREDOR: **SÁLVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são relevante interesse público.
 CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.693,00 (um mil, seiscentos e noventa e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
 PROCESSO: 517/2007
 OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
 VALOR: R\$ 17.620,22 (dezesete mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vales transportes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**
 PROCESSO: 347/2007
 OBJETO: Prestação de serviços de consultoria de terceiros.
 VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de consultorias prestados por terceiros que são de relevante interesse para as atividades da empresa.
 CREDOR: **T.D.TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças automotivas para a manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 740,36 (setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 30 de novembro de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Armda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:

CONVITE Nº 013/2007 – Contratação de empresa especializada para executar serviços de piso e rodapé de granilite da EMEF Bairro Lavras. **Abertura 10/12/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 659/2007.

CONVITE Nº 014/2007 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de bancadas e divisórias de granito na obra da EMEF Bairro Lavras. **Abertura 10/12/2007 às 11h00.** Processo Administrativo nº 660/2007.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2007 – Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muro de arrimo, e galerias para captação de águas pluviais na Rua Wanderlei Gonçalves da Rocha, Rua Adelaide de Brito Tavares, Rua Luiz Caputo e Rua Onildes Zanzini Pereira - Loteamento Jardim Fortaleza - Bairro São João, neste Município. **Abertura 18/12/2007 às 14h30.** Processo Administrativo nº 661/2007.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2007 – Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captações de águas pluviais na Av. Dos Jesuítas, - Loteamento Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Bairro Cumbica, neste Município. **Abertura 18/12/2007 às 15h30.** Processo Administrativo nº 662/2007.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2007 – Contratação de empresa especializada para executar obras de estrutura metálica e cobertura em tecido sintético, em mini-quadradas instaladas em diversas escolas, neste Município. **Abertura 19/12/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 663/2007.

TAXA DE EXPEDIENTE PARA TOMADA DE PREÇOS: R\$ 5,00 (cinco reais).

EDITAIS COMPLETOS e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2007 – Aquisição de câmara frigorífica. Envio das propostas até **13/12/2007 às 09h00.** Processo Administrativo nº 518/2007.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2007 – Aquisição de cabos de cobre flexível de diversos diâmetros. Envio das propostas até **13/12/2007 às 13h30.** Processo Administrativo nº 665/2007.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2007 – Aquisição de piso intertravado de concreto. Envio das propostas até **14/12/2007 às 09h00.** Processo Administrativo nº 666/2007.

EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

NOVA ABERTURA

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Armda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007 – Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação em blocos de concreto intertravados, demolição e reconstrução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captações de águas pluviais na Rua Nova Itarana e Viela Iaçú – localizados no loteamento Jd. Presidente Dutra, neste Município. **Abertura 18/12/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 525/2007. Taxa de Expediente R\$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

O **novo edital** com as alterações necessárias, encontra-se a disposição para **substituição** aos adquiridos anteriormente.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2007, torna público a homologação do **Convite nº 011/2007**, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de estaqueamento da obra de construção da EMEF Parque São Miguel - Pimentas, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Construass Fundações Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 613/2007, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 121/2007**, que trata da aquisição de carne suína, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Fenix Ind. e Com. de Alimentos Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2007, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 122/2007**, que trata da aquisição de Pedra britada nº 02, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Elisangela de Fatima Azanha - EPP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2007, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 016/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para a construção da EMEF Parque São Miguel, neste Município, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Engepass Construtora Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2007, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 017/2007**, que trata da contratação de empresa para implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua: Campo Alegre, Rua: Meca, Rua Madri e Rua Matriz de Camarangi, loteamento Jardim Araçongas, neste Município, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Construtora Cunha Leite Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 564/2007, torna público o **Contrato nº 197/2007. Pregão Eletrônico nº 112/2007. Objeto:** aquisição de copos descartáveis. **Contratada:** João Leandro Terra de Biagi-me. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 25.400,00 - **assinado:** 22/11/07.

Processo nº: 593/2007, torna público o **Contrato nº** 203/2007. **Pregão Eletrônico nº** 118/2007. **Objeto:** aquisição de água mineral em garrações de 20 litros. **Contratada:** Central de Abastecimento de Água Santa Bárbara Ltda-me. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 21.243,60 - **assinado:** 27/11/07.

Processo nº: 571/2007, torna público o **Contrato nº** 202/2007. **Tomada de Preços nº** 015/2007. **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua Barão de Grajaú, Rua Rio Jutai, Rua Oito e Rua Sete no Jardim Silvestre. **Contratada:** Cerqueira Torres Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 463.011,07 - **assinado:** 29/11/07.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 326/2007 - Termo Aditivo nº

001 ao contrato nº 148/2007 - **Contratada:** Alimentare Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** aquisição de concreto usinado. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 25% o valor inicialmente previsto dos itens **04** no importe de R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais) correspondente a 50 m³, **05** no importe de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente a 125 m³ e **08** no importe de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) correspondente a 168 m³, perfazendo o total de R\$ 53.575,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) - **assinado em:** 22/11/07.

Processo Administrativo nº 288/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 071/2007 - **Contratada:** Maficar Peças e Acessórios Ltda. **Objeto:** aquisição de peças para caminhão Ford F12000. **Finalidade deste termo:** aditado

em mais 25% o valor inicialmente previsto do item **05** no importe de R\$ 327,30 (trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos) correspondente a 03 peças e em mais 16,67% o item **06** no importe de R\$ 151,10 (cento e cinquenta e um reais e dez centavos) correspondente a 01 peça, perfazendo o total de R\$ 478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) - **assinado em:** 27/11/07.

Processo Administrativo nº 287/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 070/2007 - **Contratada:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. **Objeto:** aquisição de peças para caminhão Ford F12000. **Finalidade deste termo:** Fica aditado o valor inicialmente previsto do contrato em mais 25% os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 24, 30, 43, 44, 45, 46, 47 e 51 no valor de R\$ 7.124,49 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e

quarenta e novecentavos), em mais 23,33% o item 39 no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), em mais 23,08% o item 03 no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em mais 20% os itens 05, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 38, 48 e 50 no valor de R\$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais), em mais 16,67% os itens 18, 21 e 22 no valor de R\$ 650,84 (seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) e em mais 10% o item 04 no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 15.266,33 (quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) - **assinado em:** 27/11/07.

Guarulhos, 29 de novembro de 2007.

JULIANA APARECIDA PEPATO
Pres. Comissão de Licitações

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Gopoúva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos altura do nº 391

Inocoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335 próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
6473-6738



Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



| |
|--|
| Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima |
| Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra |
| São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João |
| Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema |
| Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão |
| Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica |
| Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|--|-----------------------|
| Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima | 64758600 |
| São João - Avenida Coqueiral, 100 | 6466-6963 e 6466-6970 |
| Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333 | 6486-5292 - 6484-2813 |
| Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) | 6451-8889 e 6497-2129 |
| Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica | 6482-1803 – 6482-1667 |

Secretarias

| | | | |
|---|------------------------------------|---|---|
| Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva | 6472-5177 e 6472-5178 | Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima | PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632 |
| Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP | 6468-3569 | Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia | 6475-1348 |
| Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta | 199 – 6424-4448 e 6424-4450 | Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca | 6475-9900 |
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta | 6423-7400 | Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta | 6475-9700 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso | 6453-6800 | Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima | 6475-6999 |
| Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço | 6468-0008 e 6443-4311 | Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade | 6472-5000 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima | 6475-8614 | Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558 | 6443-4295 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia | 6408-0330 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva | 6472-7029 |
| Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140 | 6464-1000 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros | 6412-6998 |
| Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo | 6443-2155 6443-3155 | Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema | 6486-7994 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva | 6442-7797 | Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo | 6436-3666 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena | 6453-6700 | Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro | 6475-9444 |
| Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo | 6475-7300 | Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde | 0800-7722986 |
| Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro | 6441-4326 | Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro | 6475-9444 |
| Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta | 6423-8600 | Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica | 6483-2354 e 6483-0048 |
| Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima | 6475-8600 | Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº | 6469-8246 e 6466-0137 |

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:
Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

| | |
|--|-----------|
| Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso | 6475-9000 |
| Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 | 6438-2667 |
| Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 | 6458-2454 |
| Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 | 6412-2748 |
| Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 | 6467-2932 |
| Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 | 6486-2728 |
| Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 | 6404-4331 |